ANNO XLII. NUMERO 155

SABBADO 7 DE JULHO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias de começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

5 Quarto ming. as 11 h., 44 m. e 22 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 15 m. e 53 s. da m.
19 Quarto cresc. a 1 h., 24 m. e 41 s. da t.
27 Lua cheia a 1 h., 53 m. e 41 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

2. Segunda. S. Othon b.; S. Martiniano m.
3. Terça. S. Eulogio m.; S. Heliodoro m.
4. Quarta. S. Oseas prof.; Lauriano b.
5. Quinta. S. Philomena v.; S. Trifina m.
6. Sexta. S. Domingas v. m; S. Isaias prof.
7. Sabbado. Ss. Claudio e Nicostrato mm.
8. Domingo. Ss. Procopio e Priscilla mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA AGRICULTURA COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

S. M. o Imperador ha por bem approvar as instrucções, que com esta baixam, organisadas para a proxima futura exposição especial de plantas e animaes vivos.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1866.

Dr. *Antonio Francisco de Paula Souza.*

INSTRUCÇÕES PARA A EXPOSIÇÃO ESPECIAL DE PLANTAS E ANIMAES VIVOS.

Artigo 1.º Na exposição especial, de que trata o art. 40 do regulamento da exposição nacional e que durara' pelo menos tres dias, serão admittidos animaes vivos, plantas, flores em ramos e soltas, devidamente acondicionadas.

Art. 2.º Serão tambem admittidos quaesquer objectos de arte, que tenham relação directa com o fim desta exposição.

Art. 3.º O espaço destinado para a exposição sera' dividido em tres partes, a primeira para os objectos que se podem conservar mais tempo que o designado no art. 1º; a segunda para aquelles que são susceptiveis de facil corrupção; e a terceira, que sera' aos lados do edificio, para os animaes.

Os diversos objectos serão assim classificados:

Primeiro grupo.

1ª classe.—Horticultura.
1ª secção.—Legumes verdes (vagens, hervilhas, favas, aboboras, pepinos, beringelas, xuxús, maxixes, quigombós ou quiabos, etc.)
2ª secção.—Verduras (repôlhos, couves, beterrabas, cenouras, nabos, rabanos, rabanetes, alfaces, hervas, palmitos, plantas e fructos para temperos.)
3ª secção.—Raizes e tuberculos (aipins, mandiocas, batatas, carás, inhames, etc.)
2ª classe.—Fructicultura.
1ª secção.—Fructos carnudos (melancias, melões, maracujás, pecegos, damascos, marmelos, pêras, maçães, uvas, ameixas, mangas, grumixamas, jaboticabas, cambucas, sapotis, cajús, abricós, Jambos, carambolas, mangabas, araças, goiabas, laranjas, limas, limões, figos, morangos, jacas, ananazes, abacaxis, bananas, etc.)
2ª secção.—Fructos seccos (côcos, amendoas, pinhões, etc.
3ª classe.—Cannas de assucar (diversas especies.)
4ª classe.—Forragens (verdes e seccas.)
5ª classe.—Plantas industriaes (plantas textis, fumo, anil e outras de que se extraiam productos.)
6ª classe.—Arvores e arbustos de pomar.
7ª classe.—Floricultura (plantas de ornato, e flores odoriferas e não odoriferas.)

Segundo grupo.

8ª classe.—Apicultura (abelhas, mel, cêra, colmêas e processos de educação.)
9ª classe.—Sericultura.
1ª secção.—Bichos de seda e processos de educação.
2ª secção.—Vegetaes para a criação dos bichos de seda aclimados e indigenas.
10ª classe.—Hirudinicultura (bichas ou sanguesugas, processos de criação, vasilhame para o transporte e conservação, terrenos proprios para a criação.)
11ª classe.—Piscicultura.
1ª secção.—Peixes d'agua salgada, peixes d'agua doce, processos e meios de reproducção, criação e conservação.
2ª secção.—Ostras, mariscos e conchas alimentares, processos e meios de reproducção, criação e conservação.
3ª secção.—Caranguejos, guaiamús, siris, processos e meios de reproducção, criação e conservação.
12ª classe.—Pescaria.
1ª secção.—Instrumentos, apparelhos e meios de pescaria de corso.
2ª secção.—Instrumentos, apparelhos e meios de pescaria nas enseadas, bahias, rios e lagos.
13ª classe.—Instrumentos, apparelhos e meios para apanhar os animaes de vôo e destruir os animaes damninhos.

Terceiro grupo.

14ª classe.—Raça bovina.
15ª classe.—Raça equina.
16ª classe.—Raça asinina e cruzamentos.
17ª classe.—Raça ovina.
18ª classe.—Raça caprina.
19ª classe.—Raça suina.
20ª classe.—Gallinaceos.
21ª classe.—Palmipedes (patos, marrecos, ganços, cysnes.)
22ª classe.—Cantores.
23ª classe.—Trepadores (papagaios, araras, etc.)
24ª classe.—Aves diversas.

Art. 4.º Os expositores que quizerem concorrer deverão communica-lo com oito dias de antecedencia ao director encarregado da classificação dos objectos, afim de se organisar o cathologo respectivo.

Art. 5.º Cada artigo tera' um numero de ordem correspondente ao do cathologo.

Art. 6.º Todos os objectos serão acompanhados de um rotulo com as indicações seguintes:
1.º O nome do expositor.
2.º O nome do objecto.
3.º O seu preço.
4.º O lugar onde foi feito ou criado.

§ 1.º Na indicação que acompanhar os gados e aves se dirá:
1.º O nome e raça do animal.
2.º A sua idade.
3.º O lugar onde nasceu e foi criado.
4.º A raça dos pais.
5.º O seu preço.

§ 2.º Se o expositor quizer vender o objecto escrevera' no alto do rotulo a palavra — Vende-se.

Art. 7.º As plantas e os objectos de que trata o art. 2º serão recebidos nos dias que forem designados; as flores em ramos ou soltas, as fructas frescas, legumes e hortaliças verdes e os gados e aves até ás 8 horas da manhãa do dia da abertura da exposição. Finda a exposição especial e durante a nacional poderão ser recebidas as flores soltas ou em ramos, não tendo seus expositores direito a premio algum.

Art. 8.º E' permittido a qualquer expositor arranjar e ornar o local que lhe for destinado; assim como os que expozerem gados serão obrigados a faze-los acompanhar de um guia que tera' entrada franca.

Art. 9.º Os animaes serão sustentados a' custa dos expositores, que os poderão retirar á noite, sob condição de os apresentar sempre no dia seguinte durante a exposição.

Art. 10. Serão admittidos a exposição os animaes nascidos no paiz e estrangeiros, mas só os primeiros serão objecto de premios.

Art. 11. A commissão directora tera' todo o cuidado nos objectos confiados á sua guarda, sem todavia responsabilisar-se por elles; sendo prohibido a retirada dos mesmos objectos sem licença do director encarregado da exposição.

Art. 12. Os jurados do grupo agricola da exposição nacional serão incumbidos do exame e avaliação dos productos, farão a proposta dos premios (que serão os mecionados no art. 22 do regulamento de 27 de novembro ultimo, para a exposição nacional de 1866), e apresentarão um relatorio circumstanciado do que tiverem observado e das medidas necessarias para seu completo desenvolvimento.

Art. 13. O gado que vier para a exposição, por terra ou mar, sera' isento do imposto fixado pelos regulamentos fiscaes; devendo para isso apresentar o portador ou conductor uma nota assignada pela pessoa a quem pertencer com a indicação do lugar em que esta reside e do fim para que remette o gado, e com a declaração de que se obriga ao pagamento do imposto devido na agencia ou na recebedoria (se vier por terra), quando lhe dê outro destino.

Art. 14. São extensivos a esta exposição os artigos do regulamento para a exposição nacional que que lhe forem applicaveis.

Rio de Janeiro em 9 de dezembro de 1865.
José Ildefonso de Souza Ramos,— presidente.
Dr. Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque,— vice-presidente.
Dr. Antonio José de Souza Rego,— 1º secretario.
Bacharel José Pereira Rego Junior,— 2º secretario.
Joaquim Antonio de Azevedo.
Raphael Archanjo Galvão.
Manoel Ferreira Lagos.
Matheus da Cunha.
Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado.

GOVERNO DA PROVNICIA

Expediente do dia 4 de julho de 1866.

Officio ao commandante das armas interino.—Informe V. S. sobre o que pede no incluso requerimento o recruta José Joaquim de Sant'Anna.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. por em liberdade o recruta Pedro Augusto Honet Jorge, visto que segundo os documentos annexos ao seu officio n. 872 de 25 de junho ultimo, serve de arrimo a familia de seus velhos pais.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. por em liberdade o recruta Clau ino Nunes das Chagas que tem isenção legal.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de hoje, sob n. 391, tenho a dizer em resposta que posso despender sob minha responsabilidade, nos termos do § 7º art 5º do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, a quantia de 582$300, com o pagamento em dinheiro do fardamento vencido durante a segunda quinzena do mez de junho ultimo, pelas praças do 2º batalhão de infantaria aquarteladas na fortaleza das Cinco Pontas, para o serviço da guarnição, visto não haver credito para esse pagamento segundo consta de seu citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que pede no incluso requerimento documentado o emprezario do theatro de Santa Isabel, Antonio José Duarte Coimbra, recommendo a V. S. que mande pagar-lhe a quantia a que tiver direito em vista do respectivo contrato.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere o seu officio de 24 de junho ultimo, sob n. 271, a que vieram annexos a relação e prêt em duplicata que inclusos devolvo, na importancia de 168$360, e relativos aos vencimentos a contar do 1º a 24 de outubro do anno proximo passado do destacamento de guardas nacionaes existente na villa de Garanhuns, autoriso V. S. a mandar pagar somente a quantia de 139$080, provindo essa differença de se ter glosado a parte de taes vencimentos correspondente aos dias 20 a 24, a qual ja foi paga como se vê do mencionado parecer. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao mesmo. — Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar a quantia de 14$400 despendida durante o mez de junho ultimo com as rações diarias abonadas a dous sentenciados existentes no quartel do corpo provisorio de policia, como se vê da inclusa folha que me remetteu o major commandante daquelle corpo, com officio de 2 do corrente, sob n. 91. — Communicou-se ao commandante do corpo provisorio de policia.

Dito ao mesmo. — Com a informação junta por copia, ministrada pelo chefe da repartição das obras publicas, em 28 de junho ultimo, sob n. 246, respondo o officio que V. S. me dirigio em 6 do predito mez, n. 231, ao qual veio annexo o certificado que incluso devolvo na importancia de 1:099$560 e relativo a obra do emped amento da estrada de Sant'Anna, podendo V. S. em vista de outro certificado supplementar que lhe será apresentado pelo arrematante daquella obra mandar pagar não só a quantia acima dita, mas tambem a de 549$780, as quaes reunidas prefazem a de 1:649$340, a que tem direito o mencionado arrematante por haver executado metade das obras do seu contrato, segundo consta da referida informação.—Communicou-se ao predito chefe.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Em deferimento ao requerimento do tenente do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Herminio Egidio de Figueiredo, sobre que versa a sua informação n. 183 de 12 do corrente, autoriso V. S. a mandar passar-lhe a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto que transferio a sua residencia para a provincia da Parahyba.

Dito ao mesmo.—Designe V. S. tres officiaes superiores da guarda nacional deste municipio para comporem a junta que nos termos do art. 111 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, tem de julgar o processo do conselho de disciplina a que foi sujeito o capitão do batalhão n. 39 de infantaria do municipio do Cabo, Umbelino de Paula Souza Leão, devendo esses officiaes comparecerem neste palacio no dia 24 do corrente as 11 horas da manhãa.—Officiou-se ao Dr. juiz de direito da 2ª vara para fazer parte da predita junta na qualidade de relator.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Faça V. S. apresentar nesta capital impreterivelmente até o dia 7 do corrente, os inferiores e guardas nacionaes que tem de ser remettidos para o presidio de Fernando em substituição dos que tem obtido permissão da presidencia para regressarem dalli.

Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. apresentar diariamente ao juiz de direito presidente do jury e emquanto durar a sessão daquelle tribunal a guarda do estylo.

Dito ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia. — Respondendo ao officio de 25 de junho proximo passado, em que Vmc. expõe que o delegado do termo de Caruarú declara que do fornecimento das diarias dos presos pobres da cadeia daquelle termo, por particulares resulta diminuição das mesmas diarias, tenho a dizer-lhe que tal fornecimento segundo dispõe o regulamento das cadeias, deve ser feito em dinheiro pelo inspector da referida cadeia, por intermedio do respectivo carcereiro, mas isto emquanto não houver quem se encarregue de fornecer aos presos almoço e jantar por contrato, ou arrematação.

Dito ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a comprar para provimento do respectivo almoxarifado as madeiras mencionadas no incluso pedido.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito a camara municipal do Recife.—Declaro a camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 26 de junho proximo findo, sob n. 48, que approvo a deliberação que tomeu a mesma camara de conceder a Manoel de Souza Tavares a permissão que pedio para estabelecer a sua custa e por espaço de tres annos um talho de açougue em um dos cantos do quarteirão do lado do sul da Ribeira da freguezia de S. José, dando elle a quantia de 400$ pelo tempo que occupar o referido talho.

Dito ao juiz de paz da freguezia de Una, João Antonio Alves da Silva.—Informe Vmc. com urgencia acerca do que expõe o 1º juiz de paz do quadriennio findo dessa freguezia sobre a qualificação do corrente anno, no officio junto por copia, que me dirigio com os attestados que o acompanham e o edital da convocação para a referida qualificação rubricado pelo secretario do governo da provincia.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Pode Vmc. fazer seguir o vapor *Parahyba* para o presidio de Fernando no dia e hora indicados em seu officio de 3 do corrente, ficando certo de que tenho expedido as convenientes ordens para ser effectuado com a necessaria antecedencia o embarque da carga e passageiros que de ordem desta presidencia tem de ser remettidos para alli.—Officiou-se neste sentido as repartições competentes.

Portaria. — O vice-presidente da provincia, em vista de informação do juiz municipal supplente do termo do Rio Formoso, datado de 26 de junho proximo findo, resolve de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, nomear o cidadão Antonio José Pimentel Junior, indicado pelo mesmo juiz para servir temporariamente os officios de tobellião do publico judicial e notas e de escrivão do crime, civil e execuções do referido termo no impedimento do serventuario vitalicio Augusto Rufino de Almeida que obteve licença para tratar de sua saude, e por não poder o escrivão companheiro accumular os trabalhos dos dous cartorios sem detrimento do serviço. —Communicou-se ao respectivo juiz municipal.

Dita.—O vice-presidente da provincia, em vista da informação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, datada de 30 de junho ultimo, resolve de conformidade com o art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferir para a lista de reserva o capitão do 2º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, Thomaz Francisco de Salles Rosa, que assim o pedio e foi considerado incapaz do serviço activo em inspecção de saude —Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente coronel commandante do batalhão n. 6 de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, sobre que informou o respectivo commandante superior, em officios de 2 de março ultimo e 2 do corrente, resolve promover a alferes Ernesto José Felippe Santiago e Antonio Corrêa Maia, este para a 3.ª companhia e aquelle para a 4.ª do mesmo batalhão.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Francisco da Silva, resolve conceder-lhe licença para remetter para o presidio de Fernando no primeiro vapor que para ali seguir os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo, não podendo porém effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.—Igual licença foi concedida em favor de Martinho Lopes dos Reis.

Expediente do secretario do governo do dia 3 de julho de 1866.

Officio ao Dr. juiz de direito presidente do tribunal do jury.—Sendo necessarios nesta repartição os serviços do chefe de secção Dr. Antonio Annes Jacome Peres, e dos amanuenses Manoel de Miranda Castro, Manoel de Siqueira Cavalcanti Junior e Rufino José Fernandes de Figueiredo, rogo a V. S. se digne de dispensa-los de servir na presente sessão do jury.

Dito ao Dr. juiz de direito de Tacaratú.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso a recepção do officio de 30 de maio proximo passado, a que acompanharam os mappas da primeira sessão judiciaria do jury do termo de Floresta, e communico a V. S. que a 19 de abril proximo findo, lhe foi remettido o decreto n. 3572 de 30 de dezembro de 1865, acompanhado dos respectivos mappas modelos; do disposto n'aquelle decreto verá V. S. que os mappas que lhe cumpre remetter não são os do anno corrente e sim os de 1865.

Despachos do dia 4 de julho de 1866.

Requerimentos

Augusto Rufino de Almeida. —Passe portaria concedendo a licença pedida.

Abaixo assignado dos conferentes do consulado provincial.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Affonso Sergio de Moura Mattos.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Abaixo assignado dos moradores em diversas ruas da freguezia de S. José desta cidade.—Em tempo competente serão attendidos.

Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa e Delfim Lins Cavalcanti Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Felippe Maria Callado da Fonceca.—Passe portaria no sentido em que requer.

José Lourenço de Lima.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Limoeiro.

José Francisco dos Santos Miranda.—Informe o Sr. commandante do brigue barca *Itamaracá*.

João Francisco de Souza.—Passe portaria na forma do estylo.

Leonor Maria Belmonte.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Martinho Lopes dos Reis.—Passe portaria na forma do estylo.

Rita Maria do Carmo Esteves.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Bonito.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou hontem de Liverpool e Lisbôa o vapor inglez *Saladin*, trazendo datas deste porto até 17 do passado. Dos jornaes extrahimos o que segue.

O imperador dos francezes dirigio ao ministro dos negocios estrangeiros Drouyn de L'huis uma carta, que foi lida por Mr. Rouher na camara, na sessão do dia 13 e transmittida telegraphicamente á todas as potencias européas. Esta carta é a participação official da impossibilidade da reunião da conferencia, e o programma politico da França durante a guerra que em poucos dias deve rebentar. Ei-la:

« No momento em que parece desvanecerem-se as esperanças de paz, que a reunião da conferencia nos havia feito conceber, é essencial o expor, por meio de uma circular, aos agentes diplomaticos nos paizes estrangeiros, as idéas que o meu governo se propunha expender nos conselhos da Europa, e a conducta que intenta seguir em presença dos acontecimentos que se preparam.

« Esta communicação collocará' assim a nossa politica sob o seu verdadeiro aspecto.

« Se a conferencia tivesse tido lugar, a vossa linguagem, como muito bem o sabeis, devia ser explicita, declarando em meu nome que eu repellia qualquer idéa de engrandecimento territorial, emquanto o equilibrio europeu se não rompesse. E com effeito não poderiamos pensar em alargar as nossas fronteiras senão se a carta da Europa viesse a ser modificada em proveito exclusivo de uma grande potencia, e se as provincias limitrophes, expressando livremente os seus votos, pedissem a sua annexação a' França.

« Não se dando estas circumstancias, julgo mais digno do nosso paiz o preferir ás acquisições de territorio a preciosa vantagem de viver em bôa intelligencia com os nossos vizinhos, respeitando a sua independencia e a sua nacionalidade.

« Foi animado destes sentimentos, e tendo em vista a manutenção da paz, que convidei a Inglaterra e a Russia para juntamente dirigirmos ás partes interessadas palavras de conciliação.

« O accordo estabelecido entre as potencias neutraes sera' de per si só um penhor de segurança para a Europa. Tinham ellas mostrado a sua alta imparcialidade, tomando a resolução de restringir ás questões pendentes a discussão na conferencia; mas para as resolver, creio que seria preciso encara-las francamente, desembaraça-las do véu diplomatico que as cobria, e tomar em seria consideração os votos legitimos dos soberanos e dos povos.

« O conflicto que se levantou tem tres causas: a mal limitada situação geographica da Prussia; o voto da Allemanha pedindo uma reconstituição politica mais accommodada ás suas necessidades geraes; e quanto a' Italia, a necessidade de assegurar a sua independencia nacional.

« As potencias neutras não podiam querer involver-se nos negocios internos dos paizes estrangeiros; comtudo as côrtes que tiveram parte nos actos constitutivos da Confederação Germanica, tinham o direito de examinar se as alterações reclamadas eram ou não de natureza, que compromettessem a ordem estabelecida na Europa; e nós, pelo que nos respeita, teriamos desejado para os estados secundarios da confederação uma união mais intima, uma organisação mais poderosa e um papel mais importante; para a Prussia mais homogeneidade e mais força no norte; para a Austria a manutenção da sua grande posição na Allemanha; e além disso teriamos querido que, mediante uma compensação equitativa, a Austria podesse ceder o Veneto a' Italia, por isso que, se de accordo com a Prussia e sem se preoccupar com o tratado de 1852, esta fez á Dinamarca uma guerra em nome da nacionalidade allemã, parecia-me justo que na Italia reconhecesse o mesmo principio, completando assim a independencia da peninsula.

« Taes são as idéas que, no interesse do socego da Europa, nos teriamos esforçado por fazer prevalecer. Hoje, porém, é de receiar que só a sorte das armas possa decidir.

« Em face destas eventualidades, qual é a attitude que convém a' França?

« Deveremos manifestar o nosso desgosto por que a Allemanha acha os tratados de 1815, insufficientes para a satisfação das suas tendencias nacionaes e para manter a sua tranquilidade?

« Na guerra que esta' a ponto de rebentar não temos senão dous interesses: a conservação do equilibrio europeu, e a manutenção da obra que nós contribuimos para edificar na Italia.

« Mas, para a salvaguarda destes dous interesses, não bastara' a força moral da França?

« Para que a sua palavra seja escutada, ver-se-ha ella obrigada a tirar a espada?

« Não o creio.

« Se, apezar dos nossos esforços, as esperanças de paz se não realisarem, temos comtudo a segurança, que pelas suas declarações nos deram as côrtes involvidas no conflicto, de que sejam quaes forem os resultados da guerra, nenhuma das questões que nos respeitam sera' resolvida sem o assentimento da França.

« Fiquemos, pois, em uma neutralidade attenta, e fortes do nosso desinteresse, e animados do sincero desejo de ver os povos da Europa esquecerem as suas contendas, e unirem-se para o mesmo fim da civilisação, liberdade e progresso. Fiquemos confiados no nosso direito, e tranquillos na nossa força.

« NAPOLEÃO. »

— Eis a resposta da Austria ao convite para o congresso em Paris:

« A' S. A. o principe de Metternich, em Paris.— Vienna 1.º de junho de 1866.

« Meu principe.—Junto achareis copia do despacho que me foi communicado a 29 de maio pelo Sr. conde de Mosbourg e que transmitti ao governo imperial, sobre o convite de tomar parte nas deliberações communs, que se trata de proximamente abrir em Paris. Semelhante convite nos foi dirigido ao mesmo tempo e em termos quasi identicos pelas côrtes de Londres e de S. Petersburgo.

« Os tres gabinetes informam-nos que estas deliberações tem por fim resolver: por interesse de paz, por meios diplomaticos, a questão dos ducados do Elba, a do conflicto italiano e finalmente a das reformas a fazer no pacto federal allemão no que são relativas ao equilibrio europeu.

« Apraz-nos prestar homenagem ao sentimento que dictou a tentativa das tres potencias. Principalmente a Austria sente bastante os beneficios da paz para não ver com prazer os esforços tentados para salvar a Europa das calamidades da guerra.

« Apezar das difficuldades inherentes á nossa posição em presença das actuaes circumstancias, apezar das objecções bem naturaes que poderia levantar em nosso espirito a idéa de uma reunião, chamada a discutir questões de natureza mui delicada para o governo imperial, não nos negamos a associar-nos á esses esforços. Queremos dar assim outra prova das idéas conciliadoras e desinteressadas que sempre tem dirigido a nossa politica.

« O governo imperial deseja unicamente receber préviamente a certeza de que todas as potencias, que devem tomar parte na conferencia, estão promptas, como elle o está, a não procurar defender n'ella nenhum interesse particular em detrimento da tranquillidade geral. Para que possa realisar-se a obra de paz que os gabinetes tem em vista, parece-nos indispensavel que préviamente se concorde em que serão excluidas da discussão quaesquer combinações que tenham a dar a algum dos estados convidados para a conferencia algum engrandecimento territorial ou augmento de poder. Sem esta segurança prévia, que destroe as pretenções ambiciosas e só deixa subsistir soluções equitativas para todos no mesmo grão, parece-nos impossivel contar com o bom exito das deliberações propostas.

« Qualquer potencia animada de sentimentos verdadeiramente pacificos não tera' duvida em tomar um compromisso como o que indico, e n'esse caso os gabinetes poderão tratar com alguma esperança do resultado de estudar os meios de destruir as difficuldades actuaes.

« Julgamos que o governo francez não desconhecera' quanto é fundado o nosso pedido. Sem duvida vera' n'elle o desejo sincero de dar a' conferencia a unica base que possa evitar illusões, dissipar enganos, resguardar os direitos existentes e permittir assim a' Europa de ligar esperanças sérias de paz a' abertura do congresso. Assim que os governos que nos convidaram estiverem habilitados para nos transmittirem a garantia que pedimos, o governo imperial dar-se-ha pressa de confirmar, enviando um plenipotenciario á Paris, a adhesão que desde ja' da', com esta restricção, a proposta que lhe foi transmittida.

« Entende-se bem, comtudo, que a posição tomada pelo governo imperial perante o governo de elrei Victor Emmanuel não pode ser nem alterada, nem prejudicada pelo consentimento eventual da Austria a fazer-se representar em uma reunião que deve discutir o *conflicto italiano*. Em conferencias diplomaticas celebradas antes da guerra ter cortado qualquer compromisso anterior, deve-se admittir unicamente o direito publico europeo, e portanto os tratados são naturalmente o ponto de partida.

« Pensamos que esta observação não pode suscitar objecções; é sufficiente para indicar a attitude que devemos tomar, e julgamos dar as potencias um penhor da perfeita lealdade das nossas intenções, mostrando uma franqueza que deve ser em todos completa, se se quer fazer uma tentativa sincera de conciliação.

« Devemos emfim exprimir alguma sorpreza de que o governo pontificio não seja igualmente chamado a tomar parte em deliberações ao conflicto italiano.

« A situação da Italia não poderia de certo ser examinada, sem se attender aos interesses do pontificado. Prescindindo das questões de direito que temos a peito conservar infactas, a soberania temporal do santo padre é um facto reconhecido, ao que me parece, para todos os governos. Sua santidade tem, pois, direito incontestavel de fazer-se ouvir n'uma reunião que deve tratar dos negocios da Italia.

« Queira, pois, communicar a presente nota ao Sr. Drouyn de L'huis, e manifestar-lhe a esperança de que recebera as nossas observações, com o mesmo espirito de lealdade que as dictou.

« Pensamos que as posições respectivas devem ficar claramente estabelecidas por todos, á não querermos illudir-nos e illudir a Europa com esperanças enganosas, em perigo de aggravar assim o perigo em vez de diminui-lo.

« Cremos, pois, prestar serviço ao interesse geral formulando uma exigencia, e pedindo explicações proprias a esclarecer mais a situação.

« Receba, meu principe, etc.—*Mensdorff.* »

— Em consequencia das violencias praticadas pelos agentes prussianos contra as autoridades austriacas no Holstein, o governo austriaco mandou retirar Mr. Karoly de Berlin e conseguintemente a Prussia mandou retirar Mr. Werther de Vienna.

As tropas prussianas retiraram-se para Altona. No dia 11 de tarde as tropas austriacas começaram a retirar de Altona sobre Hamburgo e Hanover.

As relações diplomaticas entre a Prussia e a Austria estão definitivamente interrompidas.

Garibaldi chegou a Genova no dia 10, e partio immediatamente para Como, onde chegou no dia 12.

As violencias de que se queixa o governo austriaco e que serviram de pretexto para se quebrarem as relações diplomaticas, foi a reunião dos estados do Holstein em Kiel no dia 11, em que Mr. Manteuffell, commissario prussiano, fez dispersar os deputados e prendeu o commissario austriaco.

O governo italiano publicou um decreto mandando mobilisar mais 10 batalhões da guarda nacional.

— Cartas de Veneza dizem que os Austriacos tomam todas as medidas para disputar o terreno até o ultimo extremo, e que no caso de terem de se retirar não deixarão ao vencedor senão ruinas.

— O ministro dos negocios estrangeiros da França Mr. Rouher declarou na camara que o governo havia de convocar o corpo legislativo se necessitasse de creditos imprevistamente.

— Mr. de Bismark, presidente do conselho de ministros, expedio uma circular lançando sobre a Austria toda a responsabilidade dos acontecimentos que possam occorrer e accusa aquelle imperio de estar resolvido a combater para, por meio de contribuições impostas á Prussia, vencer as difficuldades internas e financeiras que o opprimem ou para arranjar desculpas honrosas que possam explicar uma bancarota de que se vê ameaçado.

— Foi concluido em Roma um novo tratado postal entre o governo de sua santidade e o governo francez. O general Montebello recebeu enthusiasticas ovações em todas as estações do caminho de ferro, que ultimamente percorreu na sua viagem a Ferni.

— Mr. Gladstone, respondendo no parlamento inglez a Mr. Peel, confirmou a noticia de que estava abandonado o projecto de conferencia, que se havia de reunir em Paris, pois o governo francez tinha communicado telegraphicamente ao governo inglez que se desistia de reunir a conferencia em consequencia da resposta austriaca impondo condições que tornavam impossivel a dita conferencia, de maneira que o governo inglez, da mesma fórma que o francez, receia que effectivamente tenha desapparecido já toda a esperança de reunir a conferencia.

— Rebentou uma revolução entre as guardas das fronteiras da Ibrailia. Tinha-se feito acreditar a estes homens que eram chamados as armas para lhes tirar as terras de que ha um anno eram proprietarios, e por isto se reuniram muitos recusando partir. As tropas de primeira linha cercaram os sedicissos, e lhes fizeram comprehender os seus deveres sem a menor effusão de sangue.

— Torna novamente a correr o boato de que os Turcos passaram o Danubio e até se diz que entre elles e as tropas dos principados já houvera um combate.

— A divisão naval que commanda o contra-almirante Ibrahim-Pacha chegou no dia 28 de maio a' ilha de Malta, procedente de Constantinopla. Dous batalhões de caçadores que iam a bordo dos navios foram immediatamente desembarcados. No dia seguinte o almirante reunio a bordo do seu navio um conselho para o qual foram convocadas todas as autoridades da ilha.

— A *Gazeta de Madrid* de 8 do corrente publica um decreto ratificando o tratado concluido entre a Hespanha e Portugal para fixar as fronteiras correspondentes as provincias de Pontevedra, Orcuse, Zamora, Salamanca, Caceres, e parte de Badajoz, assignado em Lisboa a 28 de setembro de 1864.

— Em Hespanha ha crise ministerial, correndo o boato de que o ministro do reino o Sr. Posada Herrera seria substituido. A imprensa hespanhola diverge na apreciação deste acontecimento, segundo as suas opiniões politicas: dizem uns que o ministro do reino não póde deixar de fazer parte do gabinete sem que este largue o poder solidariamente; dizem outros que a sahida do Sr. Posada Herrera poderia melhorar um pouco a situação do ministerio.

— Um correspondente de Paris, tratando do bombardeamento de Callau, faz uma descripção do triste estado dos Hespanhoes em todas aquellas regiões, e exhorta o governo hespanhol a que concentre toda a sua attenção nos acontecimentos do Pacifico, ja que, quando fôra tempo de o fazer com dignidade, se não quizeram impedir tão graves complicações. Diz-se que toda a correspondencia official para Mendes Nunez fica sequestrada em Panama', e que durante muito tempo a esquadra hespanhola esteve completamente incommunicavel com a Hespanha e ainda mesmo com os representantes hespanhoes nos Estados-Unidos da America; que os marinheiros estão faltos de roupa, de azeite para as machinas, por não ter onde compra-lo; de tubos para as mesmas, havendo embargado em Valparaizo um navio que chegára com parte destes objectos; que na tripolação de alguns navios haviam enfermidades proprias da estação e do largo tempo passado a bordo; que os fundos de muitos navios estavam sujos, e que todas estas circumstancias foram sem duvida as que obrigaram o almirante a não prolongar o ataque de Callau e dar algum descanço as tripolações, reparando ao mesmo tempo as avarias que teve a esquadra hespanhola, insiste na falta que fazem os navios pequenos e assegura que as forças navaes francezas se conduziram perfeitamente com as hespanholas, tanto nas aguas do Valparaizo, como nas de Callau.

Em Lima haviam 216 Hespanhoes presos que foram todos conduzidos manietados a Callau e collocados durante o combate nos pontos de mais perigo. Alguns haviam sido mortos confiscando-se-lhes todos os bens.

— Em Portugal foram encerradas as camaras no dia 16 do passado, que na sessão do dia 14 votou definitivamente o projecto de lei de desamortisação.

Os ultimos telegrammas commerciaes recebidos de Londres dão as seguintes preços:

Algodão de Pernambuco.—15 1|2, do Maranhão 14 3|4, da Bahia 13 1|2 e de Maceió 12 1|2;

Assucar: — de Pernambuco branco 20|6 a 21|6, louro de 19 a 20| e mascavado 17 a 18|6: de Maceió branco 20|6 a 21|6, louro 17|9 a 19 e mascavado 16 a 17| por 112 lib.

Couros seccos salgados de 29 a 30 lib. a 6 e 6 1|4 d., espichados de 16 a 20 lib. a 4 e 4 1|4 d. por lib.

Do Ceará 60| por 112 lib.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

— Por portaria da presidencia, datada de hontem, e em virtude do § 2º do art. 17 da lei provincial n. 687 de 30 de maio passado, foi alterado o plano annexo a portaria de 25 de abril da seguinte forma a organisação do corpo provisorio de policia:

Estado-maior e menor—major commandante 1, alferes ajudante 1, dito quartel-mestre 1, dito secretario 1, dito cirurgião 1, sargento ajudante 1 e dito quartel-mestre 2;

1ª companhia—1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 primeiro sargento, 4 segundos, 1 furriel, 8 cabos, 2 cornetas e 78 soldados;

2ª dita—igual á primeira;

3ª dita.—idem menos 1 soldado;

Recapitulação—officiaes do estado-maior 5, ditos das 3 companhias 12, praças do estado menor 2, ditas das companhias 281—total 300.

— Para commandar o corpo foi nomeado o major Francisco Antonio de Sá Barreto, revertendo para o da 1ª companhia o capitão Luiz de França Mello Junior, que o commandava na fórma da lei n. 611 de 2 de maio do anno passado.

— O Rvm. Sr. vigario desta freguezia de Santo Antonio procurou-nos no sentido de reclamar sobre a lembrança que nos suscitaram e hontem demos á estampa, relativa a nomeação de administradores para sua freguezia e para a de S. José, enxergando nisto a attribuição de faltas em sua regencia, ou desejo de sua parte de usufruir egoisticamente os reditos da freguezia, quando aliás está disposto a nomear qualquer sacerdote approvado por S. Exc. Rvma., que pretenda ajuda-lo na administração dos sacramentos, sem embargo de ter o Rvd. Augusto Franklin Moreira da Silva por coadjutor.

Como já fizemos sentir a S. Rvma. não houve de nossa parte a intenção, que acima fica notada; e cremos mesmo que a pessoa que nos suscitou a idéa, não nutria sentimentos de desfavor a S. Rvma., em quem reconhecemos zelo e toda a solicitude na cura das almas, que lhe está commettida.

Sem embargo de reconhecermos isto, o facto de ser bastante populosa esta freguezia actuou em nosso espirito de modo a acceitar aquella lembrança, publica-la, e fazer-lhe alguns reparos em sustentação de sua conveniencia. Mas nunca passou-nos pela mente ferir a reputação de S. Rvma., e menos fizemos a publicação por occurrencia certa que determinasse aquella medida, cuja conveniencia aconselhamos.

— Funcciona hoje o *Instituto dos Advogados Brasileiros* no salão da Bibliotheca Provincial, convento do Carmo, as 2 horas da tarde.

A ordem do dia é a continuação da discussão sobre as sociedades de responsabilidade limitada.

— O artigo do compromisso da irmandade de S. Pedro é 93, e não 930 como por engano sahio na nossa *Revista* de hontem.

— A commissão encarregada por diversos amigos do fallecido bacharel José Paulino da Camara, manda celebrar um funeral em suffragio de sua alma, no dia 10 do corrente, na matriz de Santo Antonio desta freguezia, e para isto convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem.

— Relação dos baptisados, feitos na matriz de Santo Antonio no mez de junho proximo findo:

Maria, branca, filha legitima de Joaquim Francisco do Rego e Maria Egypciana Vilella Rego.

Virginia, branca, filha natural de Clara Maria de Assumpção.

Manoel, branco, filho legitimo de Manoel Rodrigues Coelho Magalhães e Carlota Clementina Burlamaqui Magalhães.

Agostinho, branco, filho legitimo de Miguel Firmino da Conceição e Maria de tal da Conceição.

Francisca, branca, filha legitima de José Rodrigues Ferreira e Maria Quiteria Rodrigues Ferreira.

Anna, parda, filha legitima de Theodoro do Patrocinio e Josefa Maria Pereira.

Manoel, pardo, filho legitimo de Manoel José Mathias dos Santos e Maria das Dores da Conceição.

Manoel, pardo, filho natural de Adriana Maria da Conceição.

Julio, filho natural de Anna Roza Maria da Conceição.

Francisco, branco, filho legitimo de Francisco Manoel da Fonceca Roza e Amalia Pereira de Brito.

Manoel, branco, filho legitimo de Francisco José dos Passos Guimarães e Maria Rozalina de Souza Guimarães.

Antonio, branco, filho natural de Amancia Maria de Araujo.

Joaquim, branco, filho legitimo de José Cecilio Lins de Albuquerque e Hermenegilda Vescia do Nascimento Lins.

Margarida, branca, filha legitima de José Dias Brito Guimarães e Isabel Figueiroa Brito Guimarães.

Rodolpho, branco, filho legitimo de Jacintho José Guedes de Lacerda e Anna Clara Cavalcante de Lacerda.

Maria, parda, filha legitima de Hygnio Pedro de Gusmão e Maria Joaquina da Conceição.

Zulmira, branca, filha legitima de Dionisio Antonio de Oliveira Moura e Amelia Erathides Grego Moura.

Franklim, branco, filho natural de Jesuina de Lima Pereira Barbalho.

Francelino, pardo, filho natural de Josefa Maria da Conceição.

Candida, branca, filha legitima de José Antonio de Freitas e Rita de Cassia Silva Freitas.

Manoel, simi-branco, filho natural de Honorato Augusto de Miranda e.....

João, branco, filho legitimo de Gentil Homem Rodrigues de Souza e Guilhermina Amelia Farias Rodrigues de Souza.

Carolinda, parda, filha natural de Joanna Maria da Conceição.

Maria, branca, filha legitima de João Ferreira dos Santos Junior e Maria da Conceição Nascimento Santos.

Elvira, branca, filha legitima de José dos Santos Ramos Oliveira e Celecina Coelho Ramos de Oliveira.

Thomaz, pardo, filho de Cecilia, escrava de Maria dos Anjos Sá Barreto.

Lucinda, parda, filha natural de Andresa Maria Neves.

João, pardo, filho natural de Maria da Conceição.

João, pardo, filho de Josefa, escrava de Francisco Pereira de Mendonça

Joanna, branca, filha legitima de Luiz Antonio dos Santos Pereira e Anna Theresa dos Santos Pereira.

Carolina, branca, filha legitima de Sebastião José

Gomes Penna Junior e Adelaide de Bastos Gomes Penna.

Maria, parda, filha legitima de Joaquim Gonçalves de Macedo e Theresa Alexandrina de Carvalho.

Alvaro, pardo, filho legitimo de Martinho Francisco da Silva e Anna Rita da Costa e Silva.

Maria, branca, filha legitima de Manoel Francisco dos Prazeres e Silveria Maria da Conceição.

Walfredo, branco, filho legitimo de Jesuinno Tavares de Souza Junior e Rufina Tavares de Souza.

Victorino, pardo, filho de Perpetua, escrava de Joaquim Bernadino de Figuereido.

Argemiro, pardo, filho legitimo de Argemiro Rodrigues Veneno Chaves e Felippa Maria da Conceição Chaves.

Maria, branca, filha legitima do Dr. Antonio José da Costa Ribeiro e Francelina Augusta dos Santos Ribeiro.

Rodolpho, branco, filho legitimo de Francisco Pereira da Silva e Clementina Filomena Ferreira.

— Casamentos:

Angelo José Francisco, com Partora Maria da Conceição.

José Ignacio de Oliveira, com Maria Muniz Falcão.

Manoel José de Campos Barbosa, com Isabel Leonilla Ames Jacome Pires.

Vicente José da Silva, com Idalina Illuminata da Silva.

Manoel Rodrigues Teixeira, com Rozalina Joaquina de Miranda Henriques.

José Euzebio Marques Coelho, com Joaquina Alves de Castro.

— Movimento do hospicio de alienados na Misericordia de Olinda, do 1º ao ultimo de junho de 1866:

Existiam 23 homens e 43 mulheres; entraram 1 homem e 2 mulheres; sahio 1 mulher; existem 24 homens e 44 mulheres.

Observações.

Existem 8 empregados neste estabelecimento, a saber: 6 homens e 2 mulheres, sendo medico, capellão, porteiro, sachristão, enfermeiro, barbeiro, enfermeira e cozinheira.

Foi visitado o mesmo estabelecimento pelo respectivo medico nos dias 1, 5, 8, 12, 15, 19, 22 e 26 as 11 horas e 12 da manhãa, e a 1, 1 1/2 e 2 de tarde.

O regente,
Luiz do Rego Barros.
O mordomo,
J. J. Antunes.

— 5 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Francisco de Oliveira, para correcção.

A' ordem do de Santo Antonio, Leocadio, escravo de Antonio Xavier Paes Barreto, para correcção.

A' ordem do de S. José, José Rosas, para correcção.

A' ordem do da Boa-Vista, José Gomes Pereira, para correcção.

A' ordem do de Jaboatão, José, escravo de Manoel José Quaresma, por fugido.

— Passageiros vindos da Liverpool no vapor inglez *Saladin*:

George Eley Royston, Augusto Ross, e Michael Perrette.

— Repartição da policia.

Extracto das partes do dia 5 de julho de 1866.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 4 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Simplicio Alves Frazão, Salustiano da Silva Pinheiro, José Joaquim de Sant'Anna, Francisco Pereira dos Santos, Lourenço Gomes da Silva, João Francisco do Nascimento, Balbino Pinto da Silva, João Arselino Mathusalem, Antonio Roque Pereira e Geraldo Bezerra de Araujo, como desertores do 4º corpo de voluntarios; Lucio Alves de Lima, Braz Ferreira de Lima e João Pires da Silva, como recrutas; Manoel Soares Corrêa do Nascimento, como recruta e suspeito de ser escravo; Pedro Antonio de Andrade, Francisco Gomes de Andrade, João Pereira de Vasconcellos e Simão José de Oliveira, como pronunciado no art. 192 do codigo criminal; José Vicente Ferreira, Antonio Raphael dos Anjos, Thomaz de Aquino Lopes e Manoel Barbosa de Souza, como guardas nacionaes designados para o serviço da guerra; Antonio Ramos de Araujo ou Sobral, como criminoso na provincia das Alagôas e Thomaz Villa-Nova de Souza, como criminoso de morte na Palmeira dos Indios na mesma provincia; Ignacio Lopes da Silva, Vicente Ferreira de Barros, Antonio Bernardo Vieira, Antonio Valerio dos Santos e Francisco Xavier de Araujo, como sentenciados; Joaquim José Teixeira Lima, Justino Pereira da Silva Tintin, Roque José Nacional, Pedro José Brasil, José Manoel de Lima Sabanga, José Luiz Ferreira ou José do Carmo, Francisco de Paula ou Xico Felix, Manoel Joaquim de Mello Assa-ovo, José de Barros Albuquerque (José Pequenino), Caetano Alves da Silva e Manoel José de Sant'Anna (Manoel Gordo), como condemnados.

A' ordem do subdelegado de S. José, Norberto Joaquim da Silva, para correcção; e Alexandre Manoel do Espirito Santo, por disturbios.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de julho de 1866.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; convulsões.

José, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Alexandre Guedes Alcoforado, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Santo Antonio; allenação mental.

Catharina Theodora de Sandre, Pernambuco, 66 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

— 4 —

Martinho dos Santos, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José; desenteria.

João, Pernambuco, 10 dias, S. José; espasmo.

Minervino Peregrino da Vera-Cruz, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; phthysica pulmonar.

Maria Angelica da Conceição, Pernambuco, 74 annos, viuva, S. José tuberculos pulmonares.

Vicente, Africa, 56 annos, escravo, Boa-Vista; desenteria.

Joanna, Pernambuco, 38 annos, escrava, Santo Antonio; anazarca.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE JUNHO DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO COMPARADO COM OS DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

	1865 à 1866	1864 à 1865	1863 à 1864
Importação.			
Direitos de consumo	485:355$123	290:684$543	429:437$407
Ditos addicionaes de 5 %	63:609$761	38:967$247	58:510$662
Ditos addicionaes de 2 %	193$791	87$890	86$370
Ditos de baldeação e reexportação	612$911	268$122	7$857
Ditos de ditos e reexportação para a Costa d'Africa	$	$	$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	498$045	648$116	1:496$734
Ditos dos generos do paiz	2:121$052	1:090$313	994$572
Ditos dos generos livres	1:060$951	860$880	444$266
Armazenagem	1:818$973	2:814$734	1:479$420
Premio dos assignados	$	$	$
Despacho maritimo.			
Ancoragem	2:152$200	2:016$990	1:702$650
Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	$	541$433	$
Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações	5$250	5$350	4$000
Exportação.			
Direitos de 15 % do pão Brasil	$	$	$
Direitos de 7 % de exportação	84:534$048	76:037$274	113:601$596
Ditos de 2 % idem	$	$	1$216
Ditos de 1 % de ouro em barra	$	$	$
Ditos de 1/2 dos diamantes	$	$	$
Expediente das capatazias	889$120	1:535$860	1:395$180
Interior.			
Multas	523$265	667$186	528$961
Sello do papel fixo	452$400	417$700	451$820
Dito do papel proporcional	173$998	141$930	126$580
Emolumentos	82$400	64$000	36$000
Imposto dos despachantes	31$250	450$000	031$250
Extraordinaria.			
Receita eventual	$	$	$
	644:114$538	417:299$568	610:936$541
Dizimos da provincia das Alagôas	3:440$376	1:518$636	1:539$254
Ditos da provincia da Parahyba	1:026$569	4:055$196	7:026$361
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	88$199	98$730	318$921
Contribuição de caridade	633$200	193$990	298$365
	649:302$882	423:166$460	620:149$442

Alfandega de Pernambuco, 30 de junho de 1866.

O 3º escripturario,
João dos Santos Porto.

EXPOSIÇÃO
DOS
Productos agricolas, industriaes e de obras d'artes da provincia de Pernambuco.

SESSAO ORDINARIA EM 27 DE JUNHO DE 1866.

As 6 horas da tarde em uma das salas do palacio do governo, com assistencia do Exm. vice-presidente da provincia, reuniram-se os membros da commissão directora os Srs. Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, barão do Livramento, José João de Amorim e Gervasio Campello.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente sessão.

O Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Rvm. vigario de Villa-Bella, remettendo alguns trabalhos de agulha para serem expostos. Resolveu se que se respondesse declarando que esta commissão fica penhorada pelo zelo e actividade com que satisfez o pedido que se lhe fez, e bem assim que deve mandar dizer que destino quer que dê aos referidos objectos depois da exposição.

Um dito do delegado auxiliar da commissão da freguezia do Limoeiro, declarando ter envidado todos os esforços para a acquisição de objectos agricolas e industriaes para a exposição.—Deliberou-se que se respondessé agradecendo os esforços por S. Rvma. empregados, e que esta commissão conta que elles terão um bom resultado.

E nada mais havendo a tratar-se deram-se por findos os trabalhos.—Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, presidente.—Barão do Livramento.—José João de Amorim. — Gervasio Rodrigues Campello.

Communicados

Ninguem me dará lições de cortezia e delicadeza, que eu as não receba de bom grado, ainda mesmo quando trazem o condimento de mostarda e de mal disfarçadas ironias.

O Sr. H., que hoje me honra no *Jornal do Recife*, diz que experimentou *desagradavel surpreza* com a leitura da brevissima resposta, que dei a um dos *muitos erros theologicos*, commettidos por *Efraim*; mas não nos diz, que egual desagradavel surpreza experimentou, quando leu os profundos attaques, que *Efraim* dirigio a mais de um ponto assencial da nossa crença, aos Santos Apostolos e Evangelistas, com especialidade a S. Pedro, que é, com a maior irreverencia, por mais de uma vez tratado por *Efraim*!

Quem sabe, se o Sr. H. leu o *opusculo* de *Efraim*! E se o leu, intendeu-o-hia? Pois, senão leu, leia-o; e então me dirá, se houve impropriedade nas expressões «*metaphysicas abstrusas*» de que me servi, e a menor offensa á pessoa de *Efraim*, como, com surpreza minha, diz o seu defensor! Quem lêr o artigo, a que ora respondo, dirá que cobri de injurias, calumnias e ultrajes o autor de *Efraim*! E porque todo esse «*aqui d'el-rei*» contra mim? Porque o Sr. H. quiz por força enchergar offensa onde não existe. Fallei da obra, não do autor. E quando tive de me referir a este, foi para significar estima!

Se dei o epiteto de *safado* a um de seus argumentos, foi porque *Efraim*, á proposito do facto succedido entre S. Paulo e S. Pedro, reproduzio os mesmos argumentos dos antigos hereges—argumentos já *gastos com o uso*, que é o que quer dizer o termo *safado*.

Na mesma accepção collectiva empreguei a palavra *trapeiros*, que, estando no plural, o Sr. H. não *sei* porque a quiz individualisar, sendo isto contra as minhas intenções, que são todas benevolas para com *Efraim*.

Si assim não fôra, outro teria sido o meu methodo de refutação, não só quanto á materia, como quanto á fórma do seu escripto; mas todos viram, que me limitei aos reparos de um só ponto, sem procurar de modo algum escarna-lo ao vivo: portanto ou o Sr. H. não me comprehendeu, ou muito de proposito quiz-se mostrar nimiamente zeloso de seu amigo, que alias não foi offendido, nem o podia ser por mim. Appello para a consciencia do Sr. H., de cujas palavras transuda mais paixão e colera do que das minhas! Os imparciaes que o decidam.

Ao proprio autor de *Efraim* eu disse, que, quando as circumstancias me permittissem, faria algumas considerações sobre o seu *opusculo*, onde encontravam-se muitos desvios da fé catholica: respondeu-me agradavelmente, que estimaria muito. E faço tanta justiça á docilidade do illustre escriptor, que desde ja asseguro que, ao lêr a resposta do Sr. H., ha de dizer que ella *pecca por excesso de zelo.*

Não sei portanto a que veio a pessoa do autor de *Efraim* e até de sua familia, quando se tratava de seu escripto! Será porque teve a *audacia* de refuta-lo n'um dos pontos? Tenha o Sr. H. a sancta paciencia meu pai, que escrevesse *Efraim*, havia de encontrar em mim um protesto respeitoso e sincero. *Amicus Plato, sed magis amica veritas.*

Diante dos deveres da consciencia desapparecem todas as considerações humanas. Nosso Senhor Jesus Christo ameaça no Evangelho desconhecer diante de seu eterno Pai aquelles, que o não confessarem cá no mundo; e eu declaro ao Sr. H. que tenho muito medo, que Jesus Christo me diga na hora extrema: «*Nescio vos*—não vos conheço. Guardastis silencio, quando a minha verdade foi perseguida e attacada; livestes vergonha da dar de mim testemunho perante os homens, ou receio de desagradar aos que de novo me crucificavam com as suas heresias; e pois não vos conheço. *Nescio vos*.»

Deixo de apreciar certas expressões do Sr. H., porque tenho necessidade de convencê-lo de que não sou o *homem paixão*, o *homem colera*, que lhe approuve pintar-me. Basta que saiba que se dirigio a quem conhece as palavras e o sentido das palavras, e que estará sempre prompto a sacrificar os impetos do amor proprio á considerações, que respeita e acata.

Será esta a minha unica e ultima resposta, ao Sr. H., até porque não faz bom cabello andar a esgrimir com entidades anonymas, que declinam aos olhos do publico a responsabilidade do que escrevem.

Recife, 6 de julho de 1866.

Pinto de Campos.

O escripto *lisonjeiro* do *Justo* publicado hontem n'este *Diario* a proposito do logar infelizmente vago de promotor publico d'esta capital, terá feito acreditar a quem não me conhecer, que pertenço talvez á escola de *certos caracteres*, que em algumas *opportunidades* e embora com desazo, costumam encommendar sermões, quando não receiam confiar a outrem o proprio elogio.

Aquelles, porém, que me conhecem ter-me-hão feito justiça.

E particularmente os meus amigos sinceros comprehenderam bem todo o alcance d'esse escripto *innocente*, que por isso mesmo a nenhum d'elles certamente podia ser por mim attribuido, sem grave injuria ao seu tão reconhecido bom senso.

Antes, e como d'elles esperava, encontramo-nos no sentimento commum de indignação ante o *sublime* d'essa perfidia de inimigo cobarde e desleal, que só por modo tão *calculadamente officioso* se attreve a aggredir-me, e conta talvez ferir-me pelo effeito naturalmente contrario da pretensiosa indicação do meu nome.

Um de meus bons amigos, não descançando até que conseguio prova de exactidão das minhas justas conjecturas, fez-me presente do documento *infra* de punho do denunciante contra o Dr. Martins Pereira, em cujo celebre processo opinei favoravelmente ao denunciado, quando interinamente representei o orgão da justiça.

Conhecido, pois, por mim o *amigo officioso*, que mais uma vez abusando d'outro me elogia *agora sob segredo*, declaro-lhe que, comprehendendo perfeitamente seus insidiosos elogios, repello-os formalmente.

Pois bem, já que devo a esse amigo o obsequio do documento em prova do juizo emittido quanto ao alvo que collimou o *Justo*, rogo-lhes, senhores redactores, a sua inserção em seguida a este pelo mesmo vehiculo, por que fui provocado, com o que se mostrarão verdadeiramente justos.

Recife 6 de julho de 1866.—O bacharel, Jacintho Pereira do Rego.

Illm. Sr. Bernardo Alves Pinheiro.—Tendo sido publicado no *Diario* de hoje um communicado, que teve por fim, recommendar o nome do Dr. Jacintho Pereira do Rego, para o lugar de promotor publico desta capital, e como me tenha asseverado um amigo ser delle autor V. S., eu pela presente desejo, que V. S. me diga ao pé desta, se publicando aquelle escripto, teve por fim prestar serviços ao dito Dr., ou se pelo contrario, quiz presta-los a alguem que delle seja desafecto; outro sim se em tal producção teve parte o dito Dr. Jacintho, ou algum dos seus amigos sinceros. Consinta que desde já lhe agradeça sua resposta e della me sirva se for preciso. Sou de V. S. attento venerador obrigado. Recife 5 de julho de 1866.—Silvino Guilherme de Barros.

Illm. Sr. Silvino Guilherme de Barros.—Respondendo a sua carta supra devo asseverar-lhe que o communicado publicado no *Diario* de hoje recommendando o Sr. Dr. Jacintho Pereira do Rego ao logar de promotor desta capital, foi levado por mim a typographia e por mim paga sua impressão, mas que não foi escripto por mim e sim por um amigo meu, que me pedio que o fizesse *sob segredo*, em virtude do que não posso dizer quem elle é, mas assevero a V. S. que não partio do Dr. Jacintho, e nem de amigo intimo seu, póde V S. usar da presente resposta, como e quando lhe convier. Sou de V. S. attento venerador e criado.

Era ut supra.—Bernardo Alves Pinheiro.

(Estava reconhecida e sellada.)

Publicações a pedido

A pessoa que se interessa saber se um alferes, achando-se processado por crime de desobediencia a seu superior, póde ser promovido a tenente, queira perguntar ao tenente-coronel desciplinador de officiaes de guarda nacional, *á chapéo de sol na cara.*

O assombrado.

MINISTERIO DA FAZENDA

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1866.

— A' presidencia da Parahyba, transmittindo as cópias de ns. 1 a ns. para que, por intermedio da thesouraria de fazenda dessa provincia, ordene ao respectivo procurador fiscal, que nos termos da lei de 9 de dezembro de 1830, e em cumprimento da resolução imperial de 5 de novembro de 1864 e aviso do ministerio do imperio de 19 do mesmo mez e anno, promova annullação dos contratos a que se referem as ditas cópias, celebrados com infracção da citada lei, pelo convento do Carmo desta côrte a respeito de bens situados nessa provincia e bem assim a restituição dos mesmos bens ao convento a que pertencem, e proceda do mesmo modo a quaesquer outros contratos onerosos celebrados pelas corporações regulares nessa provincia, para o que exigirá os esclarecimentos dos prelados, officiaes publicos, ou de quem de direito fôr, devendo dar conta a este ministerio de tudo quanto occorrer sobre este assumpto para se providenciar como parecer conveniente.

Por esta occasião cumpre ponderar a mesma presidencia que segundo consta a este ministerio muitas corporações regulares celebraram contratos onerosos sem preceder licença do governo, e pensam que são elles validos por terem tido lugar antes da referida lei de 9 de dezembro de 1830; entretanto esses contratos são nullos como aquelles a que se referem os papeis que ora se lhe remettem, por isso que por muitas leis foi sempre prohibido ás referidas corporações alienarem ou mesmo sómente onerarem seus patrimonios sem licença do governo.

Se, pois, nessa provincia existirem alguns bens nas circumstancias que se lhe acaba de indicar, a referida presidencia ordenará do mesmo modo ao procurador fiscal que promova o nullidade dos contratos e a restituição de taes bens aos conventos a que pertençam.—Expedio-se identico á presidencia do Pará, e semelhantes, *mutatis mutandis* ás demais provincias.

O medicamento que com mais influencia e energia tem combatido essa terrivel enfermidade, tem sido o xarope alcoholico de velame.

Uma escrava da mãi do Sr. Francisco Firmino Monteiro, pessoa bem conhecida nesta cidade, achando-se de cama, e com as pernas bastante inchadas, e cheia de tumores, tomando o xarope de velame, acha-se hoje boa, prestando serviços.

A mana do Sr. José Francisco Pinto, morador na rua Direita n. 51, tendo sido accommettida do mesmo mal, acha-se tambem boa.

A Sra. D. Senhorinha Umbelina dos Santos, moradora na rua das Calçadas n. 38, achando-se atacada de erysipella nas côxas, com quatro tumores bastante volumosos, no estado indolente. que a privava de pôr-se de pé ha muito tempo, com o uso do xarope alcoholico de velame e pilulas purgativas do mesmo, acha-se restabelecida, e no uso dos medicamentos os tumores terminaram pela suppuração.

A Sra. D. Rita, moradora na rua de Santa Rita n. 13, primeiro andar, soffrendo do mesmo mal ha muitos annos, pois que a erysipella atacava amiudadamente, depois que tem tomado esse remedio nunca mais lhe deu.

Outros muitos factos desta ordem deixo de mencionar aqui para não me tornar prolixo e enfadonho.

Sendo a erysipella uma mol stia que sem duvida é effeito de materia gerada no corpo como expõem alguns escriptores de medicina, e em consequencia da febre é lançada na pelle, onde produz inflammação, e que muitas pessoas, por não se terem convenientemente tratado, succumbem com o pernicioso uso de que, nos tres dias não devem usar de remedio algum, o que faz-se estender o mal por não se ter a principio combatido; por isso, pois, é conveniente que, logo que alguem se sentir atacado de tal mal, deve provocar a transpiração tomando ao principio uma colherinha de chá do xarope alcoholico de velame dissolvido em uma chicara de infusão de flôr de sabugueiro quente, adoçado-a com mais assucar, continuando nos tres dias nesse tratamento, no fim dos quaes usará do xarope de velame na fórma prescripta no receituario, tendo todo o cuidado de se abafar, afim de soar convenientemente, alem de conservar o ventre corrente, que conseguirá tomando uma ou duas pilulas purgativas do mesmo velame.

Todos quantos succumbem desta molestia se diz:—falleceu de erysipella recolhida—; ao contrario, alguns expositores presumem ser o desenvolvimento da putrefacção no sangue, tanto que o lugar inflammado que, então a sua côr era encarnada, se troca em livida ou negra, e termina em gangrena, e é por essa razão que é conveniente o xarope alcoholico de velame na infusão de flôr de sabugo, para se conseguir resolver a inflammação, ou pelo menos terminar pela supporação, impedindo assim a gangrena.

Os effeitos do xarope alcoholico de velame applicado na flôr de sabugo ao doente, não só é de vantagem por sua qualidade diaforetica, como pela anti-septica para impedi a putrefacção nas molestias.

Na erysipella não deve o enfermo nos primeiros tres dias usar de comidas e bebidas que possam esquentar e inflammar o sangue.

A comida durante esse tempo deve ser do reino vegetal, como sagú, farinha do Maranhão, pão torrado, bolacha, etc.

Ainda não vi expositor de medicina que aconselhasse que nos primeiros tres dias de accommettimentos do mal, não se usasse de medicamentos; o que elles repellem são os unguentos, unturas que obstruem mais e repellem do que promovem a evacuação da parte; o que convém é trazer o lugar atacado e bem agasalhado para ajudar a transpiração e defender do ar.

O verdadeiro xarope de velame vende-se na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

Tenho recebido cartas de algumas pessoas de outras provincias que me communicam ter desta cidade sido remettido o meu xarope falsificado, que tem dado resultado ao descredito de minha preparação, cujo conhecimento se tem verificado depois dos effeitos que taes remedios apresentava; assim, pois, tenho a declarar ao publico que no letreiro que vai pregado na garrafa do xarope, sempre foi assignado por meu punho, e daqui em diante, além desta assignatura o farei tambem no papel que cobre a garrafa. Rogo ao mesmo publico que quando forem assim enganados, tomem testemunhas, me remettam os rotulos falsificados e me participem para fazer effectivo o artigo 167 do codigo criminal do Brasil.

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 23 de junho de 1866

A caixa desconta os saques de seu aceite pela taixa de 8 0/0 ao anno, e saca sobre a caixa filial na Bahia.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16º dividendo na razão de 6$150 por acção.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 10 por cento ao anno

Novo banco de Pernambuco

O novo banco desconta letras do commercio a 10 0/0 ao anno, e as do thesouro nacional e do banco do Brasil sobre a caixa filial a 8 0/0

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 ...... 132:740$505
Idem do dia 6 ...... 14:654$273
147:394$778

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas... 84
« « com generos.... 271 — 355
Volumes sahidos com fazendas... 163
« « com generos.... 945 — 1,108

Descarregam hoje 7 de julho.

Barca franceza—*Manriceen*—mercadorias.
Escuna ingleza.—*Island Queen*—mercadorias.
Patacho holdemburguez—*Pfeil*—idem.
Patacho hespanhol—*Annunciacion Foments* — sal
Barca ingleza—*Avena*—carvão.
Barca nacional—*Amizade*—charque.
Brigue nacinal—*Belisario*—idem.
Brigue nacional—*Aureliano*—idem.
Patacho nacional—*Sol*—idem.
Patacho nacional—*Cardia*—idem.
Hiate portuguez—*Serra I*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5 .... 7:633$887
Idem do dia 6 ...... 1:758$770
9:392$657

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5 .... 39:526$447
Idem do dia 6 ...... 11:652$320
51:178$767

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6.

Porto Alegre—27 dias, hiate Schalinvig Holstein *Independencia*, de 47 toneladas, capitão Henrique Siebr, equipagem 4, carga 3000 arrobas; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Liverpool por Lisbôa—27 dias do primeiro porto e 17 do segundo, vapor inglez *Saladin*, de 346 toneladas, capitão W. H. Eello, equipagem 24, carga fazendas e outros generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—patacho brasileiro, *Santo Antonio*, capitão Antonio Jose de Araujo; carga bacalhao e outros generos.

Bahia—escuna hollandeza *Epeculante*, capitão Nyland; carga parte da que trouxe de Rollerdan.

EDITAES

Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador da imperial ordem da Rosa, e da de Crhisto, coronel commandante superior interino da guarda nacional desta capital e presidente do conselho de revista da mesma guarda por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que, na terceira dominga (15 do corrente) se reunira' o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do art. 25 do decreto 1120 de 12 de março de 1853 na sala das sessões da camara municipal, a's 11 horas da manhãa, na conformidade do art 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos, que versarem sobre os casos indicados no art. 33 e que forem interpostos pela maneira determinada no art. 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier, mandei publicar pela imprensa.

Quartel do commando superior do municipio do Recife, 7 de julho de 1866.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

O Doutor Ernesto de Aquino Fonceca, cavalleiro da Ordem de Christo, juiz de orphãos e auzentes da cidade do Recife e seu termo por S. M. o imperador que Deus guarde etc.

Faço saber a quem intessar possa que José Paulo da Fonceca, inventariante dos bens que ficaram por fallescimento de seu pai José Narciso da Fonceca me dirihio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de orphãos. Diz José Paulo da Fonceca inventariante dos bens deixados por seu finado pai João Narciso da Fonceca que não se podendo prosegulr nos termos de inventario por não terem sido citados os herdeiros Ricardo Narciso da Fonceca e Miguel Antonio da Costa e Silva, acontece que o primeiro delles acaba de remetter para esta cidade a procuração junta constituindo seu bastante procurador e com poderes especiaes para assistir aos termos do mesmo inventario a Theodoro Maduro da Fonceca, pelo que requer o supplicante a V. S. digne-se de manda-lo citar na pessoa do dito seu procurador para os termos do inventario em questão, e quanto ao herdeiro Miguel Antonio da Costa e Silva achando-se este em lugar incerto e não sabido requer o supplicante que sua citação para o mesmo inventario se faça por editaes na forma da lei, dando o supplicante admittido a justificar sua auzencia. Nestes termos requer e pede a V. S. deferimento. E. R. M. o advogado João Texeira, e nada mais se continha em dita petição e dei o despacho do theor seguinte: Como requer. Recife 30 de abril de 1866. Aquino Fonceca. Nada mais se continha em dito despacho em virtude do qual proseguiram-se nos termos da justificação, e subindo os autos a' minha conclusão, sellados e preparados nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte: Em vista dos depoimentos a fl. 5 e fl. 6 e da promonção retro, julgo provada a ausencia de Miguel Antonio da Costa e Silva, e mando que seja este citado como se requereu a fl. 2, para assistir aos termos do inventario a que se procede neste juizo dos bens deixados por João Narciso da Fonceca e custas. Recife 8 de junho de 1866. Ernesto de Aquino Fonceca,

Em virtude pois desta minha sentença o supplicado ausente Miguel Antonio da Costa e Silva, dê-se por citado para no praso de 30 dias comparecer neste juizo por si ou por seu bastante procurador para assistir a todos os termos do inventario e partilha que por isto mesmo se vai proceder dos bens deixados por fallescimento de seu avô João Narciso da Fonceca, sob pena de se proseguir no predito inventario a sua revelia. E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 19 de junho de 1866.

Eu Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever, e subscrevi.

Ernesto de Aquino Fonceca.

— A camara municipal desta cidade, em vista da recommendação que lhe fez o Exm. Sr. vice-presidente da provincia em officio de 16 do corrente, acompanhado da portaria de igual data, pela qual o mesmo Exm. Sr. nomeou os supplentes dos juizes municipaes de orphãos deste termo, convida aos cidadãos na referida portaria mencionavos a comparecerem no seu paço até o dia 25 de julho proximo vindouro as horas do expediente, afim de prestarem o juramento do estyllo.

Paço da camara municipal do Recife, 26 de junho de 1866. - Luiz José Pereira Simões, pró-presidente—Francisco Canuto de Bôa-viagem, secretario.

4.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco 9 de junho de 1866.

EDITAL.

Pela secretaria do governo, se faz publico á quem interessar possa, que tendo o Exm. Sr. vice-presidente da provincia de dar execução a lei n. 697 do 1.º do corrente abaixo publicada, se convida a' todas as pessoas, que queiram contratar a construcção das pontes de que trata a referida lei, apresentem até o ultimo do corrente ao mesmo Exm. Sr. as suas propostas afim de serem examinadas e preferida aquella que melhores vantagens offerecer.

O secretario. Dr. *Francisco de Paula Salles.*

LEI N. 697.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a conceder privilegio por 30 annos com o estabelecimento de um pedagio á André de Abreu Porto, ou a quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de duas pontes de madeira ou ferro entre os lugares, Capunga e Poço da Panella, no rio Capibaribe, e que deem passagem para o povoado da Torre, mediante as condições estabelecidas no art. 3 da presente lei, devendo em igualdade de circumstancias ser preferido o dito André de Abreu Porte.

Art. 2.º O mesmo presidente podera' conceder igual privilegio e nas mesmas condições do artigo precedente a Arisides Duarte Carneiro da Cunha Gama, Joaquim Francisco de Miranda e Justino Pereira de Farias ou a quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de uma ponte de ferro ou alvenaria no lugar denominado Sant'Anna de fóra e que dê passagem da freguezia da Boa-Vista para o Poço da Panella, devendo em igualdade de condicões ser preferido Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Art. 3.º Os concessionarios ficarão sujeitos além das que forem estabelecidas nos respectivos contratos a's seguintes condições:

§ 1.º A obra sera' construida de conformidade com as prescripções fornecidas pela repartição das obras publicas.

§ 2.º A tarifa do pedagio sera' regulada de accordo com o governo.

§ 3.º Findo o privilegio a obra ficara' pertencendo a' provincia, sendo-lhe entregue em estado regular de conservação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, ao 1.º de junho de 1866. 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl do livro 7º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866.

O escripturario *Theodoro José Tavares.*

4ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 14 de junho de 1866.

EDITAL.

Pela secretaria do governo de Pernambuco se faz publico a quem interessar possa, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução a lei n. 667 de 23 de abril do corrente anno, abaixo publicada, se convida á todas as pessoas que queiram contratar os ramaes de trilhos urbanos, de que trata a referida lei apresentem ao mesmo Exm. Sr. até o ultimo de julho proximo vindouro as suas propostas, afim de serem examinadas e preferir-se aquella que melhores vantagens offerecer.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

LEI N. 667.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. O presidente da provincia contratará com os empreiteiros dos trilhos urbanos, ou com quem melhores vantagens offerecer, um ramal dos mesmos trilhos, que, partindo desta capital vá terminar na cidade de Olinda, passando pelas estradas de João de Barros e Belém, de cuja encruzilhada deve partir outro ramal para a povoação Beberibe.

Art. 2. O contrato será redigido de modo á ficar o contratante obrigado a concluir a obra dentro de 10 mezes, contados da assignatura do mesmo contrato, sob pena de pagar a multa de 5:000$, e de ver acabar a obra a sua custa.

§ 1º O prazo para o ramal de Beberibe será contado da conclusão da estrada pela lei n. 626 de 16 de maio de 1865, ficando o contratante responsavel pela conservação de dita estrada.

Art. 3. O presidente da provincia poderá auxiliar por uma só vez ao contratante, com uma subvenção kilometrica nunca superior a 1/3 do capital empregado.

Art. 4. Ficará o mesmo contratante sujeito ás condições seguintes:

§ 1º Submetter o orçamento da obra a approvação do governo.

§ 2º Estabelecer pelo menos quatro viagens diarias, sendo duas de ida e duas de volta.

§ 3º Não poder exigir de cada passageiro mais de 400 rs. por viagem em wagons de primeira classe; 300 rs. nos de segunda; e de 200 rs. nos de terceira.

§ 4.º A baixar estes preços a proporção que augmentar a concurrencia, de modo a combinarem-se os interesses da empreza com os dos passageiros.

§ 5º Estabelecer treus de carga logo que as conveniencias publicas as reclamarem, não podendo em caso algum exigir pelo transporte dos volumes mais do que se exige na via ferrea do Recife ao S. Francisco.

Art. 5º O contratante gosará dos mesmos previlegios, concedidos a companhia dos trilhos urbanos do Recife á Apipucos, mas por prazo nunca superior a 30 annos, findo os quaes ficará a empreza, em estado de funccionar regularmente, pertencendo a provincia.

Art. 6. Ao governo fica reservado o direito de fiscalisar a construcção, conservação e serviço da empreza, assim como o de regular as respectivas tarifas de transportes e as vantagens á que deve ter direito a provincia.

Art. 7. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de abril de 1866, 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 23 de abril de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro 7.º de leis provinciaes, secretaria do governo de Pernambuco, 23 de abril de 1866.

O escripturario da 4.ª secção.— *Theodoro José Tavares.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que no dia 30 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 9.º lanço da estrada da Escada, na importancia de 16:905$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia e competentemente habelitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1866.

O official da secretaria,
Miguel Affonço Ferreira.

Clausulas especiaes.

I

As obras do 9.º lanço da estrada da Escada serão executadas de conformidade com a planta e descripção dos orçamentos, na importancia de 16:905$000.

II

O arrematante deverá cumprir restrictamente as instrucções do engenheiro fiscal da obra e as condicções do orçamento e contrato

III

O arrematante dará começo as obras no praso de 15 dias, e as concluirá no de 15 mezes, ambos contados da data do contrato.

IV

Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondentes ao valor da obra feita, menos o empedramento que será em uma só prestação, quando fizer a entrega provisoria.

V

De cada prestação sera' deduzido o que determina o art. 83 do regulamento de 9 de julho de 1864.

VI

O recebimento definitivo de todo o lanço, e obras sera' 18 mezes depois da entrega provisoria.

VII

Para tudo mais que não estiver aqui especificado no contrato, seguir-se-ha o que prescreve o referido regulamento das obras publicas.

Conforme.—Miguel Affonço Ferreira.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 12 de julho pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça a renda das casas abaixo mencionadas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes deveão comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.
N. 3 idem e 8 idem, sobrado de 2 andares . . . . 1:067$000
Rua do Padre Floriano.
N. 5 idem e 19 idem, casa terrea . . 181$000
N. 57 casa terrea . . . . . . 50$000
Rua do Fagundes.
N. 11 idem e 32 idem, casa terrea . 155$000
Travessa de S. José.
N. 11 idem e 13 idem, casa terrea . 153$000
N. 14 idem e 5 idem, casa terrea . 169$000
Rua das Calçadas.
N. 20 idem e 36 idem, casa terrea . 176$000
N. 21 idem e 38 idem, casa terrea . 157$000
Rua da Viração.
N. 26 idem e 7 idem, casa terrea . 204$000
N. 27 idem e 27 idem . 180$000
Rua larga do Rosario.
N. 33 Idem e 24 idem segundo andar . . . . 300$000
Rua do Calabouce.
N. 40 idem e 18 idem, casa terrea . 185$000
Rua da Moeda.
N. 3 sobrado de 3 andares . 480$000
Becco do Quiabo.
N. 49 idem e 8 idem, casa terrea . . 144$000
Rua da Gloria.
N. 51 idem e 55 idem, casa terrea . 144$000
Rua do Encantamento.
N. 52 idem e 3 idem, sobrado . . 400$000
Rua do Apollo.
N. 91 idem e 24 idem, sobrado de 2 andares . . . . 1:400$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.
N. 61 idem e 8 idem, casa terrea . 134$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Rangel.
Casa terrea n. 6 particular e 56 publico . . . . . . 300$000
Rua do Vigario.
O 1.º andar do sobrado n. 7 particular e 27 publico . . . . . . 180$000
S. Gonçalo.
Casa terrea n. 10 particular e 22 publico . . . . . . 189$000
Rua dos Burgos.
Casa terrea n. 68 particular e 19 publico . . . . . . 191$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico . . . . . . 900$000
Senzala Velha.
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico . . . . . . 200$000
Rua da Guia.
Idem n. 84 idem e 29 idem . . . 144$000
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 91 particular e 105 publico . . . . . . 168$000
Idem n. 92 idem e 103 idem . . . 200$000
Idem n. 94 idem e 99 idem . . . 255$000
Idem n. 105 idem e 94 idem . . . 200$000
Idem n. 5 sitio no Forno da Cal . . 150$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 6 de julho de 1856.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda d'esta provincia, em virtude da ordem do thesouro n. 112 de 15 de junho ultimo, manda fazer publico que tem marcado o dia 15 de outubro d'este anno para o concurso que tem de abrir n'esta thesouraria, para o preenchimento dos lugares vagos de 1º e 2º conferentes e official de descarga da alfandega do Rio-Grande do Norte.

Versarão os exames.

Para official de descarga sobre as materias de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863 a saber: leitura, analyse grammatical, orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a' reducção das moédas, peso e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações.

Para 2º conferente sobre as mesmas materias exigidas para official de descarga e mais as seguintes: theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio, traducção correcta das linguas ingleza e franceza ou pelo menos da ultima, principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até as equações do segundo grão, estatistica commercial e pratica do serviço da repartição em que estiver o candidato, se por ventura ja' for empregado; e n'este caso será dispensado de exame em qualquer das materias acima mencionadas em que mostrar ter sido approvado.

E para 1º conferente sobre as mesmas materias (dadas as mesmas excepções) e mais as seguintes sereometria, areometria, e pratica dos methodos e

ILEGÍVEL

uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Os candidatos, que não forem empregados publicos, devem apresentar documentos que provem: idade completa de 18 annos, isenção de culpa e pena, e bom comportamento. Os candidatos porém, ao lugar de 1º conferente, que só o podem ser empregados publicos, devem mostrar ter tido pelo menos 3 annos de exercicio de conferente em alguma alfandega.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de julho de 1866.

servindo de official-maior
Manoel José Pinto.

Inspecção do arsenal de marinha

A inspecção compra um bote de 4 remos para o serviço da capitania do porto.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 20 de junho de 1866.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— No dia 6 do corrente, perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, finda a audiencia, deve ser arrematada por tempo de 3 annos, a renda da casa de 2 andares sob n. 17, sita em a rua estreita do Rosario, a requerimento do tutor dos filhos do finado Maximiano Francisco Rigueira Duarte. E' a ultima praça.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves se faz publico que acha-se recolhido a casa de detenção o preto Maximino, que diz ser escravo de D. Senhorinha de tal, quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia munido de seus titulos; que provando lhe sera' entregue.

Subdelegacia do Recife, 2 de julho de 1866.

O subdelegado
Luiz Antonio Gonçalves Penna.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que no dia 7 do corrente mez, ás duas horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irão a' praça para serem arrematadas por quem mais dér, 146 saccos de farinha de mandioca em máo estado: a farinha acha-se no armazem da companhia Pernambucana, onde póde ser examinada pelos pretendentes. As pessoas a quem convier essa arrematação, deverão comparecer na referida thesouraria no dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 4 de julho de 1866.

Servindo de official-maior
Manoel José Pinto.

Exposição dos productos agricolas, industriaes e obras de arte em Pernambuco.

Constando á commissão directora da exposição que, por falta dos necessarios esclarecimentos, pela comparação havida entre os nossos productos e outros similares de diversas provincias, e por outros motivos de não teve completa sciencia, não houve a desejavel igualdade na distribuição feita para esta provincia das recompensas dadas pela commissão central do Rio de Janeiro na ultima exposição, e que por este facto alguns dos antigos expositores se recusam a concorrer com novos productos á exposição de 15 de agosto proximo; resolveu, em uma de suas sessões, mandar fazer publico o seguinte:

1.º Haverá na provincia, para os trabalhos da exposição, um jury especial, no qual não terão voto os membros da commissão directora, que julgará da excellencia, aperfeiçoamento e utilidade dos productos expostos;

2.º Este jury se dividirá em duas secções, sendo uma para os productos agricolas, e outra para os industriaes propriamente ditos, e obras de arte;

3.º Farão parte do jury as pessoas de reconhecida aptidão e especialistas;

4.º Segundo o juizo do jury, a commissão distribuirá aos productores e demais expositores medalhas de duas classes, sendo as da 1ª classe de prata e as da 2ª de cobre, ambas acompanhadas de diplomas.

5.º A commissão fará acquisição, mediante valor ajustado, dos productos que para isto forem julgados dignos pelo jury, e que não possam ser cedidos gratuitamente para figurarem na exposição central.

A commissão directora espera que estas medidas servirão de garantia ao verdadeiro apreço dos productos expostos, e que farão desapparecer o desanimo que a alguns expositores causou a desigualdade á que acima se referio.

Além disso, a commissão chama a attenção dos Srs. expositores e mais industriaes da provincia para a circumstancia de um dos seus membros ter de acompanhar á exposição central os productos que d'aqui forem enviados, e fazer parte do jury julgador na côrte, achando-se por esta fórma habilitado para ministrar todos os esclarecimentos necessarios ao perfeito conhecimento dos productos, e fazer valer o direito de cada um dos expositores desta provincia.

Por esta fórma a commissão julga ter removido mais um dos embaraços, com que porventura venha a lutar na acquisição de productos destinados á exposição de 15 de agosto.

Ainda uma vez appella a commissão para os dignos Pernambucanos, pedindo-lhes com instancia que promovam com esforço a remessa de productos destinados a figurarem n'aquella festa industrial, onde se empenham os brios da provincia.

Sala da commissão, 9 de maio de 1866.

Secretario,
Manoel Buarque de Macedo.

Exposição dos productos agricolas e industriaes em Pernambuco.

A commissão directora da exposição desta provincia, previne aos artistas que desejarem concorrer com os seus productos a mesma exposição, e que não o possam fazer por falta de recursos, que devem dirigir-se ao secretario da commissão para obterem os auxilios necessarios a acquisição das materias primas destinadas aos ditos productos.

Sala da commissão 9 de maio de 1866.

M. Buarque de Macedo,
Secretario.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para os fins convenientes o officio abaixo transcripto da directoria geral dos correios.

Administração do correio de Pernambuco, 7 de julho de 1866.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1866.—Directoria geral dos correios.—Secção central n. 674.—Sirva-se fazer publico que d'ora em diante as cartas para a India Hollandeza, por intermedio do correio francez, façam franqueadas até seu destino com a mesma taxa actual de 570 rs. por duas oitavas ou fracção de duas oitavas, e podem, não só ser seguras mediante porte duplo, como deixar de ser previamente franqueadas. As que não o forem vossa mercê fará inscrever no art. 10 as haver do Brasil, e as que o forem no art. 9 do haver de França, detendo-se por nellas o sinete P. D. e accrescentar como emenda, na relação depois da palavra—Australia—estas—Indias Hollandezas.

Quanto as seguras observe-se o disposto nos arts. 7, 8, 9, 10 e 17 do regulamento convencionado entre o correio do Brasil e o da França para a execução da convenção postal de 7 de julho de 1860.

Deus guarde a vossa mercê.—Luiz Plinio de Oliveira, Sr. administrador do correio de Pernambuco.

Está conforme,
Vicente Ferreira da Porciuncula
Official papelista.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que á porta da mesma, no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, se hão de arrematar, livre de direitos, 7 saccos contendo 1,120 libras de sementes de algodão, vindas de Liverpool no vapor inglez «Olinda» em 23 de abril ultimo, os quaes foram abandonados aos respectivos direitos por Saunders Brothers & C. E para constar passou-se o presente edital.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 6 de julho de 1866.—O 4º escripturario,
José Feliciano de Noronha Feital.

— O administrador do consulado provincial para conhecimento e observancia da lei n. 705 de 5 do corrente, manda publicar a portaria do Sr. inspector da thesouraria de 20 do corrente que cobria o officio do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 18 tambem deste mez, transmittindo a copia da citada lei relativamente ao assucar, algodão, couros salgados ou seccos e quaesquer generos importados de outras provincias para esta.

Mesa do consulado provincial 23 de junho de 1866.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

Copia.—Remettido ao Sr. administrador do consulado provincial para seu conhecimento.—Thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1866.—Silva.

Copia.—3ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 18 de junho de 1866.—Illm. Sr.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento a inclusa copia da lei n. 705 de 5 do corrente, relativamente ao assucar, algodão, couros salgados ou seccos e quaesquer generos importados de outras provincias para esta.

Deos guarde a V. S.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Sr. inspector da thesouraria provincial.

Conforme.—O primeiro escripturario servindo de secretario Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos.

COPIA.—LEI N. 705.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O assucar, algodão, couros salgados ou seccos e quaesquer generos importados de outras provincias que se possam confundir com as de producção desta, conduzidos por mar ou por terra, serão lançados em livro especial a cargo da secção da arrecadação do consulado provincial.

Art. 2.º As entradas deverão ser feitas em vista das guias e manifestos, declarando-se o trapicheiro onde forem recolhidos, seu peso, quantidade e qualidades.

Art. 3.º Os generos que não estiverem lançados no livro competente ou que não forem acompanhados de guias e manifestos, serão reputados de producção da provincia, e como taes sugeitos aos direitos provinciaes.

Art. 4.º Não se poderá proceder a descarga da barcaça ou de outro qualquer meios de transporte daquelles generos sem assistencia do conferente provincial, o qual será obrigado a verificar o peso, quantidade e qualidade dos generos, remettendo o seu resultado a secção competente.

Art. 5.º O trapicheiro, dono, consignatario de barcaças e outros meios de transporte, que infringirem a presente resolução, soffrerão a multa de 200$000.

Art. 6.º Os generos no caso do artigo primeiro, só poderão ser recolhidos em armazens e trapiches alfandegados, e quando tiverem sahida para consumo ou para serem beneficiados em armazens particulares, serão reputados como da provincia, sujeitos aos respectivos direitos quando exportados, sem que possa o trapicheiro substitui-los por outros.

Art. 7.º Ficam extinctos os logares de guardas provinciaes e substituidos pelos de feitores conferentes que serão preenchidos pelos actuaes guardas provinciaes.

Art. 8.º Os conferentes não poderão ser distrahidos para serviço alheio ao da fiscalisação nos pontos de embarque, ficando por isso equiparados aos terceiros escripturarios do consulado.

Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Palacio do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866, 45º da independencia e do imperio.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866.

O secretario—Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a folha do livro 7º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1866.

O escripturario da 4ª secção—*Theodoro José Tavares.*

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Conforme.—O primeiro escripturario servindo de secretario.—Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos.

Cumpra-se e registre-se. Mesa do consulado provincial 23 de junho de 1866.—Carneiro.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.

15.ª recita da assignatura.

Sabbado 7 de julho.

Primeira representação do grande drama em 5 acto e 7 quadros, de Octave Fenillet:

ROMANCE DE UM MOÇO POBRE.

PERSONAGENS.

Maximo Odiot, marquez de Champcey.	Sr. Paiva.
O Sr. de Bevallan, 38 annos.	» Couto.
O Sr. Faroque, octagenario.	» P. Joaquim.
Laubepin, tabellião.	» Raymundo
Alano, criado velho	» Pinto.
O Dr. Desmarets.	» S. Guimarães
Gastão de Lussac.	» Teixeira.
Vauberger, guarda-portão.	» Pontes.
Champlein, mestre escola.	» Santa Rosa.
Ivonnet, guardador de carneiros	» Soler.
Margarida, filha de Madama Laroque.	Sr.ª Adelaide.
Madama Laroque, filha do Sr. Laroque.	» Clelia.
Mademesella Helouin, mestra.	» Leopoldina.
Madama Aubry, parenta arruinada e que reside no castello.	» Jesuina.
Christina, aldeã.	» Emilia.
Madama Vauberger.	» Joaquina.

A sala do 2º acto e a vista das Ruinas de Elven esclarecida pelo luar, são pintadas pelo scenographo o Sr. Dornellas.

Principiara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

Para Lisboa.

A barca portugueza *Gratidão* a sahir com toda brevidade por ter prompto quasi todo o seu carregamento; para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes offerece bôas accommodações, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo-Santo n. 19 escriptorio, ou Praça com o capitão.

Companhia de paquetes a vapor entre os Estados-Unidos e o Brasil

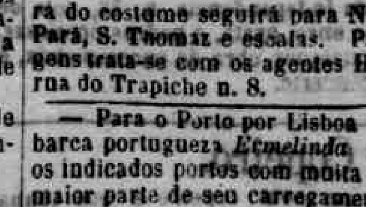

Até o dia 9 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor americano *South America*, commandante Tinklepaugh, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará, S. Thomaz e escalas. Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

— Para o Porto por Lisboa a veleira e superior barca portugueza *Ermelinda*, pretende sahir para os indicados portos com muita brevidade por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 47.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 de julho o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1 escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

PARA

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

No dia 7 do corrente as 5 horas da tarde, seguira' para os portos acima indicados o vapor *Persinunga*, commandante Ratis. Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

— Freta-se uma barcaça ou hiate para Penedo ou outro navio de pouca lotação: a tratar no hotel francez.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro palhabote nacional *Piedade* pretende seguir com muita brevidade tem parte de seu carregamento prompta, para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio a rua da Cruz do Recife n. 1.

Para o Havre

O navio francez MAURICIEN toma frete para o Havre a fs. 50 e 10 0|0: a tratar em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9.

— A barca nacional RAIO, capitão A. M. C. Silva, a seguir com brevidade para o Pará, recebe um resto de carga a frete, para o que trata-se no escriptorio Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Para Fernando de Noronha.

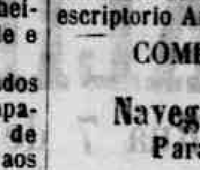

No dia 9 do corrente as 11 horas da manhãa seguira' para o presidio de Fernando o vapor *Parahyba*, commandante Martins. Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 10 horas da manhãa: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Porto.

Seguira' com brevidade a bem conhecida e mui veleira barca *Claudina*, por ter parte do seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., a' rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

Pará em direitura

segue com curta demora o veleiro hiate *Lindo Paquete* por ter quasi toda a carga prompta; para a pouca que ainda póde admettir, trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para o Aracaty.

Segue impreterivelmente ate o fim da presente semana o veleiro e bem conhecido hiate nacional *Dous Amigos*; tem dous terços de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C*, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue mui breve o patacho nacional *Bemfica*, porque tem a maior parte de seu carregamento engajado: quem pretender carregar a frete no mesmo navio, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua do Vigario n. 10

— O patacho nacional SOL, segue com brevidade para o Rio Grande do Sul, recebe carga a frete para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3 ou com o capitão Manoel Esteves Lopes.

LEILÕES.

LEILAO
Da loja do ourives da rua do Rosario esquina da rua do Cabugá e dividas.

O agente Martins fara leilão a requerimento de José Pedro de Alcantara testamenteiro e inventariante do finado Pedro de Almeida Guimarães e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara supplente em exercicio da loja de ourives da rua do Rosario n. 24 esquina da rua do Cabugá, bem como das dividas da mesma loja na importancia de 3:734$330 rs, tudo pertencente ao dito finado.

HOJE

As 10 horas do dia em dita loja.

LEILAÕ
De moveis e joias a saber.

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de faia, 2 candieiros a gaz, 2 castiçaes e mangas, 1 relogio, 2 toucadores, 2 guarda vestidos, 1 mesa elastica, 1 aparador, 1 aparelho para chá, 1 dito para jantar, 10 cadeiras italianas, 3 relogios de algibeira, alfinetes, brincos e diversos objectos de ouro.

HOJE

Sabbado 7 de julho as 10 horas em ponto.

NO PRIMEIRO ANDAR DO SOBRADO DA RUA DA AURORA JUNTO AO COLLEGIO DO BOM CONSELHO.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Pedro da Silva Rego e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos objectos acima mencionados pertencentes a dita massa, as 10 horas do dia acima dito em o primeiro andar do sobrado da rua da Aurora junto ao collegio do Bom Conselho.

LEILÃO
De 30 latas com gaz, 2 consolos, 1 lavatorio de ferro, 2 carteiras e objectos de escriptorio.

Segunda-feira 9 de julho.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Pedro da Silva Rego e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos objectos acima mencionados pertencentes a dita massa, as 11 horas em ponto do dia acima dito em o armazem da Praça do Commercio n. 48, em frente a casa commercial dos Srs. Phipps Brothers & C

LEILAÕ
De tres cavallos.

Segunda-feira 9 de julho.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento de Zeferino Ferreira Velloso e tutor da menor Idalina berdeira do finado Angelo Martins de Siquera e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de 3 cavallos pertencentes ao espolio do dito finado, as 11 horas do dia acima dito, a Praça do Commercio, em frente ao armazem n. 48.

LEILAO
De roupa feita.

Segunda-feira 9 de julho.

O agente Pinto autorisado pelo consul de França fara' leilao ao meio dia do dia acima dito de differentes peças de roupa feita, 25 a 30 volumes em brochura, 2 armarios e differentes objectos pertencentes ao fallecido Jacobi typographo e existentes no armazem da rua do Trapiche n. 48, onde se effectuara' o leilão ao meio dia do dia acima dito.

LEILAO

De uma mobilia de jacarandá, 1 relogio, 1 toillet com espelho, albuns para retratos, 1 carteira de charão, 1 guarda vestido com espelho, 4 guarda roupa, 1 mesa elastica, louça, 1 cama de amarello, 1 dita de ferro, tapetes, 1 faqueiro, differentes colheres de prata e outros objectos.

Segunda-feira 9 de julho.

Por intervenção do agente Pinto, no armazem da Praça do Commercio, em frente a casa commercial dos Srs. Phipps Brothers & C.

AVISOS DIVERSOS

— Cabors & Jouve vão para os Estados-Unidos

— Johns Donnilly retira-se para fóra da provincia.

LOTERIA
AOS 6:000$000
Corre terça-feira 10.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 19ª loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (71.ª), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

ATTENCAO.

Precisa-se alugar uma casa terrea, ou 1.º andar, nas freguezias de Boa-Vista, Santo Antonio, e S. José e da-se uma gratificação a quem encular, na Cambôa do Carmo n. 16.

— A commissão encarregada por diversos amigos do fallecido bacharel José Paulino da Camara, de mandar celebrar um funeral em suffragio de sua alma, avisa a todos os amigos do mesmo bacharel e quaesquer pessoas que queiram assistir esse acto religioso, que elle tera' lugar na matriz de Santo Antonio, no dia 10 do corrente, pelas nove horas da manhãa, trigesimo dia do fallecimento daquelle distincto finado.

A commissão não faz convites especiaes além do presente.

Recife, 5 de julho de 1866.

Feliciano Joaquim dos Santos.
Augusto Coelho Leite.
Francisco de Paula e Silva.

Vontade de ser arrumado.

Offerece-se um rapaz com bastante pratica da escripta para ser arrumado em casa de um patrão que lhe deixe estar das 8 horas da noite até as 6 da manhãa a janella; se alguem se quizer utilisar dos seus serviços com esta condição, póde vir tratar na rua que não tem prisão, um terceiro andar n. 78.

Guarda-livros

Um moço estrangeiro, inteiramente habilitado em todas as escripturações commerciaes, deseja prestar seus serviços em algumas casas de negocio: quem quizer utilisar-se de seus serviços dirija-se a rua Nova n. 11.

— Os advogados José Eustaquio Ferreira Jacobina e João Gonçalves da Silva Montarroyos e solicitador Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, podem ser procurados na rua estreita do Rosario n. 17 primeiro andar, das nove as tres horas da tarde, e fóra destas horas em casa de suas residencias.

— Precisa-se de uma preta engommadeira, sem vicios e de boa conducta: na rua das Cruzes n. 36, 1º andar.

— Na rua do Crespo n. 18, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Aluga-se um escravo bom cozinheiro: a tratar na rua do Aragão n. 14.

CLUB PERNAMBUCANO

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 10.

Monte-Pio Portuguez.

Ficando desde hoje em vigor os estatutos desta associação, como foi previamente annunciado em cumprimento do disposto no art. 78 da mesma lei social, e tendo findado hontem, 30 de junho, o recebimento de joias a dez mil réis, passando de hoje em diante a ser de vinte e cinco mil réis; emquanto se ultimam diversos trabalhos para com a maior brevidade se proceder ás eleições e dar posse immediata a' administração que fôr eleita, a directoria provisoria recorda a todos os Srs. associados, que d'ora em diante para a confecção das propostas que houverem de fazer, de candidatos a socios, deverão ter em vista o art. 9º dos estatutos. Para lhes facilitar o trabalho, a directoria provisoria vai mandar imprimir propostas, podendo entretanto servir de norma aos Srs. associados a formula seguinte:

MONTE-PIO PORTUGUEZ.

Proponho para socio o Sr........ por ser cidadão portuguez em pleno gozo de seus direitos, ter meios licitos de subsistencia, e bom procedimento, requisitos exigidos no § 3º do art. 8º dos estatutos.

Recife... de... de 186...

O socio
F.

O candidato
F.

Naturalidade.
Estado.
Emprego.
Residencia.

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 1º de julho de 1866.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
2º Secretario.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— No hotel da rua do Trapiche n. 28 continúa receber assignantes, tanto em casa como para fóra.

Arrendamento

O desembargador Doria arrenda e tambem vende a sua chacara no Manguinho, bem como vende duas parelhas de mulas, tres carros sendo uma victoria, um coupé e um cabriolet coberto, tres vaccas de leite sendo duas paridas, dous bois de carroça e todos os trastes e utencilios das casas e chacara: quem pretender pode ir examinar e entender-se com o Sr. José dos Santos Neves, na rua do Crespo n. 19.

Aviso.

As pessoas que tinham penhores em mão do fallecido Narciso Ferreira da Veiga, podem vir recebe-los do agente Martins, na rua da Cadeia do Recife n. 9, isto no praso de oito dias, findos estes serão vendidos em leilão.

— Precisa-se alugar um escravo e uma escrava que sejam fieis; a tratar na rua do Rangel n. 24.

MISSA FUNEBRE.

Segunda feira proxima pelas 9 horas da manhãa mandam os estudantes da Faculdade de Direito celebrar uma missa com memento solemne pelo eterno repouso d'alma do Dr. Paulino Camara, e pelo presente são convidados os parentes e amigos do finado a comparecerem no convento dos religiosos franciscanos, onde terá logar aquella solemnidade.

— Precisa-se de dous criados; na rua das Cruzes, hotel n. 39.

— Precisa-se de um mestre de masseira; na rua da Concordia n. 64, padaria do gaz.

PHOTOGRAPHIA.
ALBERTO HENSCHEL & C.

tem a honra de participar ao publico que, em virtude de contrato que celebraram com o

SRS. JULIO DOS SANTOS PEREIRA,

RUA DO IMPERADOR N. 38,

assumiram a direcção especial desse estabelecimento, aonde executarão todas as especies de trabalhos photographicos, a partir de

AMANHÃA, 8 DO CORRENTE,

DIA DA SOLEMNE ABERTURA,

visto acharem-se concluidos os grandes melhoramentos e reformas que mandaram fazer no edificio.

Fundados na sua longa experiencia, adquirida nas principaes cidades da Europa e America, os annunciantes julgam e esperam satisfazer á todas as minuciosidades da arte que professam, com os mais modernos aperfeiçoamentos; d'entre os quaes sobresahem, sem duvida, as photographias coloridas por um novo systema, que reune o brilho da pintura a oléo á pureza da aquarella, que lhes valeu grande nomeada na Europa, e para o qual especialmente chamam a attenção do publico.

Afim de que cada um por si possa ajuizar dos trabalhos que executam, os Srs. ALBERT HENSCHEL & C. tem exposto ao publico, no salão de honra do estabelecimento photographico á rua do *Imperador* n. 38, uma rica e variada collecção de trabalhos seus, feitos na Europa, esperando que com isso mais agradarão.

BOTICA E CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua Nova n. 43 (loja de marmore.)

A experiencia tem demonstrado com a maior evidencia que os medicamentos homeopathicos preparados por meio do *agitador dynamico* são os que desenvolvem acção mais prompta, mais segura e mais efficaz

E' sem duvida pelo conhecimento destes resultados que constantemente recebe esta botica encommendas do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e da Bahia, apezar de haver nessas provincias mui bem sortidas e acreditadas boticas, d'onde se poderiam talvez obter remedios mais baratos, attendendo as despezas de porte.

A seguridade da acção dos medicamentos assim preparados se manifesta até mesmo quando os globulos se acham reduzidos a massa.

Boticas de 24 tubos.		18$ a 20$
» de 36 tubos.		25$ a 30$
» de 48 tubos.		35$ a 40$
» de 60 tubos.		45$ a 50$

Caixas de medicamentos em globulos e tinturas.

De 24 tinturas e	48 tubos.	60$ a 70$
36 »	e 60 tubos.	75$ a 8$
48 »	e 88 tubos.	95$ a 100$
60 »	e 110 tubos.	115$ a 120$

Vende-se igualmente o THESOURO HOMEOPATHICO, obra essencialmente popular pela clareza com que ensina a conhecer as molestias e a empregar os remedios (2ª edição) 20$000.

O Dr. Sabino O. L. P. dá consultas todos os dias uteis desde 11 horas da manhãa até 2 da tarde. Das 2 horas em diante visita os enfermos em seus domicilios.

Em casos urgentes e repentinos as consultas e visitas serão feitas a qualquer hora.

As consultas por escripto serão respondidas com a maior brevidade, precedendo sempre o tempo necessario para maduro exame e reflexão.

Mme JANETTE
11—Rua da Cadeia—11
PERNAMBUCO.

Charutos da Bahia.	Charutos do Rio.
Exposição.	Conchas.
Normas.	Operás.
Imperiaes.	Trovadores.
Guanabaras.	Regalias.
Parisiense.	Cigarros.
Delicias.	Suspiros.
Londrinos.	Garibaldis.
Suspiros.	Papel de linho.
Senadores.	Papel pardo.
Regalias imperiaes	Academicos.
Los amigos.	Santa Rosa.
Vista faz fé.	Fumos estrangeiros e nacionas.
Regalia de la Reina.	Rapé.
Fumo de Havana.	Papel para cigarros.

PERFUMERIA DA CASA OGER
Boulevart Sébastopol, 56, Pariz.

Dez medalhas, a condecoração da Legion d'honneur e a grande reputaçao que tem lhe dado o publico, taes são as recompensas que os servicos prestados a industria merecerao a esta importante casa desde sua fundaçao em 1804.

N'um sortimento de mais de 500 artigos, as pessoas elegantes escolherao os seguintes:

ROSÉE DU PARADIS, extracto superfino para lenço.
POMMADA CEPHALIQUE contra a calvicia.
AGUA VERBENA para o toucador.
OXIMEL MULTIFLOR.
VINAGRE DE PLANTAS HYGIENICAS.
TINTURA VIRGINALE de beijoim.
ROSÉE DE LYS, verdadeira agua de Jouvencio.
CREME LABIALE de succo de Rosas.
POMMADA VELOURS para amaciar a pelle.
ELIXIR ODONTOPHILE.
SABAO dedicado as damas americanas.
SABAO de bouquet de França.
dº de flores de alcea rosea.
dº de flores printanières.
dº de bouquet do outono.
dº de perfumes exoticos.
dº aurora, dedicado aos dedos cor de rosa.
dº de flores das montanhas.
dº de cheiro de foins nouveaux.
dº de bluets cheirosos.
dº de althea balsamica.
dº diapré, caixa rica, fantesia parisience.

Escravos
Rua do Imperador n. 45 terceiro andar.

De uma familia que se retira para fóra do imperio:

1 negra com algumas habilidades de 17 annos.
1 mulata idem de 16 annos.
1 negra fula idem de 18 annos.
1 muleca fula, bonita figura de 12 annos.
1 muleque idem de 9 annos.
1 muleque idem de 15 annos
1 muleque idem de 12 annos.
1 mulato idem de 18 annos.
1 negro da Costa de 37 annos.

Além destes escravos se encontrarão mais a venda: é tempo de aproveitar quem precisar de escravos de conducta.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar: na rua Direita n. 53.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para compras e cozinhar: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 8.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida
Capital subscripto até 15 de abril de 1866, rs. 12,412:147$000.

Chegou pelo ultimo paquete francez *Extremadure*, D. Narcizo Francisco de Vidal, que na qualidade de sub-inspector da companhia, esta' devidamente autorisado para o desempenho de suas funcções. Dedicando-se principalmente a fazer contratos de seguros, e augmentar as relações da NACIONAL dando a conhecer as vantagens positivas que a mesma apresenta.

Inspecçao do districto (rua da Cadeia n. 62), 6 de julho de 1866.

O inspector,
Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

— Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam a escrava Izidoria, com os signaes seguintes: crioula, alta, bem parecida, dentes limados, com uma cicatriz no meio do braço direito, proveniente de uma facada, illude a todos, costuma a vestir-se de homem: quem a pegar leve-a a rua do Imperador n. 2, que será recompensado; protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta.

— Precisa-se alugar um primeiro andar nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, ruas da Imperatriz, Imperador, Aurora e Nova; quem tiver para alugar póde dirigir-se a rua do Cabugá n. 4, para tratar.

— Aluga-se um molatinho para serviço de casa, quem precisar procure na loja da rua do Crespo n. 20 B.

Ao alguem!!!

Coitado do *alguem* da rua Augusta, deu hontem em cheio nos certos!!..

E ficou com a cara toda enlameada; enfadado como esta' não deseja mais ser incommodado. Ah! que pateta; sois o nosso talisman!!!...

As *cafagestices que cuspemos* foi em direitura a' sua bocca... Não quer sujar-se, se quizesse nós os *certos*, mandariamos bota-lo dentro de um c......... Para que respondeu? Seria para mostrar que é *sabio*... olé, olé, que meco de rala *sciencia*... *engarrafada*!—Os certos.

Attenção.

Fugio do engenho Jassirú, em Serinhãem, no dia 27 de junho do corrente anno, o escravo de nome Pedro, com os signaes seguintes: estatura baixa e reforçado do corpo, representa ter 35 a 40 annos de idade, bem barbado, beiços grossos e dobrados, olhos um tanto papudos, bem fallante, e é crioulo, ha pouco tempo foi preso nesta cidade do Recife por andar fugido, e esteve recolhido a' casa de detenção; a pessoa que o pegar e entregar ao Sr. Lemos Junior nesta cidade, ou delle der noticia exacta, sera' generosamente recompensado.

— O arrematante do subsidio de 2$500 por cabeça de gado vaccum do municipio do Recife, vende a cobrança das freguezias do Poço, S. Lourenço, Varzea e Peres; os pretendentes procurem a tratar da dita compra na rua das Cruzes n. 32.

— Aluga-se um sitio muito perto desta cidade com commodos para uma grande familia: a tratar na rua do Crespo n. 8 B.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio que tem loja de fazendas e roupas feitas na povoação dos Montes districto de Agua Preta, aonde na mesma é proprietario, tendo na dita loja um caixeiro por nome João Tavares de Mello autorisado para vender os objectos da dita loja e não tem autorisado a comprar mercadorias algumas, faz-se este para que todo respeitavel seja sabedor. Recife 6 de julho de 1866.

Antonio da Silva Carneiro.

— Fugio do engenho Timbó, de Jaboatão, na noite de 1 do corrente mez de julho, o escravo crioulo de nome Pedro, baixo e secco do corpo, de côr fula, sem barba alguma, olhos vivos, e pés pequenos, com 25 annos de idade: quem o apprehender leva-lo a seu senhor o abaixo assignado será muito bem recompensado.

Filippe de Souza Leão.

INJECÇAO BROW.

Remedio infallivel as gonorrheas antigas recentes, unico deposito na pharmacia franceza rua da Cruz n. 22 e ao preço de 3$000.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de teucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernamouco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

O Peitoral de Cereja,

DO DR. AYER,

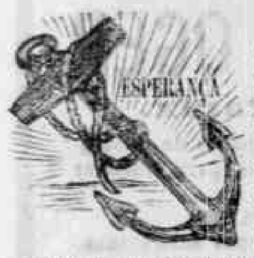

Para a cura radical e certa de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, roquidão, Coqueluche, angina, Diptheria.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1º, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã: — 2º, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo accompanhado de dirrecções minuciosas: — 3º, *e ultimo, por não ser um remedio secreto*, pois qualquer medico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composição, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. Lane, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.

As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta, Bronchite, asma, etc.*, e outros symptomas da *tisica primaria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d' uma tosse porque agora parece de pouca importancia; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos nos* pulmões.

Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco déste xarope á mão; pois nos ataques repentinos de *Angina*, de *Croup*, e nos paroxismos do *Coqueluche*; ou *tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope allivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.

As molestias que estão ao alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são

Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva. Roquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pulmões ou Tisica pulmonar.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer

CURÃO

Prizão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheumatismo, Hemmorrhoidas, Dôr de cabeça, A Nevralgia, mal do estomago, Enxaqueca, mal do Figado, Gastrite, Febre gastro-hepatica, Lombrigas. Erysipella, Hydropsia, Incremento do baço.

Todas as molestias que provêm do uso excessivo do Quinino.

O melhor purgante até hoje conhecido.

Estas pilulas assucaradas são puramente vegitaes.

PURGÃO E PURIFICÃO SEM MERCURIO.

A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

AGENTE GERAL.

H. M. LANE, Rua Direito No. 15, Rio de Janeiro.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA Nº 18

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigacões e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartothomeo & Companhid.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

FABRICA Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, janellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevidade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO.
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.
3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. JarS dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, e stabelecmento dos Srs. Raymundo, Carlos Leite & Irmão.

TINTURARIA
AO GRANDE S. MAURICIO
PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.
29 Rua 7 de setembro 29
Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

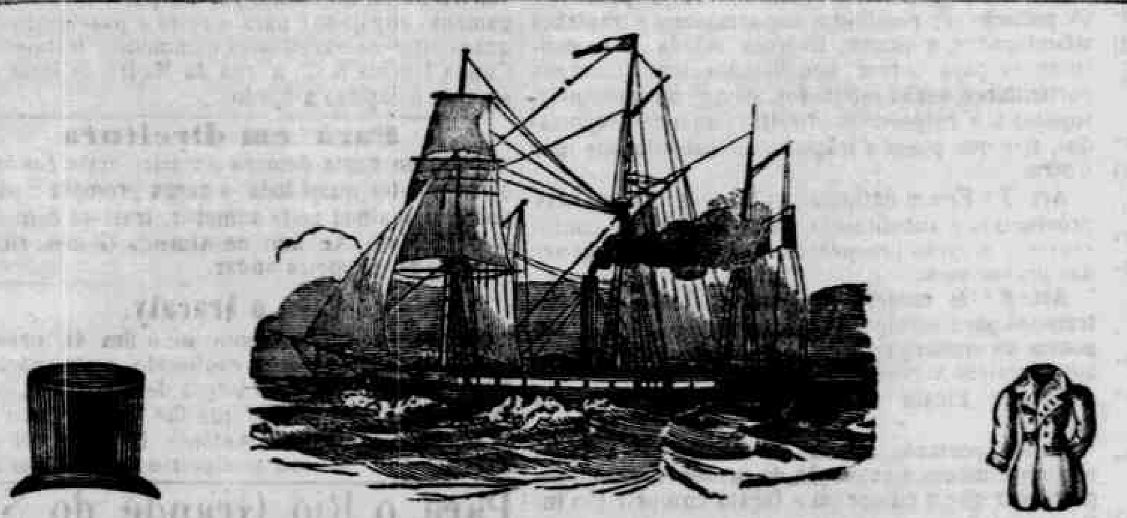

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS.
N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães, participam a todos os seus amigos e freguezes, que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, grande e variadissimo sortimento de objectos de alta novidade, e bem assim adornos proprios para casamentos, pois que seus correspondentes de Hamburgo, Paris e Londres, na escôlha de taes mercadorias tem merecido á approvação das encantadoras Pernambucanas.

A Fragata acaba de receber pelo ultimo vapor grande variedades de sedas de todas as côres e qualidades, tambem recebe por todos os vapores luvas de pellica, (do afamado Jouvin) saias de lãa com barras colloridas de grande novidade na Europa, vestidos de granadina bordados á agulha, e de grande ton, ditos de popelina muito chiques, ditos de esmeraldine (gostos novos,) riquissimos cortinados bordados a ponto de crochet, rotondas de seda, ditas de linho, ditas de algodão, chales de guipour de seda, e de algodão, pentes para cok, (de phantasia) enfeites para ditos, manguitos bordados e gollinhas, camisinhas ditas, transparentes para janellas com mui lindas paisagem, precales de apuradissimos gostos e padrões, chapéos de palha enfeitados pelas melhores floristas de Paris, entremeios bordados finos de differentes larguras, riquissimos cintos bordados com figuras chinezas, (bordado na mesma fita) balões de hasteas d'aço americanos, dittos de musselina, tapete para guarnição de salas padrões muito bellos, chapéos de sól de seda para senhoras, ditos para homem, enfeites á imperatriz Eugenia, ditos á Maria Pia, cestinhas com todos os pertences para meninos de escolla, saias bordadas para senhoras, gollinhas bordadas (gosto novo) chitas escuras e claras, madapolões, cambraia de côr, ditas pretas, bolsas de tapete para viagem, ditas de vaquetas para guardar dinheiro, e outras muitas fazendas que se vendem por menos preço que em outro qualquer estabelecimento.

Sobretudos de duas vistas á prova d'agoa.
Riquissimas fivellas de chrystal para cintos.
Meios adereços de chrystal (novidade.)
Cintos muitos ricos, etc.
Perneiras de guthaperche para chuva.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

PILULAS DE BLANCARD
AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
Approvadas pela Academia de Medecina de Pariz
AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SAÕ-PETESBURGO
EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.
Mençoës honrosas nas Exposiçoës Univerçaës de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**; ellas convem principalmente nas affecçoes *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancrosas, na leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicaçaõ das mais energicas para modificar as constituiçoes *lymphaticas, fracas* ou *debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso sello de **prata reactiva** e nossa **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificaçoës.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Paris.*

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

AMA

Precisa-se de uma ama para pouco serviço preferindo-se de meia idade: na rua da Roda n. 48, casa da esquina de um andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: á rua da Aurora n. 26.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

Copeiro.

Precisa-se de um bom copeiro e que tenha boas recommendações, para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche n. 8.

A. JOREZ
FUNDIDOR E TORNEIRO
EM
METAES
Rua da Matriz da Boa Vista n. 36.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe. . 3$000 diarios.	
Segunda dita. . . . 3$500	»
Terceira dita . . . 2$000	»

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Macedo & Azevedo fazem sciente a esta praça que nada devem da extincta firma de Castro & Macedo, se alguem se julgar credor apresente suas contas no prase de 8 dias, que serão promptamente pagas. Recife 30 de junho de 1866.

— Quem por espaço de seis mezes quer 600$ sobre hypotheca de escravos, procure na rua da Praia n. 36, que achara' com quem tratar.

— Não duvida-se pagar alguns mezes adiantados por aluguel de uma escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia, pôr cujo aluguel offerece-se 25$ mensaes: na rua Bella n. 22.

— Na rua Bella n. 22 precisa-se de um criado para andar com uma pessoa a cavallo pelo mato, e que entenda de cozinha, ao qual se efferece bom ordenado.

CASA DE BANHOS
26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello.	1$000
1 dito aromatisado . . .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos . . .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello. .	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

VIVA O PROGRESSO
Ao systema metrico decimal

Já ninguem ignora que o governo imperial adoptou este systema de pesos e medidas e até ja as repartições militares por um aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas não compram se não por taes pesos e medidas. O governo deu um prazo aos particulares para terem tempo de se instruirem, mas brevemente se acaba e então todos serão obrigados a regularem-se por estes pesos e medidas o que julgamos ser de muita utilidade por ser esta medida tirada da circumferencia do globo e por conseguinte a unica, certa e mais exacta, finalmente a duvida estava em não haver taes pesos e medidas, porém esse mal ja' esta' sanado, ja' temos pesos e medidas tanto para secco como para liquido, assim como pesos de ferro de 50 kilogrammas até 1\|2 hecto-gramma, de latão de 500 grammas até um gramma, para seccos desde 1\|2 hecto-litre até decilitro, para liquido medidas de estanho desde um litre até o decilitro, assim como medidas de madeira para as lojas e medidas de extenção (treinas), de 20 a 50 metros: o unico deposito destes pesos e medidas é na rua Nova n. 38, aonde se vendem desde já e se recebem encommendas para dentro ou fora da provincia.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas mudou a sua residencia da rua do Sol para a da Imperatriz n. 88, entrada pela rua do Hospicio, onde continua no exercicio de sua profissão. O mesmo Dr., que se tem dado com solicitude ao estudo e pratica das molestias de utero e de meninos, dá consulta gratis aos pobres das 9 horas as 10 da manhãa.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Um moço com algumas habilitações, faltando-lhe apenas pratica, offerece-se para caixeiro de escripta ou mesmo de armazem de alguma casa estrangeira: quem precisar deixe carta fechada na praça da Independencia n. 8, com as iniciaes F. F.

— Mindéllo, Oliveira & C. com loja de fazendas na rua do Queimado n. 38, declaram para os fins convenientes que deixaram de vender na referida loja roupa fabricada em paiz estrangeiro.

— Na padaria da rua do Rangel precisa-se de um caixeiro.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se escrava, para comprar e cozinhar para uma pessoa só; paga-se bem: a tratar na rua da Cruz n. 25, primeiro andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite: na rua nova de Santa Rita n. 17, sobrado defronte da ribeira do peixe, paga-se bem.

MUTILADO

Fôro de Maceió

Os bachareis José Antonio de Magalhães Bast s e Miguel Filicio Bastos da Silva, tem seu escriptorio no largo 'e Pedro II, junto da secretaria d' policia.

AMA

Continúa-se a precisar de uma ama na rua do Livramento n. 14.

— Desappareceu domingo 1 de julho o preto José, crioulo, moço, com a mão esquerda cortada pela munheca, foi comprado na villa do Cabo ao inglez Eduardo Devis, quem o pegar leve a padaria allemã em Santo Amaro, que pagará.

Aluga-se e mesmo vende-se

Um sitio no Arraial com fructeiras diversas, de boa qualidade, baixa para capim, com uma vertente d'agua permanente, de muito boa qualidade, com uma casa de madeira, coberta de telha, e proporções para ter de 4 a 6 vaccas de leite: quem precisar entenda-se com o Dr. João Gonçalves da Silva Montarroyos, na rua do Rosario estreita em seu escriptorio, ou na rua do Sebo n. 24.

JURUBEBA.

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, que pertencem ao reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermittentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose e hydropesia, catarrho da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Extracto alcoolico de jurubeba.
Emplastro idem.
Oleo idem.
Tintura idem de idem.
Xarope idem.
Vinho idem de idem.
Pilulas de ext. idem.
Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 40.

Jurubeba macho e femea.

Debaixo da denominação de *jurubeba* nascem nos sitios arenosos do Brasil dous arbustos do mesmo genero, mas não do mesmo sexo. Ambos crescem com lindas e frondosas folhas, ambos produzem bages gramineos reunidos á maneira de cachos de uvas, pendentes de um pedunculo curto. O primeiro, isto é, o macho, é pouco menor do que o femea, apenas cresce até á altura de um homem, tem folhas menores, não muito sinuosas, mas recortadas, com talos guarnecidos de alguns espinhos.

Nas extremidades dos ramos produz pequenas flores como que juntas em fórma de umbella, de côr lactea misturada de azul celeste, as quaes representam exactamente uma estrella de cinco angulos e constam de uma só corôla, modelada e como dividida em outros tantos triangulos, sahindo do centro cinco estames, ou filamentos, de maneira que ao longe tomar-se-hia por uma flor de borragem.

O segundo, mais alto, mais espinhoso, tem folhas maiores, cobertas de pello pela parte inferior, elegantemente guarnecidas de espinhos, recortadas de um verde vivo, tendo a mesma flor que o macho, porém mais nitida.

Ambos, em virtude do uso quotidiano da medicina, são bastante conhecidos nas pharmacias. Em verdade, suas folhas e succo são empregados para mitigar, como temperantes, e curar as feridas e ulceras, e muito favorecem a cura d'ellas. Posto que as folhas e raizes tenham um sabor amargo como a chicorea e a fumaria, todavia difficilmente poderiam ser classificadas entre as drogas quentes. Sobresae principalmente em virtude e efficacia, e é mais amarga a raiz, com particularidade a do macho, que consta de partes mui tenues. Por certo o cozimento deste faz despedir a ourina retida; e applica-se muitas vezes com feliz resultado contra as obstrucções do figado e da prostata em logar das raizes apperientes. Sua utilidade e excellencia são taes, que não só pelos doutos, mas tambem pelo povo rustico é procurada e contemplada entre os remedios maravilhosos.

(Traduzido do latim de Pison e Marcgrave.)

Rio Formoso.

Miguel Telentino Pires Falcão vem por meio do presente prevenir ao publico que o Sr. João de Barros Rego Accioli não pôde vender o engenho Carrapato, sito no termo do Rio Formoso, como consta que o pretende fazer, sem o comprador ficar sujeito a soffrer execução em dito engenho, a vista do que dispõe a nossa lei hypothecaria no § 12 de art. 3º; porquanto sendo chamado pelo annunciante a authoria pelas bemfeitorias do engenho Santa Rosa, e não possuindo outros bens de valor sufficiente, está o dito engenho sujeito ao dito pagamento. E para evitar futuros pleitos, faz o annunciante o presente annuncio.

Recife, 28 de junho de 1866.

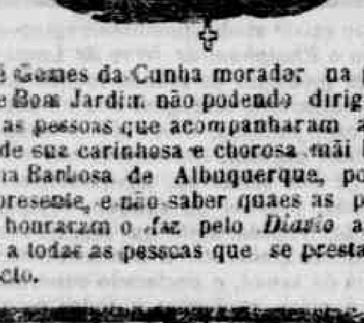

José Gomes da Cunha morador na povoação de Bom Jardim não podendo dirigir-se a todas as pessoas que acompanharam ao enterro de sua carinhosa e chorosa mãi D. Jeronyma Barbosa de Albuquerque, por não estar presente, e não saber quaes as pessoas que o honraram o faz pelo *Diario* agradecendo a todas as pessoas que se prestaram a este acto.

ATTENÇÃO

Furto de cavallo.

No dia 3 do corrente um sugeito barbado, boa estatura, trajando palitó preto e calça de casemira de côr escura, chapéo do Chile seria deste dia 11 horas e ½, procurou illudir a um criado da coxeira do ..ezes do Appolo n. 7, em ausencia de seu patrão alugando um cavallo para a cidade de Olinda, para voltar as 2 horas do mesmo dia dizendo que assistia em um hotel, que era de Buenos-Ayres: até o presente não é chegado, por isso, desconfiando-se que elle seguio para as bandas de Goianna; recommenda-se encarecidamente a policia tanto do sul e mesmo do norte aprehensão deste individuo, sendo os signaes do cavallo que o conduzia, grande, melado, quasi baio, clinas e cauda branca e grandes, ferrado das duas mãos e frente aberta, cabeça um tanto pequena, anda baixo e meio, não é muito franco, um pouco encostado de tabica e mesmo de espora.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife.

A mesa regedora convida a todos os nossos irmãos a comparecerem em mesa geral no domingo 8 do corrente as 10 horas da manhãa no consistorio da mesma irmandade, para ser eleito um secretario, que tem de funccionar na nova mesa de 1866 a 1867.

O secretario interino,
Joaquim Moreira da Silva.

Escripturario

Precisa-se de uma pessoa que escreva perfeito e bem, e que tenha luzes de escripturação mercantil para occupar o lugar de ajudante de guarda livros. A pessoa habilitada deixará uma carta dirigida a *M* assignada com iniciaes, na livraria economica ao arco de Santo Antonio, até o dia 8 do corrente, no dia 12 será chamado por este jornal pelas mesmas iniciaes aquelle que for julgado conveniente.

— Precisa-se alugar uma escrava ou um escravo para carregar fazendas: na rua do Hospicio n. 62.

GRADARIA.

Quem tiver repartimentos de madeira com grades, proprios para escriptorio, e quizer vender, annuncie para ser procurado.

Chapéos de manilha branca a 14$, 16$, 18$ e 20$.

Na praça da Independencia n. 24 e 26.

— Offerece-se um rapaz nacional para qualquer arrumação: quem precisar dirija-se a rua das Laranjeiras n. 16.

PHOTOGRAPHIA

ARTISTICA AMERICANA

RUA DO IMPERADOR N. 38.

Artista americano
Artista americano.
Artista americano.
Artista americano.
Retratos—Retratos—Retratos.
Em porcelana—Niepçotypie.
Em lenços—Archérotypie.
Em vidro—Ambrotypie.
Em metal—Daguerreotypie.
Em papel—Talbotypie.

No grande salão da rua do Imperador n. 38
No grande salão da rua do Imperador n. 38

Neste estabelecimento tiram-se retratos em todos os systemas, com asseio e promptidão, desde as nove horas da manhãa até as cinco da tarde; assim como tem sempre a venda grande sortimento de caixas finas de diversas fórmas. — Quadros ovaes — Passeparteuts e todos os mais objectos e productos chimicos, relativos a arte e recebidos ultimamente dos melhores fornecedores de PARIS e Nova York, tendo de tudo, para todos os gostos e para todos os preços.

Salão da rua do Imperador n. 38.
Salão da rua do Imperador n. 38.

— Tendo o abaixo assignado de retirar-se momentaneamente para Europa a tratar de sua saude, deixa por seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Francisco Henriques Carls, em 2º o Sr. José Jacintho de Carvalho, e em 3º o Sr. Carlos Eduardo Muhlert, com quem poderão entender-se todos os senhores que com elle tem transacções, porque se acham autorisados a receber e pagar qualquer conta tendente a sua padaria.

Maternus Lenz

— Offerece-se uma pessoa habilitada para caixeiro de alguma loja ou armazem, dá fiador a sua conducta: no pateo do Livramento n. 9, das 10 ás 11 horas do dia.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

DEPOSITO DE CALÇADO

FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO

Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

Maç.·.

A poetica exposição feita em um dos jornaes desta cidade não pode ser aplaudida pelos verd.·. fil.·. da Viu.·.; por quanto estes sempre seguiram, que se queira tornar o Templ.·. da Virt.·. em salão de baile: a Const.·. os Estat.·. Ger.·. da Ord.·. a Lithurg.·. se oppõem, e os sentimentos de beneficencia e caridade repellem.

Um Ir.·.

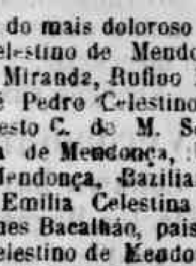

Fungidos do mais doloroso sentimento José Pedro Celestino de Mendonça, Francisco Martins de Miranda, Rufino Martins de Miranda, José Pedro Celestino de Mendonça Junior, Ernesto C. de M. Sette, Marcolina Alexandrina de Mendonça, Umbelina Laurinda de Mendonça, Baziliana Olimpia de Mendonça, Emilia Celestina de Mendonça, Anna Marques Bacalhão, pais e irmãos de Bonifacio Celestino de Mendonça, morto na capanha de Paraguay, vem pelo presente convidar a todos os seus amigos e affeiçoados do finado para assistirem a uma missa que deve ser resada na igreja matriz de S. José no dia 9 do corrente pelas 7 horas da manhãa pelo repouso eterno da alma do mesmo Bonifacio.

— Na rua do Crespo n. 18, primeiro andar, precisa-se de duas amas uma para cosinhar e outra para o mais serviço de casa.

AVISO.

Convido aos credores do Sr. Octaviano de Souza França para no dia terça-feira 10 do corrente comparecerem em meu escriptorio a rua do Crespo n. 18 primeiro andar para convencionarmos acerca do seus pagamentos.

Francisco Lucas de Souza Rangel.

Trabalhador de padaria.

Na padaria a vapor da rua Direita n. 84, precisa-se de um homem que entenda bem de ser amaçador.

Irmandade do Divino Espirito-Santo.

Pelo presente são convocados os membros do conselho fiscal, que não fizeram parte da ultima administração, a reunirem-se em sessão ordinaria em nosso consistorio domingo 8 do corrente as 10 horas da manhãa.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 5 de julho de 1866.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
Procurador geral.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro: quem precisar dirija-se a rua das Cruzes n. 42, que se dirá quem é.

— Antonio José Gomes do Correio mora no Monteiro, e quando vem a cidade descança em uma de suas casas na cidade nova de Santo Amaro.

— Offerece-se uma senhora portugueza para uma casa estrangeira para cosinhar e outros quaesquer serviços: a pessoa que quizer dirija-se a rua dos Quarteis n. 9.

— Lava-se e engomma-se por preço commodo: no becco do Pocinho n. 15.

— Precisa-se de um pequeno mesmo sem pratica para uma taberna: a tratar na rua da Guia n. 9.

— Aluga-se o sotão do sobrado na rua Imperial n. 87, o qual tem commodos para familia é muito fresco e em copla; quem o pretender falle no mesmo sobrado.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, os seguintes premios:

N. 170 tres quintos com a sorte de 6:000$.
N. 3391 um meio com a sorte de 1:200$.
N. 2478 um meio com a sorte de 500$.
N. 3550 um meio com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 19ª parte da loteria (71ª) a beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahirá terça-feira 10 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes	6$000
Meios	3$000
Quintos	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quintos	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

O Dr. Ramaugé medico-operador e oculista estabeleceu seu consultorio provisorio a' rua da Cruz n. 25, onde dá consultas todos os dias, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde; o Dr. Ramaugé exerce igualmente tanto a medicina como a cirurgia, dedica-se porém com especialidade ao tratamento e cura das molestias dos olhos, ouvidos e das vias urinarias.

Grande hotel Traviata.

O proprietario deste estabelecimento participa ao respeitavel publico que acaba de reformar o seu hotel de modo a offerecer aos seus freguezes excellentes commodidades, boa e aceiada comida, delicados vinhos e magnificos bilhares por preço commodo. O serviço feito com regularidade e promptidão é uma prova de que o proprietario do hotel Traviata muito se empenha em agradar aos seus freguezes. Este hotel, situado na rua larga do Rosario n. 37, no bairro de Santo Antonio, é sem duvida o mais central, e como tal o que proporciona mais vantagens.

— Bernardino de Sena Dias precisa fallar com o Sr. Simão José de Azevedo Santos, a interesse do mesmo Sr. Santos.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua larga do Rosario, o qual tem duas salas, um grande quarto e varanda: no mesmo sobrado em o segundo andar.

Rodas.

Amédé Goberville, mestre carapina francez, com tenda na rua do Sol, casa que faz esquina da praça do capim, offerece o seu prestimo a todos os donos de cocheiras, que acharão já promptas rodas de todos os tamanhos, feitas de sicupira verdadeira para carros de phantazia; offerece tambem fazer qualquer concerto de carros com todo o esmero possivel e com muita promptidão e preço rvelizoa

PAPEIS PINTADOS

Sortimento de papeis pintados e lindas guarnições para forrar casas.

NA LIVRARIA FRANCEZA.

N. 9. — Rua do Crespo — N. 9.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Devendo ter lugar no domingo 8 do corrente a eleição da mesa que tem de substituir a actual gerencia dos negocios desta irmandade, na fórma do nosso compromisso convido a todos os nossos irmãos a se acharem as 9 horas da manhãa desse dia em o respectivo consistorio, afim de effectuar-se esse importante acto.

Consistorio, 6 de julho de 1866.

O secretario interino,
João Baptista da Silva.

— Aluga-se para o serviço interno de casa de familia uma escrava que engomma bem e cosinha: quem precisar dirija-se ao segundo andar da casa n. 48 na rua da Aurora das 6 as 9 horas da manhãa e das 4 as 6 horas da tarde, que achará pessoa para contratar.

COMPRAS

Compra-se

uma escrava que seja boa figura e que saiba bem engommar, não excedendo de 25 annos de idade, e paga-se bem: no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Senzala n. 138, ou em seu armazem junto ao arco da Conceição.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se as obras de medecina homeopathica do Dr. Jarrh e Cochrane, e tambem a pathologia do Dr. Jarrh: quem as tiver deixe carta com o preço de cada uma, e a morada para ser procurado, no sobrado n. 27, segundo andar, no pateo do Terço.

— Compram se dous Bourgains em segunda mão: na rua nova, escriptorio de Quinteiros & Agra.

— Compra-se um sobradinho ou duas casas terreas nesta cidade, assim como de dez a vinte acções da companhia de Beberibe, pagando-se bem: quem tiver dirija-se a' rua larga do Rosario, loja de louça n. 26, onde se dirá quem pretende.

— Compra-se uma carroça com uma pipa em cima, igual as que vem para vender agua, e um boi manço para a mesma: a tratar na rua estreita do Rosario n. 6, armazem

— Compra-se o diccionario popular de Chernovir em segunda mão: rua d'Alegria n. 11.

VENDAS

OBRAS PRIMAS

Vende-se um torno obra prima e todo novo proprio para tornear metaes e madeira, tendo dito torno cinco qualidades de rosca differentes para fazer parafusos com a ponta e a espera á feição do T, vende-se igualmente um rewolver feito nesta praça por um dos mais peritos artistas; para ver e tratar dirija se á rua da Matriz da Boa-Vista casa n. 36.

Na rua das Cruzes n. 42 vende-se.

Queijos do ultimo vapor.
Doce de golaba em latas.
Manteiga ingleza.
Dita franceza.
Chá de diversas qualidades.
Vinho do Porto, Lisboa e Figueira.
Gaz em latas e garrafas.
E outros muitos generos por mais rasoaveis preços do que em outra qualquer parte.

Attenção

Vende-se a taberna da rua de S. José n. 2, com commodos para familia: a tratar na mesma.

— Vendem-se os seguintes livros novos sahidos da livraria por metade de seu valor, que quando não se os queira lêr vai apena compra-los para aformosear estantes: na academia o bedel Bruno dirá quem vende:

Savegny D. Rom., 8 volumes.
Ducourroy, 2 ditos.
Pellat testos sobre o duet., 1 dito.
Dito D. Privado dos Rom., 1 dito.
Ponjaulat historia de Jerusalem, 2 ditos.
Contrato social de J. J. Rouseau, 1 dito.
Ventura as mulheres do Evangelho, 2 ditos.
Dito a mãi de Deos, 1 dito.
Dito culto a Santa Virgem, 1 dito.
Vellemain historia moderna, 1 dito.
Visconde de Bonalo, 6 ditos.
Ventura Bellezas da Fé, 3 ditos.
Ortolan deplomacia do mar, 2 ditos.
Weator direito internacional, 2 ditos.
Haute feuilli direito e deveres das nações, 3 ditos
Ventura o poder publico, 1 dito.

CALÇADO.

45 — *Rua Direita* — 45

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão: ergo, corram a:

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatos de lona, sola de borracha	2$000
Ditos aveludados	1$600
Ditos de trança bons	1$600

Senhoras

Borzeguin enfeitados	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$600

Selleiros, corrieiros e segeiros!

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO

GRIMAULT & Cie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, arvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem reccio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor RICORD, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se *a Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias: Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 650 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

XAROPE

peitoral e dulcificante

DE

SAINT-GEORGES

Preparado por

GRIMAULT e Cia

pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

Cura rapida de las molestias seguentes: *tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos bronchos e do peito, bronchite, phtisica pulmonar, asima, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.* Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes **pastilhas peitoraes com o succo d'alface o laureiro-cerejo, que se preparão no mesmo estabelecimento.**

A venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

Sola de lustre

grande e sem defeito para acabar a 16$000

45—Rua Direita—45

Velas de carnauba.

Na fabrica da rua da Guia n. 3, ha constantemente porção de velas de 6 e 14 por libra.

Retroz do Porto.

No escriptorio de J. A. Moreira Dias, a rua da Cruz n. 50 primeiro andar, vende se retroz do Porto da bem conhecida fabrica de Antonio José Peres da Silva & Alves.

— Vende-se um bilhar com todos os seus pertences; na rua do Trapiche-novo n. 22.

— Vende-se o diccionario homeopathico do Dr. Jahr: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

Selécia.

Vende-se esta fazenda sendo enfe tada, com muita largura a 25$ a peça, com 23 varas é baratissimo pela grande largura: rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

— Vendem-se dous cavallos de sella e uma carroça: na Capunga-nova, casa de dous portões e grade de ferro, que fica em frente a rua da Amizade.

GOMMA

ultimamente chegada do Aracaty, a rua do Amorim n. 48, armazem de Antonio Affonso Moreira.

Balões

Grande sortimento.

Chegou a rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, um grande sortimento que se vende a 2$500 rs. para acabar.

16 — *Rua das Laranjeiras* — 16

Estabelecimento de molhados em grosso e a retalho.

Manteiga ingleza a 1$, 1$200 e 1$280 1ª qualidade, dita franceza a 640 e 720 rs. a libra, café em caroço superior 200, 220 e 240 rs. a libra, chá miudo a 2$800, dito hysson a 3$600 a libra, bolaxa de soda e outras qualidades a 1$200 a lata, vinho do Porto superior a 1$ e 1$500 a garrafa, dito em barril a 800, dito branco a 640, dito de Figueira a 500, dito de Lisbôa a 500 rs, serveja boa qualidade a 560, dita Bass a 640 rs, conhak em meias garrafas a 600 rs., champanha a 1$500, azeite doce a 640, dito de carrapato a 560 rs. gaz liquido a 440 rs. a garrafa, chá preto a 2$200 a libra, papel almaço e de peso, charutos e outros muitos objectos que se tornam enfadonho mencionar: garante-se bom peso e servir bem.

BOM E BARATO.

Para liquidação se vendem excellentes presuntos de Melgaço, chegados recentemente, os quaes se vendem pelo barato preço de 320 rs. a libra, no armazem da rua da Cruz n. 36, em frente ao becco da Lingoeta. Quem não quererá fazer um bom tempero de panella com excellente presunto, por menos preço que o toucinho? e por isso é aproveitar em quanto não se acabam.

— Vendem-se queijos do sertão, frescos: no pateo do Terço n. 21, a 720 rs. a libra.

COLLARES ROYER

OU

Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca, na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Ja estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e efficazes effeitos; basta o testemunho de milhares de pessoas, que tem visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que o numero dos prodigios se eleva com o dos compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Stereoscopo de mogno

Com bonitas vistas.

A aguia-branca recebeu bonitos stereoscopos de mogno envernisados e com lindas e agradaveis vistas, e quer vendê-los baratamente, sendo 1 caixinha com 24 vistas escolhidas por 10$000. Póde tambem vender as vistas separadamente a contento do comprador, que se dirigir a' rua do Queimado n. 8, loja d'aguia-branca.

Botinas de merino

com solla, para crianças.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento de botinas de merinó com solla para crianças, sendo o sortimento variado em tamanhos e differentes côres.

Fitas largas lavradas.

Além do completo sortimento de fitas que constantemente se acha na loja d'aguia-branca, esta recebeu novamente um outro sortimento de fitas largas lavradas, cujos lindos e novos desenhos a par da superior qualidade as fazem apreciadas. Desse simples dizer talvez o pretendente não faça a justa idéa do apurado gosto de ditas fitas; mas, se se dirigir a' rua do Queimado loja d'aguia-branca n. 8, conhecerá que nada ha de melhor neste genero.

Latas e copos com banha fina.

A aguia branca recebeu novamente a superior banha em latas e copos de vidro com tampa de dito, e continúa a vende-los a 2$ e 2$500: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Leques de madreperola, sandalo e aço.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa de bonitos leques de madreperola, sandalo e osso, todos de lindos desenhos Tambem recebeu outros pretos para luto.

Tinturas para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber novo sortimento das apreciaveis tinturas para empretecer os cabellos, sendo caixinhas com tintura de chromacome, frascos com coloricome para lustrar os cabellos, ditos com onychromontone para limpar as unhas, ditos com hydrocalletrichine para lavar os cabellos, sabão branco tambem para lavar os ditos, caixinhas com tintura de Hoelde Water, ditas com dita de L. Marques.

Bonecas que andam.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novas e bonitas bonecas, que movidas por um machinismo, andam perfeitamente, e pela perfeição e novidade das ditas se tornam excellentes para presentes: os pretendentes as acharão na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

— Vende-se uma escrava com uma filha de 1 anno e um filho de 7 annos, a escrava cozinha, engomma e lava perfeitamente, de idade 24 a 25 annos: quem a pretender pode ir ve-la em Santo Amaro, em casa de Domingos José da Costa Guimarães, e tratar na rua de Apollo n. 35, primeiro andar.

PARIS

La compagnie Lyonnaise.

BOULEVARD DES CAPUCINES N. 37.

Entre o grand hotel e a madeleine

Rue St-Arnaud n. 7.

E

Rue Neuve des Capucines, n. 16.

Sedas, manteletes, visitas, mantos, etc., cassas impressas, rendas, chales da India, chales francezes, pannos e tecidos do gosto o mais novo enxovaes para casamentos.

A compagnie Lyonnaise estabeleceu manufacturas em Lyon, Cachemira, Alençon, Chantilly e Bruxellas para a fabricação das sedas, rendas e cachemiras; porém é só, em Paris que tem a sua casa de venda.

A compagnie Lyonnaise nunca cessa de tratar particularmente da escolha, do bom gosto, e das qualidades superiores dos seus artigos.

Até agora, é a unica casa em Paris que possa offerecer o maior sortimento das fazendas e modas da primeira ordem.

Por meio de suas manufacturas, a companhia póde fabricar e tambem comprar os artigos os mais ricos e elegantes, nas épocas mais favoraveis, com preços excepcionaes, e, por isso vende nas melhores condições, emquanto a qualidade e aos preços.

NOTA. — *As officinas de costura da compagnie Lyonnaise, para a confecção immediata dos vestidos do melhor gosto, e cortados sobre os padrões os mais elegantes, são as mais afamadas em toda a capital.*

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

600 rs.

Admiravel pechincha.

Camisinhas de cambraias a 600 rs. para acabar: a rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Casemira

Vende-se casemira de côr a 4$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Balões

Vende-se balões (crinolinas) de todos os tamanhos a 2$ e 2$500: a rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

1$500

Entremeios.

Vendem-se peças de entremeios com 12 varas a 1$500: a rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

— Na rua larga do Rosario n. 32, vendem-se dous rolos de fumo por preço commodo.

Novo sortimento de perfumarias finas.

Chegou para a antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos vasos de porcelana dourada com banha muito fina.
Outros ditos de pó de pedra com dita.
Garrafas com superior agua da Colonia.
Frascos com agua balsamica para dentes.
Dito de dita dentifrice.
Dito de extracto de quinquina tambem para dentes.
Dito com superior agua flor de laranja.
Dito de dita flor de rosa.
Dito de dito vinagre de Venus para refrescar a pelle.
Dito de dito agua ambriava para banhos do rosto, corpo etc.
Dito de superior agua de Colonia ingleza, de Piver e Lubin.
Dito de excellente banha de Lubin.
Sabonetes de Lubin, e outros de amendoa, transparente, etc.
Cosmetique (ou pomada) de superior qualidade.
Finos extractos, frangipane, sandalo e outros tambem de finos e agradaveis cheiros
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Bonitos vasos com pó de arroz e pincel.
Caixinhas com aromatico pó de arroz.
Oleo inglez, dito philocome, babosa e outras qualidades para cabello.

Chromacome para tingir cabellos.

Essa apreciavel tintura chegou para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, assim como o sabonete branco, para se lavar os cabellos antes de se usar da preparação.

Cabazes de vidro com perfumarias.

Vende se esses bonitos cabazes de vidro com perfumarias, proprios para presentes, etc.: na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Latas e copos com banha fina,

A bem conhecida loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber as estimadas latas com banha fina, assim como copos de vidro de novo e bonito molde, com tampo de vidro e cheiros de excellente banha. Recebeu igualmente a proveitosa banha transparente que muito serve para acabar as caspas, e a aromatica e agradavel banha japoneza e outras. Os pretendentes dirijam-se a dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, que serão servido a contento.

Bouquet dos alpes,

Esse fino e agradavel extracto, vem em um bonito vaso de pó de pedra e este dentro de uma elegante caixinha de papelão, de forma que a perfeição de uma cousa corresponde a superioridade de outra. Esse apreciavel extracto acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua florida e tonico,

Vendem-se na loja de miudezas n. 16, rua do Queimado.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16

Tinta indelevel para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Fita elastica para cós de balão, e aspas de aço para os ditos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Bonitos entremeios e babadinhos bordados.

Vendem-se por barato preço na loja de miudezas n. 16 na rua do Queimado.

Tinta rôxa e azul que ficam pretas.

Na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado, vendem-se frascos grandes e menores com essas excellentes tintas, rôxa e azul para ficar preta; o preço dos frascos é 1$000 e 500.

Graxa economica em latas e barrilsinhos.

Vendem-se na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigodinho

Está queimando as miudezas abaixo declaradas:

Frascos de oleo babosa fino 200 a 320 rs.
Ditos dito falço a 600 rs.
Ditos de macaçá perola a 200 rs.
Ditos com superior banha a 200 rs.
Caixas com 6 frascos de cheiro a 800 rs.
Sabonetes finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla superior a 240 e 320 rs.
Livros para meninos com estampas a 320 rs.
Caixas de 12 frascos com cheiro a 1$.
Frascos de oleo babosa muito fino a 400 rs.
Duzias de meias superior qualidade para senhora a 4$500.
Chegaram as agulhas balão (papel) a 60 rs.
Caixas com bonitos soldados de chumbo a 160 rs.
Ditos de agua para limpar dentes a 500 rs.
Pedras de escrever (pequenas) a 160 e 200 rs.
Sapatos de trança para homens e senhora a 1$500.
Peças de fitas de lãa preta para vestidos a 600 rs.
Grozas de botões de madreperola finos a 480 e 640 rs.
Caixas de colchetes francezes a 20 rs.
Peças de froco de todas as côres a 200 rs.
Caixas com superiores envelope a 600 rs.
Pares de sapatinhos de lãa para criança a 400 rs.
Ditos de meias pretas para senhora, superiores a 360 rs.
Libras de pregos de todos os tamanhos a 240 rs.
Sabonetes de familia, superior a 100 e 120 rs.
Resma de papel de peso muito fino a 2$.
Frascos com tinta superior a 100, 140 e 320.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$200
Pares de botões para punho a 120 e 240 rs.
Cartão com linhas de 200 jardas a 100.
Meias cruas muito finas a 4$.
Caixa de pós para limpar dentes a 100 rs.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos a 1$000 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres muito finos para meninos a 320 rs.
Cartilha da doutrina christãa 320 rs.
Frasco muito bonitos com cheiro a 240 e 300 rs.
Caixa com superiors iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, do melhor que vem ao mercado, e fio de algodão da fabrica Todos os Santos, do Sr. commendador Pedroso, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, escriptorio.

Chapéos do Chili finos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Só ha na loja da praça da Independencia ns. 23 e 25, junto da loja de funileiro, a elles que se estão acabando.

ILEGÍVEL

O que occupa hoje mais a attenção do mundo economico? É o novo systhema do proprietario do armazem de molhados

UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Que surge de novo hasteando a bandeira da modicidade de preços em todos os seus superiores generos.

Que o publico reconheça as vantagens que de tal systhema lhe resulta, é o que o proprietario do sitado armazem deseja, e a que desde já o convida : passando tambem a notar-lhe os preços de alguns dos generos do seu explendido sortimento, e para os quaes pede

ATTENÇÃO

Gomma de milho branco americana.

Esta excellente gomma, muito se recomcommenda como o alimento mais substancial e saudavel; servindo não só para papa (no que é superior á de todas as outras gommas e farinhas) mas tambem della se póde fazer pão-de-ló, cangica, creme, bolo francez, podim, etc.: o preço de cada pacote de uma libra 800 rs., em caixa tem abatimento.

MANTEIGA INGLEZA de superior qualidade a 1,280 e 1,100 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

IDEM FRANCEZA a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra, em barris ou meios a 600 rs.

CHÁ HISSON de primeira qualidade a 2,800 rs. a libra, além desta ha muitas outras proprias para vender a retalho, que se vendem de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

IDEM PRETO o mais especial que tem vindo a este mercado a 2,200 rs a libra.

IDEM regular de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

QUEIJOS DO REINO ultimamente chegados pelo vapor 2,400 : ditos do vapor passado a 2,000 rs.

LATAS DE CHOURIÇAS com 6 libras ermeticamente fechadas, a 4,500, de barril a 640. a libra

ESTRELINHA para sopa em caixas sortidas de 8 libras, por 4.000 rs.

VINHO VERDE do verdadeiro sumo da uva, e o mais proprio para se beber n'este imperio, pela sua extraordinaria fresquidão e agradavel gosto a 640 rs. a garrafa.

AMEIXAS FRANCEZAS em frascos de 4 e 2 libras, a 2,800, e 1,400 rs. em caixinhas muito enfeitadas com diversas estam pas a 2,000, 1,800, 1,500 e 1,300, reis.

BISCOITOS INGLEZES em latas contendo diversas qualidades a 1,000 e 1,200 rs. a lata.

PRINCIPE ALBERTO bolachinhas as melhores presentemente conhecidas a 1,600 rs. a lata.

SALAME HAMBURGUEZ chegados no ultimo navio a 1,600 a libra.

PREZUNTOS verdadeiro de Lamégo, a 640, rs. a libra, e 560 inteiro.

TRAQUES n. 1. em caixas de 40 cartas, por 8,500, e 240 rs. cada uma.

MARMELADA em latas de 1, 1 ½ e 2 libras a 600 reis a libra.

JALEA DE MARMELLO em latas, a 800 rs.

FRUCTAS EM CALDA pera, pecego, alperce, rainha Claudia, e ginja a 640 reis a lata.

MOLHO INGLEZ de diversas qualidades, a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA muito nova, a 800, rs. o frasco

IDEM FRANCEZA a 640 rs. o frasco.

SALMÃO E LAGOSTIN chegado ultimamente, em latas de 2 libras, a 1,600. rs.

ARENQUES em latas a 640 rs. cada uma.

SARDINHAS DE NANTES em latas e meias a 600 e 360 reis.

VINHO DE COLLARES o legitimo vinho desta localidade, muito superior e sem confeição alguma, a 800 rs. a garrafa.

IDEM MADURO o verdadeiro do alto Douro em barris de 10 em pipa por 35,000 cada um.

VINHO DO PORTO de diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero, por 800, 1,000, 1,200, 1,400 e 1,500 rs. a garrafa.

FEIJÃO verde e carrapato em latas ermeticamente fechadas a 600 rs.

CHOCOLATE francez em pacotes de 1 libra por 500 reis.

AZEITONAS das chegadas ultimamente de Lisbôa a 1,200 rs. a ancoreta, e 500, a guarrafa.

CAFÉ avado a 240 rs. a libra, e 7,000 rs. a arroba, e regular a 220 a libra, e 6 500, a arroba.

VINHO CHERRY do mais superior do mercado a 1,500 rs. a garafa, e 15,000 rs. a duzia.

MUSCATEL o verdadeiro de Setubal, a 1,800 rs. a garrafa, e 20,000 a duzia.

VINHO BORDEAUX das mais acreditadas marcas, S. Emilion. Sant Julien Haut Brion a 700 e 800 rs. a garrafa, e em caixa de duzia, a 7,500 e 8,000 rs.

VINHO BRANCO de Lisbôa de excelente qualidade, e proprio para missa, a 800, rs. a garrafa, ou 8,000 rs. a caixa de duzia.

MADEIRA SECO a 1,200 a garrafa, e 12;000 rs. a dazia.

VINHO DO RHENO superior, a 2.000 a garrafa, e 22,000 rs. a duzia.

VERMOUTH de superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12,000, e garrafas por 1,200 rs.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Vejam e admirem!!

Chapéos de sol de seda a balão que valem 12$, o Balão vende a 10$, e quem comprar de 6 chapéos para cima tem abatimento de 10 por cento.

Camisas

Superiores camisas de peito de esguião pregas largas a 36$ a duzia, a quem comprar de uma duzia para cima tem o desconto de 10 por cento

Balões com cauda.

Superiores balões de murselina brancos e com listas de cor.

Roupa feita

Calças de lindas e superiores casemiras a 8$000.
Idem escuras proprias para o inverno a 7$000.
Idem claras mais inferiores a 5$000.
Paletos saccos de panno preto fino a 10$ e mais inferior a 8$000.

Chitas para coberta a 280 rs o covado

Superior chita para coberta, cores que os donos do Balão affiançam ser as mais fixas a 280 rs. o covado, quem deixará de comprar chitas que todos vendem a 400 rs. e 280; o Balão tambem tem para vender um bonito sortimento de chitas claras e escuras para vestidos.

Madapolão que val 10$ a 6$500, lindos cortes de cassa de côr a 2$800 ; á vista dos preços acima, dirão, — a fazenda não presta .. — e nós affiançamos que é a melhor possivel, e se vendemos por estes diminutos preços é para grangear maior numero de freguezes.

Quem duvidar da veracidade do que fica dito venha ver.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Cª.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

---

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Farello e milho.

Farelo fino a 5$000 o sacco e de milho a 6$500, no armazem da Estrella, largo do Paraizo n. 14.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

Aos amantes da boa pinga.

João Luiz Ferreira Ribeiro acaba do receber do Porto pela barca *Claudina* barris com almude de vinho tinto, bastardo do Alto Douro, assemelhado ao vinho verde, o melhor que tem vindo neste genero, cujo vinho é remettido pelo mesmo agricultor, e para commodidade dos compradores o depositou no armazem dos Srs. Guimarães & Cardoso, na rua da Madre de Deos n. 20, junto a alfandega, em seu escriptorio na praça da Santa Cruz ns. 6 e 8, na Boa-vista.

— Vende-se na fundição da Aurora, as melhores e mais perfeitas caixinhas com fita de medir, e telhas de ferro galvanisado, tudo por preços razoaveis.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.

Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.

Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.

Bons cortes de moreantique.

Idem de gorgurão adamascados.

Bons pannos e casemiras.

Superiores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.

Bons villudos pretos.

Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.

Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Bons chailes de seda preta.

Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.

Á venda em casa de Maurer, e A. Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte : na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel ;

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão ; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada ; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quer podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalbo em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas Moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou coches para receber o caldo, Crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de ferro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem do seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

RICOS VESTIDOS BRANCOS

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—*Rua do Queimado*—11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C, chegaram os mais bellos e modernos vestidos brancos e bordados á agulha.

Superiores vestidos de blond com manta e capella para noiva.
Cortinados bordados para camas e janellas de 12$ a 80$.
Colxas de seda e de lãa, e seda de côres para camas.
Balões, espartilhos, luvas de pellica e saias bordadas.
Bournús, algernienel e chales de renda preta.
Sobretudos de panno de doas vistas e capas de borracha.
Grósdenapoles de côres e preto, e aboivé preto de diversas qualidades.
Enchovaes para baptisados com vestidos bordados que ha de mais gosto neste genero.
Fillós bordados, de salpicos e lisos, cambraias—Victoria—e transparentes.
Chapéos, bonets e gorros de palha da Italia para senhoras.
Chapéos pretos de seda para homens, e chapéos de sol seda inglezes.
Camisas francezas e inglezas para homem, meninas e senhoras.
Tapetes para sala, piano e cama, e dito superior em peça.
Alcatifas de listas, baratas pois se vende a 480 rs. o covado.
Bretanha de linho superior em pecinhas de 6 jardas e em peças grandes de 30 ditas.
Na mesma casa se vendem sempre as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forar salas

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua de Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que escarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Mathens.

Loja do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento acaba de réceber pelo vapor *Extremaudre*, e de sua propria encommenda, um completo sortimento de objectos de apurado gosto e alguns de completa novidade, como seja :

Riquissimos necessaaios para costuras, tendo de madrepola, marfim, christal, e outras muitas qualidades.

Ricas caixinhas de madeira machetadas todas de madrepola, com musica, e o necessario para costura.

Caixinhas de mnsica, tanto de veio como de corda.

Riquissimas malasinhas de madeira, forradas de marroquim, contendo o necessario para costura, propria para meninas.

Lindos vasos para pós de arroz.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga para missas.

Riquissimo sortimento de enfeites para senhoras e meninas.

Cintos inteiramente novos.

Fivellas, de tartaruga, christal, e metal, para cintos de senhora.

Leques de sandalo e de madeira.

Riquissimos porta bouquets.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Lindos botões de christal, tanto para punhos, como para colletes e abertura de camisas, estes botões tornam-se recommendaveis, por ser inteiramente novidades.

Ditos de cornalina, brancos e encarnados, para colletes.

Finas thesouras para unhas e costura.

Lindos porta joias.

Ricos port relogios de porcellana.

Modernos pentes de tartaruga e a imitação.

Albuns para retratos.

Agulhas e linhas para crochetes.

Lindos adereços de christal.

Rosetas e alfinetes de dito.

Adereços completos para luto, assim como brincos e rosetas.

Meias de seda para senhoras.

Ditas para meninas.

Sapatinhos de seda e de mirinó, para baptisados.

Touquinhas e chapéosinhos para dito.

Lãa de todas as côres para bordar.

Capellas para noivas.

Gravatas e mantas para homem.

Alfinetes para gravatas.

Riquissimos livrinhos para notas, sendo com capa de madriperola, marfim e chagren.

Penas de aço de todas as qualidades, do afamado fabricante Perris.

Froco e seda frouxa para bordar.

Bengallas e chicotes de todas as qualidades.

Dedaes de marfim e metal.

Espelhos dourados grandes, e pequenos ditos de columna.

Dito especiaes para as senhoras fazerem os pentiados.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Diademas do ultimo gosto.

Ligas de seda.

Ditas de seda e de algodão para manguitos de senhora.

Contas e tubos de aço.

Suspensorios de sêda e de algodão.

Grande e completo sortimento de perfumarias finas dos fabricantes mais afamados, assim como muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magnetico

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças e contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande aceitação que tem tido, o que podemos provar assim como, afiançar o effeito que elles produzem, porque ha muito que os recebemos e continuamos a receber por todos os paquetes da Europa ; e encontrarão sempre na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua de Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezei lagniol.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender em seu escriptorio na rua do Vigario n. 17:
Vinho do Porto em barris de 4ª e 8ª
Dito de dito em caixas de 1 duzia.
Vinho superior da Figueira.
Azeite de peixe em barris.
Tóros de jacaranda'.
Tabaco americano em latas de 1 libra.
Caixas com papel pautado.
Cigarros do Rio de Janeiro.
Machinas para descaroçar algodão, del Lerras.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos ; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Azeite de carrapato.

Vende-se mais barato do que os matutos nas cargas em grosso e a retalho : na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

Cadeiras de jacarandá

Vende-se 12 cadeiras de guarnição e 2 ditas de braço, todas em perfeito estado : quem precisar compra-las, póde dirigir-se a rua das Cruzes n. 16, que achará com quem tratar.

E' baratissimo!
E' baratissimo!
E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber :

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$, isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondás pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$, 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte :

Lenços de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.
Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.
Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.
Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.
Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmes de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.
Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.
Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.
Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.
Peça de madapolão fino e largo a 7$.
Lãazinha lisa de cores a 500 rs o covado.
Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.
Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.
Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicaes de mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade no menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *idoreto* e ao *citrato* de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, o unico tambem que não ennegrece a bocca e os dentes.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

— Vende-se em casa de M. I. de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19 :
Vinho verde superior em barris de 5º
Dito do Porto de 8º e 10º
Dito de dito engarrafado.
Dito de Lisboa Palmella tinto.
Farello idem superior.

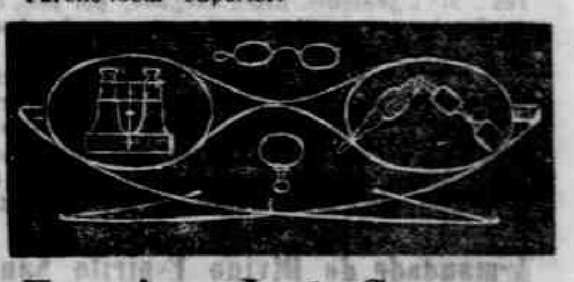

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Piano

Vende-se um excellente piano de Bord com muito pouco serviço : na rua Nova n. 23.

ATTENÇAO

Para Santo Antonio e S. João, alguidares de Genova de todos os tamanhos, muito baratos por ter grande porção, jarras finas, entre-finas e grossas, de todos os tamannos, assadores para ir ao forno, vasos francezes em ternos de seis, e toda a mais louça de Genova e da terra : na rua do Rangel numero 4.

Botas russianas

Perneiras e meias perneiras, tudo do melhor que se póde desejar, chegadas pelo ultimo vapor inglez ; na rua Nova n. 7, loja do vapor.

31—Rua Direita—31

Vendem-se charutos de Havana a 4$ cada caixa de 100, tambem se vende a retalho, assim como fumo de Havana em folha.

ILEGÍVEL

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
RUA DA IMPERATRIZ ARMAPEM DA PORTA LARGA N. 52,
Junto a padaria franceza
DE
Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

ATTENÇAO
Grande armazem de fazenda e roupa feita, rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga

Neste estabelecimento encontrara' o respeitavel publico um completo sortimento de roupas de todas as qualidades e preço commodo, como sejam: paletots de alpaca, de merinó, de bombazina, panno, casemira, preto e de cores, calças de todas as qualidades, colletes de diversas qualidades e preços commodos, chapeos pretos francezes, fazenda de 10$ a 6$, ditos de sol de alpaca e seda, sobretudos de panno progrios para viagem a 11$, meias cruas de boas qualidades e preços commodos, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vendem muito barato: no armazem da porta larga n. 52.

Grande armazem da porta larga, rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Neste estabelecimento encontrara' o respeitavel publico um completo sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e algodão, que se vende por preços commodos.

Chales de renda a 4$

Vendem-se chales de renda pretos, fazenda de boa qualidade, a 4$ por ter porção: armazem da porta larga n. 52.

Retondas e bournus.

Recebeu ultimamente um sortimento de retondas e bournus de seda e de algodão por barato preço, soutembarques de grosdenaple, capas e manteletes por preços commodos: armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

Cambraias lisas finas.

Grande sortimento de cambraias lisas, que se vendem a 3$, 3$500 e 4$, dita muito fina Victoria a 5$ e 5$500, córtes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Ricos cortinados.

Rico sortimento de cortinados bordados de bonitos desenhos a 2$, 2$500 e 3$, e de outras qualidades para o mesmo fim: no armazem da porta larga n. 52, na rua da Imperatriz.

Grosdenaple preto e de cor

Vende-se grosdenaple preto e de cor a 1$500, 1$800, 2$ e 2$580 o covado, seda preta lavrada a gorgurão a 1$600 e 2$ o covado: rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Tiras e entremeios bordados

Grande sortimento de tiras e entremeios bordados, pelo preço de 500 rs. a peça: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

RIVAL SEM SEGUNDO.
Rua do Queimado n. 49

Está disposto a continuar a vender por preço que a todos admira queiram apreciar e vir vêr para crer.

Grozas de pennas de aço muito boas a 320 rs.
Bonets muito finos para meninos a 1$.
Pentes de alisar com costas de metal a 500 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.
Caixas de papel amizade a 600 rs.
Quadernos de papel muito bom a 20 rs.
Pentes de tartaruga a 2$500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.
Escovas para limpar dentes a 200 rs.
Baralh s muito finos a 200 rs.
Caixas de pó de arroz muito superior a 800 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa a 40 rs.
Grozas de botões de louça a 160 rs.
Enfiadores de cordão e fita a 60 rs.
Peças de fita de cos com 10 varas a 320 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Libras de alfinetes francezes 1ª qualidade a 2$.
Novellos de linha com 400 jardas a 60 rs.
Ditos ditos com 200 jardas a 30 rs.
Caixas com alfinetes a 20 rs.
Pares de luvas brancas e de côres a 400 rs.
Gravatas de todas as qualidades a 500 rs.
Resmas de papel almaço superior a 2$400.
Caixas redondas com estampas a 100 rs.
Livros para assento de roupa lavada a 100 rs.
Bunecos do choro muito bonitos a 160 rs.
Frascos de superior agua de colonia a 400 rs.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapés.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

CHAPEOS DO CHILE
a 1:500 e 2;000 rs.
Na praça da Independencia ns. 24, e 26.

Balanças decimaes.
Vende-se no escriptorio de J. A. Moreira Dias, a rua da Cruz n. 50 primeiro andar.

— Vende se um sitio no lugar denominado Estrada Nova, que tem cinco moradas de casas e uma garapeira, tudo dentro do mesmo sitio, com alguns arvoredos, como seja, larangeiras, mangueiras, cajueiros e outros: a pessoa que quizer dirija-se ao mesmo sitio para tratar.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA
DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdad de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os **Defluxos, Grippa, Irritações e as Affeições do peito e da garganta.**

RACAHOUT DES ARABES,
De DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessôas que soffrem do Estomago e dos **Intestinos**; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade analeptica he o melhor preservativo das **Febres amarella e typhoide.**

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello e firma *Delangrenier, rua Richelieu, 26*, em Paris. (Fazer sarizão attenção com as falsificações.)

Depositarios no *Pernambuco*: **Caors e Barbora; Bartholomeo Fes de Souza y Ca.**

Vende-se nas pharmacias de Maurer e de A. Caors.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, à rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de
NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

Madapolão.
Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,
Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.
Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.
Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.
Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, alpreço de 1$300 a vara.

Bramante.
Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.
Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,
Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.
Lenços de seda para algibeira a 1$600,

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carnei o Vianna.

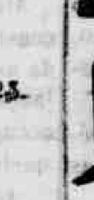

GRANDE ARMAZEM
DE
FAZENDA E ROUPA FEITA
RUA NOVA N. 24.

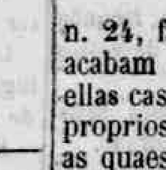
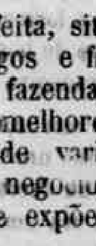

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, fazem sciente ao publico e particularmente aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber de sua encommenda, um perfeito sortimento de fazendas finas, entre ellas casemiras de cores proprias para—costumes—; panno fino dos melhores fabricantes proprios igualmente para casacas e sobrecasacas e outras fazendas de variados gostos, as quaes vendem com vantagem sobre outro do mesmo genero de negocio, tanto pela modicidade dos preços como pela qualidade especial dos artigos que expõe a escolha de todos aquelles que se dignarem frequentar seu estabelecimento.

Os mesmos, continuando como sempre, escudados e robustecidos na aceitação e confiança que lhes tem sido dispensada pelo respeitavel publico, no espaço de tempo em que se acham estabelecidos, procuram envidar todos os esforços a seu alcance para corresponderem sufficientemente a expectativa deste e de seus numerosos freguezes e amigos, por isso, admittiram para sua officina de alfaiate, quatro contra-mestres, funccionando regularmente sob a immediata direcção do muito habil mestre Lauriano José de Bartos, o qual, activo e diligente como sôe ser, não se poupa aos mais aturados cuidados de sua arte quando tem de satisfazer com brevidade e presteza qualquer obra de encommenda,

Ao contrario dos muitos que enchem as columnas do jornal com a repetição ociosa de annuncios em estylo sediço, não precisamos aqui a natureza dos artigos que possuimos para não collocar a sinceridade dos nossos tratos no perigo imminente que resulta dessas antecipações sem fundamento.

LOJA DAS MACHINAS
BASTOS
56 A--RUA DA CADEIA--56 A

Neste estabelecimento como sempre continúa haver grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão, verdadeiras americanas, de 8 a 35 serras, dos fabricantes já muito conhecidos Eagle New-York Coton Gin e H. & C., estas são as primeiras que vem a este mercado, tornando-se recommendaveis não só pela segurança com que são feitas, como pelo grande augmento que offerecem no seu trabalho, occupando mui pouco pessoal. Tambem aqui os freguezes encontrarão todos os necessarios avulsos para as mesmas bem como:

Machinas para cortar capim.
Machinas para debulhar milho.
Machinas para fazer parafuzos de ferro e madeira.
Machinas para fazer café.
Arados, carros de mão

e os mais acreditados cylindros para padaria, tudo pelos preços os mais razoaveis possiveis,

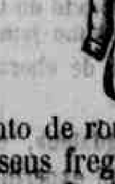

GRANDE
ARMAZEM
DE

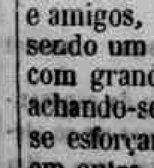
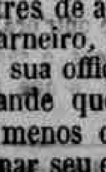

Roupa feita e por medida.
26 Rua Nova n. 26.

José Antunes Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral e a todos os seus freguezes, e amigos, que estando sua casa sobre a direção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E C. Miranda, e o outro o Sr. Manoel. J. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é dirigida a sua officina, e achando-se bem montada a desempenhar qualquer encommenda por grande que seja, se esforçará para sabir a contento de seus freguezes, vendendo tudo por menos do que em outra qualquer parte. Roga as pessôas interessadas que venham examinar seu estabelecimento, e verificar por si mesmo o que declara, assim como faz sciente a todos em geral, tanto desta praça como mesmo dos do centro, que qualquer encommenda de obras feitas que mandem fazer nesta officina não sendo a contento de seus donos, pede que as queiram devolver, afim de novamente se fazer outras que os satisfaçam; assim como declaram que não terão nenhuma responsabilidade, esperando sempre servir bem a todos e de todos espera merecer protecção, sendo entregue qualquer encommenda no prazo de 24 horas ou em menos tempo se for de muita urgencia.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz, N. 60
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avultado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que deste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

Ricos vestidos a 8$000 rs.
pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 16$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs, só o Pavão.

Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs.; é grande pechincha: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemira
a 4$, na loja do Pavão

Vende-se superior casemira enfestada, propria para calça, paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$400 cada covado, ou a 4$ o córte de calça, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$ o covado, ou a 5$ o córte; esta grande pechincha liquida-se pelo preço acima, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ALPACAS
de cores, na loja do Pavão

Chegaram pelo ultimo vapor as mais lindas alpacas de uma só cor, sendo lisas e lavradas, com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, como seja alvadias, rôxas, lirio, cinza, perola, avana e outras muitas cores inteiramente novas, e vendem-se por barato preço: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.
E' grande pechincha!!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão.

Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Castor a 300 rs. o covado.
Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Novidades!
Cambraias a Maria Pia.

Chegaram as mais bonitas cambraias com listas de côres e com os mais delicados desenhos que se vendem a 800 rs. a vara, finissimos organdys do mesmo gosto que se vendem a 1$200 a vara, cassas de côres com differentes e modernos desenhos que se vendem a 240, 280 e 320 rs. o covado, tudo isto é muito barato em attenção a qualidade: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em toalhas para mão.

Vendem-se superiores toalhas de linho proprias para mão pelo baratissimo preço de 560 rs.. ditas a 640 rs., ditas a imitação das felpudas a 800 rs., ditas fe pudas a 1$: é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.
Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.
ULTIMA NOVIDADE
PENTES, ENFEITES, CINTOS.

Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores, e com voltas das mais bonitas perolas; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathisadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As rotandas do Pavão a 8 e 10$.

Vendem-se as mais ricas rotandas de renda preta, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados: só na loja de Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA
Grande novidade a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas, para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novidade
Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com li-trinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas a 180 rs., só o Pavão.

Vende se o mais bonito sortimento de chitas inglezas, padrões miudinhos, claros e escuros, e tendo tambem rôxas para luto, afiançando se serem cores fixas, e vendem-se pelo baratissimo preço de nove vintens o covado, ou a peça com 38 covados por 6$800: isto na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$ na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,
Com 8 palmos de larguras
Só na loja do pavão.

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de 1$000 reis, e 1$280 a vara. unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas bran as a 280 rs.

Mende-se chitas francezas acentos brancos padroes miudinhos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapées de sol.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol, sendo de seda e de varios preços e qualidades; ditos de alpaca e de panno, e vendem-se por preços muito commodos, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de chitas.

Vendem-se cortes de chitas inglezas, sendo padrões escuros tendo 10 covados pelo barato preço de 2$000 rs.; ditos com 11 e 12 covados a 2$200 e 2$400 rs; ditos de chita franceza escura e alegre, tendo 10 covados 3$200; ditos com 11 e 12 covados a 3$520 e 3$840 rs: é pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha
em chales a 4$ na loja do Pavão.

Vende-se finissimos chales de merinó lisos com franjas largas de retroz tendo as côres seguintes: encarnado, azul claro, azul escuro, verde, côr de canna, solferino, majenta, branco e rôxo etc., esta fazenda vende-se sempre a 6$ pela sua boa qualidade e agora liquida-se pelo baratissimo preço de 4$ por ter grande porção: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 4$ pechincha em chales de renda na loja do Pavão.

Vende-se chales de renda pretos tendo 4 pontas e sendo muito grandes pelo baratissimo preço de 4$, ditos de renda de seda a 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales
é pechincha a 6$ por ter um toque de mofo

Vendem-se fidissimos chales de renda de seda pretos com um pequeno toque de mofo pelo baratissimo preço de 6$ sendo fazende que sempre se vendeu por 18$ e 20$ e acabam-se por este preço: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda.

Vendem-se finissimos chales de renda de seda pretos sendo de tres pontas, porém muito grandes pelo baratissimo preço de 6$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 12$ e 15$: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas para vestidos
na loja do Pavão.

Receberam-se as mais modernas alpacas de côres para vestidos com os mais lindos desenhos sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado, tendo estas fazendas largura de chitas francezas: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para mão
Lenços bordados
Vende o Pavão.

Este estabelecimento acaba de receber um variado sortimento dos mais bonitos lenços de cambraia primorosamente bordados e proprios para mão que vende pelo barotissimo preço de 1$ e 1$600 cada um: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ultimo gosto em lãazinhas

Acha-se um grande sortimento das mais modernas: a Maria Pia, Garibaldinas, mathisadas, lisas e de quadrinhos que se vendem por baratissimos preços e dão-se as amostras: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado na loja do Pavão.

Vende-se superior atoalhado adamascado sendo alvo com 8 palmos de largura pelo barato preço de 2$ a vara, dito de linho trigueiro com a mesma largura a 2$500, guardanapos da mesma fazenda a 3$ a duzia: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões baratos
Vende o Pavão.

Chegou um grande sortimento de balões de arcos sendo americanos que são os melhores e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Mretanhas de rolo a 2$800.

Vendem-se peças de bretanha de rolo tendo 10 varas cada peça pelo baratissimo preço de 2$800: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande Liquidação de Fazendas
Armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.
DE
Lourenço P. Mendes Guimarães.

Chitas da Arara 160 rs. o covado.

Vende se chitas escuras e claras a 160 e 200 o covado, cortes de ditos a 2$ e 2$400. Rua da Imperatriz loja da Arara, n. 56.

Cassas francezas finas a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 280 e 320 o covado. Cortes de cassa a 2$400 e 3$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende chitas franrezas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas escuras com pequeno toque de mofo a 240 o covado, ditas francezas finas largar a 280, 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

Bretanha de rolo a 3$000.

Vende-se peças de bretanha de rolo a 3$000, brim lizo para lençóes a 500, 560 e 640, o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cambraias lizas do Arara a 3$000 a peça.

Vende-se peças de cambraia finas a 3$, 4$, e 5$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500 e 1$000.

Vende-se cobertoresa 1$000, ditos finos de pellos a 1$500, cobertas de lista 2$000 e 2$400, cobertas de damasco 4$000, cobertas de fostão a 5$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Madapolão francez do Arara a 3$000.

Vende-se peças de madapolão francez de 12 jardas a 3$500 e 4$000, vende-se peças de madapolão inglez de 24 jardas a 4$, 5$500, 6$, 7$ e 8$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende peças de algodãozinho a 3$000

Vende-se peças de algodãozinho encorpado a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$. Só na loja do Arara vende-se assim barato, rua da Imperatriz n. 56.

Lãasinhas do Arara a 200 rs. o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora pelo barato preço de 200, 240, 320 e 400 rs. o covado. Rua da imperetriz n. 56.

Balões do Arara a 2$000.

Vende se bablões de arcos a 2$000, ditos finos de 20, 25 e 30 arcos a 3$ 3$500 e 4$, ditos de mursulina para senhora a 5$, ditos para meninas a 3$ e 3$500. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Lenços da Arara a 2$000.

Vende-se a duzia de lenços brancos a 2$000, ditos com barras tambem de côres a 2$000, meias cruas para homens a 2$400, 3$500 e 4$500 a duzia, aberturas para camizas a 500. Rua da Imperatriz n 56.

XAROPE
D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
de GRIMAULT e Cia
Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão em Paris.

Desde muitos seculos os medicos e os chimicos tinhão procurado um medicamento que podesse curar as molestias de peito; todas as pesquizas feitas athé hoje não tinhão tido nenhum resultado.

Pórem os trabalhos que forão communicados ultimamente á Academia de Medicina de Paris, e as mais serias experiencias feitas no hospital Brompton de Londres, que é especialmente reservado para o tratamento da tisica, provarão que essa terrivel molestia, quando ella não estiva ainda no seu ultimo grão, tinha no *Xarope d'Hypophosphito de Cal*, um especifico poderoso. As tosses, defluxos, catarrhos, bronchitis, grippa e coqueluche, cedem tambem rapidamente ao uso d'este Xarope, e os asthmaticos achão n'elle um elemento certo para curarem-se.

Recommenda-se aos doentes de fazerem uso ao mesmo tempo das deliciosas pastilhas peitoraes ao succo de alface e de louro cereja, dos Sres GRIMAULT E Cia. Esta excellente preparação se compoe de duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contem opio.

Deposito nas pharmacias de P. Maurer C. e A. Caors, em Pernambuco.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

Escravos fugidos

— Tendo fugido no dia 27 para 26 de' junho o escravo Antonio, crioulo, de idade 34 annos, alto, barbado, cara comprida, as pernas cambadas, falla fina e grossa: quem o pegar leve-o ao engenho Itapessoca, freguezia de Tejucupapo, ou nesta cidade ao seu senhor o major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, que recompensará com 50$: adverte-se que o referido escravo anda com uma carta dizendo que seu senhor manda-o ao sertão.

Aviso

Fugio sabbado 23 de junho o escravo José, crioulo, cor um pouco fula, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, barbado, porém usa de barba raspada, é muito bebado e muito regrista, levou camisa de riscado, chapéo de palha de carnauba já velho, e calça de azulão, intitula-se de forro, tem os pés malfeitos, um mais grosso que outro, os dedos um pouco levantados por causa de muitos bichos que teve; este escravo pertenceu ao Sr. Manoel Alves Barbosa, foi vendido para a Colonia de Pimenteiras, d'onde voltou, e foi vendido ao Sr. Mendonça, com loja de fazendas na rua do Queimado; fugio e foi pegado em Iguarassú intitulando-se alli como forro, e ultimamente pertencia ao Sr. Manoel Antonio Vieira, com loja de louça na rua da Cadeia no Recife: quem o pegar leve-o a rua da Concordia n. 8, que será bem gratificado.

AVISO

Desappareceu no dia 2 de junho do corrente anno o escravo Raymundo, pardo, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, bastante corpolento, dentes inteiros, cara redonda, cor de garapa, tem em um dos braços tres grandes letras e mais signaes no mesmo braço em que tem as letras, representa ter 25 annos, porém não tem barba quasi nenhuma, tem os pés bastante grossos e foi do sertão. Já esta' porém no Recife de 8 para 10 annos, é bastante trabalhador, tanto do serviço de casa como de campo, occupava-se nesta praça em serviço de servente de pedreiro e trabalhava com o mestre Mangirição e tambem carregava agua. Costumava trajar um paletot de brim grosso em fórma de camisola; suppõe-se que tenha ido para o sertão do Icó em algum comboy feito almocreve: roga-se ás pessoas que o prenderem queiram leva-lo a sua senhora D. Marianna Augusta da Rocha Bastos, na rua da Aurora n. 42, que ahi generosamente se recompensara' este trabalho, ou ao Sr. commendador Manoel Luiz Virães.

Cabocolinho fugido

Continúa fugido do collegio do Bom Conselho o escravo Galdino, acabocolado, de 10 annos de idade, cabellos estirados, tendo um hombro derriado e marcas de queimadura na barriga; desconfia-se que esteja acoutado, pois tem sido visto comprando farinha na ribeira: quem o levar ao dito collegio na rua da Aurora n. 50, será gratificado generosamente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

As Biblias falsificadas.

Si quis autem libros ipsos integros cum omnibus suis partibus, prout in Ecclesia Catholica consueverunt, et in veteri Vulgata Latina editione habentur, pro sacris et canonicis non susceperit, et traditiones prædictas sciens et prudens contempserit, anathema sit (Conc. Trident., *sessão 4.ª*)

(Continuação.)

XXI

Tertulliano, fallando de uma viuva, diz que ella orava por alma de seu marido, e pedia a Deus que o salvasse. No *livro d'alma* falla da prisão de que trata o Evangelho, e d'onde se não sahirá sem haver-se pago o ultimo obolo. Considera esse obolo querendo exprimir as faltas veniaes (*modicum delictum mora resurrectionis illic luendum interpretamur*); as quaes serão expiadas por uma demora na resurreição gloriosa; isto é, depois da morte, as almas que tiverem culpas veniaes não irão directamente para o Céo; logo passarão pelo Purgatorio.

S. Clemente de Alexandria (Strom. 6, 14) diz que um fiel, que morre depois de ter deixado seus vicios, deve, apezar disso, apagar por um supplicio os peccados commettidos depois do baptismo. S. Cypriano (Ep. 52) accrescenta: « uma coisa é esperar o perdão, outra entrar na gloria; um, posto em prisão, só della sahe depois de ter pago até o ultimo obolo; outro recebe logo a recompensa de sua fé e de sua coragem. » Podemos ou ser purificados dos peccados pelos soffrimentos, e supportando por muito tempo a pena do fogo, ou apaga-los todos pelo martyrio. Emfim, uma coisa é esperar a sentença do Senhor no dia de juizo, e outra receber logo a corôa.

Um auctor antigo, em um commentario sobre Isaias, attribuido longo tempo a S. Bazilio, e delle talvez, fala de um fogo que purifica a alma devorando o peccado (*quod devoret Purgatorius ignis*); cita a este proposito o texto de S. Paulo: *ipse autem salvus erit quasi per ignem*. Quem quer que seja o auctor desta passagem, nem por isso deixa de ser um testemunho irrecusavel da tradição sobre o dogma do Purgatorio.

S. Cesario d'Arles diz n'um sermão: « Si na tribulação não rendermos graças a Deus, se não remirmos nossos peccados pelas nossas boas obras, seremos conservados n'um fogo que purifica (*purgatorio igne*), até que tenham sido dissipadas as nossas mais pequenas faltas.

« Porém dir-se-ha, talvez: *que me importa curtir alguma demora, si afinal venho a lograr a vida eterna*? Não raciocineis assim, meus irmãos, porque este fogo do *Purgatorio* será mais arduo de supportar-se do que todas as penas que neste mundo sentir ou imaginar podemos. »

E' certo que a tradição do Purgatorio, que os protestantes pretendem não remontar senão até ao seculo IV, remonta-se, ao contrario, até á antiga lei, pois que ahi orava-se pelos mortos: regeitam o 1º e 2º livros dos Machabeos como canonicos, mas poderão regeita-los como grande monumento da tradição?

Demais, a doutrina dos rabbinos é formal sobre esse ponto; disso nos podemos convencer pela Bibliotheca rabbinica (T. 2º) e José *de bello judaico* (cap. 19) attesta tambem o uso entre os Judeus de orar-se pelos mortos. Elles teem até uma lei que obriga o filho do pai morto a recitar por elle durante um anno uma oração chamada *kadis*.

E' certo ainda, quer pelos innumeraveis textos dos Padres, quer pelas diversas liturgias das egrejas do Oriente e do Occidente, que a oração pelos mortos foi sempre e universalmente usada na Egreja: isso se pode ver nas liturgias dos ciriós orthodoxos e jacobitas, dos cophitas e dos absynios, dos armenios, dos nestorianos chaldeos e dos de Malabar, na liturgia mosarabica e nas de Constantinopla de Alexandria, attribuidas a S. Bazilio e a S. Chrysostomo, assim como n'outra attribuida a S. Thiago, citado no Concilio *in Trullo*; todas emfim, tanto do Oriente, como do Occidente trazem orações pelos mortos. Ora, que aproveitaria rogar por elles, si estão no inferno ou na Gloria, d'onde jámais sahirão? E' verdade que Melancthon, n'apologia da confissão d'Augsbourg, disse: « Quanto ao que se nos objecta a respeito da oblação pelos mortos, practicada pelos padres, confessamos que elles oraram pelos mortos, e não impedimos que o fassam; mas não approvamos a applicação da ceia de Nosso Senhor pelos mortos, em virtude da acção *ex opere operato.* » Mas si os senhores reformados confessam que na Egreja primitiva, se orava pelos mortos: si, graças á sua permissão, ainda se pode faze-lo, por quem oraram os Padres, e por quem nós mesmos devemos orar? Pelos sanctos que estão no Céo ou pelos condemnados que gemem no inferno? A oração não pode aproveitar nem a uns nem a outros. Ora, si ella é inutil porque emprega-la? porque tolera-la? Assim, para subtrahir-se a accusação de desviarem-se do espirito da primitiva Egreja, descambam no absurdo e na contradicção. Porque si os Padres oravam pelos mortos e si exigiam que os fieis o fizessem, é que não consideravam perdidas suas orações; é que, n'uma palavra, admittiam um *Purgatorio*, que os protestantes se obstinam em rejeitar.

Exprobrám elles aos catholicos por lhes opporem a condemnação de Ario, que, como attesta S. Epiphanio, ensinava que a oração pelos mortos era inutil. Pretendem não sustenta-lo. Mas como pode ser isso negando elles a existencia do *Purgatorio*? Ario era consequente, e os protestantes o não são; eis a unica differença que se pode notar entre estes e aquelles; e bem habil será quem descobrir outra differença.

A necessidade do *Purgatorio* decorre dos proprios principios da *reforma*, como o provou Bossuet (Hist. das Var, liv XV). De feito, consideram como uma verdade revelada por Deus, que as almas justas podem sahir deste mundo sem estar inteiramente purificadas. Admittem, por egual, que nada impuro entrará na *cidade sancta*, e que a alma só se pode apresentar a Deus sem mancha e sem desaire; inteiramente pura e innocente, como diz o ministro Sponheim, citando S. Paulo aos Ephesios (cap. 5, v. 27). Ora, si, de um lado, o justo não pode ser admittido no Céo sem uma perfeita pureza; e si, de outro lado, elle pode morrer, e, ainda mais, si morre ordinariamente, sem possui-la, segue-se rigorosamente que deve haver, depois desta vida um meio de purificação, a menos que se queira privar o proprio justo da felicidade eterna.

Para escaparem a esta consequencia inevitavel, alguns d'entre elles, se lembraram de sustentar que a mesma morte acabava de purificar a alma. Singular expediente! Mas em que passo da Escriptura podem estribar semelhante asserção? Si rejeitam o *Purgatorio* dos catholicos, porque, em seu entender, não se faz delle menção na Escriptura, cumpre que demonstrem pela Escriptura que a mesma morte é um *Purgatorio*, e, mão grado todos os seus esforços, não o conseguirão nunca. É tanto é assim que jámais o tentaram, certos do nenhum resultado; mas sobre este ponto, como sobre muitos outros, foram forçados a pôr-se em contradicção com os seus proprios principios.

Disseram alguns que as dôres que precedem á morte completam a purificação da alma. Os catholicos confessam que isso se pode dar em certos casos, em que as dôres são proporcionadas ás faltas e com resignação supportadas. Mas os que morrem de repente onde soffrerão o seu *purgatorio*? onde, visto que não são disbensados, para irem ao Céo, de ser tão puros quanto os que morrem de um modo menos inopinado? O Espirito Sancto diz que até de uma palavra ociosa se ha de dar conta ao Juiz Celeste, o que de certo não é para receber alguma recompensa, e sim a punição; porém é certo tambem que essa palavra ociosa não ha de ser punida com o inferno; logo ha um *Purgatorio*.

Os protestantes não podem negar a exactidão destas consequencias, nem diminuir-lhes a faça pela subtileza de seus sophismas. Objectaram aos catholicos que os Concilios, que condemnaram os Pelagianos, declararam não haver lugar nem estado que occupasse o meio entre o Céo e o inferno, e que depois da morte já não havia nem merito nem penitencia.

Para respondermos a esta objecção, cumpre nos lembrar que os Pelagianos sustentavam que os meninos, mortos sem baptismo, dado que excluidos do reino do Céo, gosavam, não obstante, da vida eterna, em virtude da sua innocencia; porque estes hereges negavam o peccado original; e para illudirem o texto do Evangelho, que diz que aquelle que não tiver recebido o baptismo não entrará no reino dos Céos, imaginaram distingui-lo da vida eterna, que elles pretendiam ser uma habitação de felicidade, porém menor que a do reino do Céo, só destinada aos que recebem o baptismo. Ora, é desse lugar chamado pelos Pelagianos *vida eterna*, que os Concilios quizeram falar quando declararam que não existia nenhum meio entre o Céo e o inferno.

Esses hereges acreditavam em uma morada permanente de felicidade, em quanto que o *Purgatorio* é um estado passageiro de soffrimento. Demais, as almas que lá se acham não podem com effeito nem merecer nem desmerecer, e aos seus tormentos não se pode chamar penitencia, porque não são voluntarios.

Assim as decisões que dizem respeito aos Pelagianos nenhuma relação teem com o dogma do *Purgatorio*.

Os proprios Pagãos tiveram idéas do *Purgatorio*, ou porque l'has transmitisse a tradição ou porque as recebessem dos Judeus.

Platão e Virgilio, o primeiro, principe dos philosophos, o segundo, principe dos poetas, admittiram que haviam faltas que se podiam expiar na outra vida pelos soffrimentos.

Eis o que diz Platão: « *Quiconque subit un juste châtiment devient meilleur et gagne á souffrir, ou sert au moins d'exemple aux autres, que la terreur du supplice peut rendre á la vertu.—Ceux qui profitent des punitions infligées par les hommes ou par tes dieux sont les condamnés dont l'âme malade n'est pas indigne de guerison; et ils y arrivent dans un autre monde comme dans le nôtre, par les souffrances et les remords, seules expiations d'une vie criminelle. Mais les vils scélérats*, etc. » (Gorgias, traduction de Victor Le Clerc).

E o poeta latino até designa a pena do fogo:

» *Ergo exercentur pœnis, veterumque malorum*
Supplicia expendunt. Aliæ panduntur inanes
Suspensæ ad ventos: alus sub gurgite vaste
Infectum eluitur scelus, aut exuritur igni:
Quisque suos patimur Manes; exinde per amplum
Mittimur Elysium, et pauci læta arva tenemus; »

(Æneidos, lib. 6).

« Por isso umas são postas a tormentos,
« E a pena soffrem das antigas culpas;
« Ao subtil vento expostas, outras pendem;
« Outras, em fundo pégo se lhes lavam
« As contrahidas manchas, ou *se expurgam*
« *C'o fogo*: cada qual soffre seus tratos:
« Depois se nos franqueia o largo Elysio:
« E os ledos campos raros habitamos. »

(Trad. de Barreto Feio).

Entretanto, elles acreditavam na eternidade das penas, e não consideravam a Tartaro como um lugar de expiação. Quem se não recorda daquelle famoso verso do mesmo poeta, falando do supplicio de Theseo:

« .... *sedet, æternumque sedebit,*
« *Infelix Theseus*:

(Ibid).

« O infeliz Theseo está sentado,
« E sentado estará por todo o sempre. »

(Trad. de B. F.)

(*Continuar-se-ha*.)

O amor, e o culto da Magdalena.

TRADUZIDO DO FRANCEZ.

Artistas. O que tendes feito pelo amor, esta odorifera flor que embalsama a existencia humana?

Divino Erôs, onde existe teu culto?

Onde teus altares, pudica Venus?

Seductores encantos dos laços espirituaes, quem vos ha comprehendido, e quem meditou patentear-vos a este mundo brutal?

Não passaremos mais dos tepidos e cheirosos bosques de Amathonte aos frescos e olorosos jardins de *Celadonia*, tão apreciada por seus ricos thesouros, mas, ah! quasi deserta ainda, e menosprezada hoje por nossos rudes marinheiros!

Não iremos a descoberta de um mundo desconhecido, em que as castas voluptuosidades da alma se unam aos estuantes calores, onde os extasis de Santa Thereza são realidades, onde Maria Magdalena depara com o ideal, em que se bazea o insaciavel amor, chamma perenne e eterna de seu coração?

A' esta hora, para a mocidade franceza, o rival da paixão celeste, é o tabaco, asqueirosa substancia, distração dos solitarios; o tabaco que isola o homem da mulher, e faz com que o sexo forte renuncie pouco a pouco a todas as suaves e divinas seducções do sexo fragil!

Os botequins, os divans, substituiram aos salões: o divan! denominação caracteristica, verbo emprestado das regiões do Oriente, onde a mulher vive affastada da sociedade, onde a mulher é escrava!

Reina, pois, a epoca da *tabacrocia*!

Os mancebos, nas horas de descanço, consomem o tempo encafuados nos botequins, involtos em nuvens de fumo, entregues aos unicos laços da amisade, e só desenvolvendo em sua alma affectiva o espirito da camaradagem ah! e todos absorvidos por uma atmosphera insalubre e empestada!

São bons e dedicados amigos, não são, porém, amantes...

Entramos em uma época em que as reuniões livres, pela afinidade dos caracteres e funcções, tendem a substituir-se pelas reuniões particulares, e os clubs fazem abandonar os salões.

Entretanto, um resto de preconceitos barbaros e estupidas instituições que captivavam o sexo fragil, não permittia que se abrissem as mulheres as portas das assembléas publicas: vimos produzirem-se os mais detestaveis effeitos desse acto da mais supina ignorancia.

Foi um triste periodo da mais penivel transição.

Os artistas conservavam-se mudos e extacticos em presença de qualquer modelo inerte, pura materia.

Os modelos! pobres moças, a quem a necessidade e a miseria mata o pudor! mulheres que se retratam a peso de dinheiro!...

Em harmonia iguaes impurezas são desconhecidas.

Mas, sem appellarmos e recorrermos as sociedades futuras, não sabemos que, na Grecia antiga, as mulheres mais formosas e intelligentes disputaram-se a honra de serem retratadas por Apelles e Praxiteles?

Hoje, pintores e esculptores estão condemnados a companhia de uma mulher, cuja alma não saberia revelar-se; cujos sentimentos só conhecem o exterior, a côr, o temperamento de uma mulher, emfim, sem pudor...

Ora, uma mulher, sem o pejo que estremece e córa ao menor contacto, é uma flor sem perfume.

Aproximando-se a noite vão ao club, ao divan jogar, fumar e fraternisar com os barbaças.

Como poderão elles lembrar-se de cantar o amor?

Não viveram na intimidade de Deus, não visitaram as perfumadas margens dos bosques e odoriferas aléas dos jardins, não se elevaram as radiosas atmospheras, não se innundaram dos celestes odores!

Meu Deus! perdoai-lhes o haverem esquecido esta parte de vosso culto, o *amor*: elles não sabem o que fazem!

Estava o s lão bem pobre de amores, as inspirações. A original e brilhante phantasia de Mr. Papety (Memphis) respira o fogo dos amores pagãos.

Este corpo flexivel e poderoso, visto atravez das ondas das ricas e transparentes mousselinas, este homem deitado na attitude do Sphinx e que robustece sua força nas harmonias da arte e da natureza, tudo nesta obra exprime justamente a paixão sensual dos povos semi-barbaros.

Madama Celeste Pensotti é mais christãa: *seu sonho nocturno* é um sonho de amor terno, melancolico e voluptuoso.

Mr. Glaize, cujo pincel é suave, fez uma *Galathea* de estatura mui elevada, patente e a descoberto: nada ahi se póde procurar, e o pintor quebrantou o primeiro preceito da rhetorica amorosa, o pudor.

Mr. Matou esforçou-se para reproduzir estas impressões delicadas.

Nais dizendo a Daphins:

« Onde devo occultar-me? Ah! estou núa! Para onde fugir? » exprime mui bem sua emoção pudica pelo movimento da cabeça e dos braços.

Mas para que este tôro firme e ao mesmo tempo em reposo? Não possue elle o estremecimento profundo, esta emoção seductora, que bem combinados dariam ao artista um successo de fanatismo?

Todas as mulheres estacionariam em face de sua obra.

Mr. Matou inspira-se das idéas felizes da mythologia, e nós felicitamo-lo por isso; más deveria corrigir suas formas mui grosseiras, dar mais realce as suas figuras e estatuas, banha-las de um ar mais vivo, e estudar na escola de Mr. Delacroix, Corot, a transparencia da atmosphera e a harmonia das côres.

Citaremos por este motivo, o *Atala depois da tempestade* de Mr. Elmerich.

Nota-se nessa tela antes a idéa dos viajores perdidos nas florestas selvagens e encontrados pelo cão de um erimita do que a emoção dos supremos desejos e do pudor que se purpurea de carmim e chora de vergonha.

E' simplesmente um sittio sombreado por figuras.

Ah! quem nos pintará paisagens respirando por figuras.

A *offerta a Venus* de Goldschmidt é um motivo encantador delineado com sequidão:

Os esculptores deverão renunciar especialmente as *Ledas, as Europas* e outras monstruosidades pagãas.

Mr. Ramus, mais delicado que Mr. Revillon, quiz dar á luz o primeiro pensamento de uma virgem amante.

A estatua está inanimada, mas deixa muito a meditar sobre o amor.

Mr. Baron é sempre amavel, elegante e risonho nos *Adeus do pai* Philippe, tudo respira a festa da mocidade, dansa e folguedos dos amantes, e tomamos interesse por esse pobre moço seduzido e arrancado pelo solitario ás doces volupias, para entregar ao rude trabalho e tédios da solidão.

Tem se muitas vezes censurado a Mr. Baron, dotado de tão brilhantes qualidades, não ter muita variedade nos toques, e tratar em pouco o colorido da carme, como se fosse a côr da muralha; damos-lhe este conselho de amisade. Quereriamos sómente ter que admira-lo.

Jouvence, é o sonho feérico das naturezas ternas e voluptuosas: porque motivo, quer-se rejuvenecer, senão é para o amor?

Mr. William Haussolier, tratado da pintura de imitação dos antigos mestres, revela faculdades, talento elegante, gosto e distincção.

Que Mr Haussolier cuide mais de occupar-se do claro escuro, da côr, da variedade infinita, da mobilidade das nuanças, e obterá honrosos successos.

Não esqueçamos uma pequena tela de Mr. Charles Nery, a *viagem a Cithera*. Cupido faz de seu arco uma embarcação: a pharethra serve de leme, uma flecha corta na prôa a onda na corda, o maligno deus abre seu avental ao vento, e elle proprio assoprando a vela, aproa seu navio a ilha do amor.

E' um quadro de uma brilhante phantasia.

Quereriamos tambem contar a *Phryné* de Mr. Pradier, o habil estatuario, entre os quadros do amor.

Phryné é uma das que foi muito amada, e ella deveria ter tambem amado algum tanto. Mas é impossivel que a imaginação mais fecunda faça desenvolver o menor sopro amoroso desta cabeça de convenção antiga, insignificante e nulla. A figura de Mr. Pradier é um trabalho admiravel, uma obra prima de modelo, de carne viva; mas nella só vemos um motivo de excellente observação, para os olhos, um estado de formas, onde o amor não existe seriamente desenvolvido.

E este amor existe no grupo antigo de *Flora e Zephiro*; existe na *Magdalena*: é uma amante que lamenta, que chora e que aspira. Em lugar da dôr do anachoreta, adevinha-se a alma amorosa que definha.

Esta sublime figura do amor inspirou generosamente a Mr. Grosclande, autor de uma outra pintura detestavel uma classica *Norma*.

Esqueçamos *Norma*, a barbara, entregue ás paixões do inferno pagão, e querendo matar dominada pelo ciume: contemplemos Magdalena, a christãa, a terna e doce martyr do amor.

Por certo, desejar-se-hia um desenho mais suave, um modelo mais elegante; não parece penetrar profundamente o artista nos orgãos da existencia? Mas esta *Magdalena* colloca Mr. Grosclande na linha dos nossos melhores pintores de sentimento.

Conhecemos Magdalenas (as de Guido Rein), cujo ascetismo é mais poderoso; não conhecemos quem tenha mais amado no universo e mais soffrido pelo amor.

Que fogos ardentes e scintilantes despediram seus olhos? Com que palavras e beijos não tremeram esses fortes e formosos labios, a esta hora, empallidecidos; que de bondade, de ternura e nobreza d'alma dão transpira seu todo!

Um artista de merito, Mr. Gigoux não desempenhou com successo um motivo bem escolhido o cavalleiro de Grieux chorando ao lado do corpo de Manon Lescaut: era uma outra Magdalena purificada pelo amor (1)

Magdalena! Magdalena! symbolo sublime da emancipação da mulher pelo amor!

Magdalena, é a mulher fugindo ás brutaes sensualidades, á prostituição, ao captiveiro em que o homem material a conservava, e que reassume sua dignidade, porque se vê aos pés de Christo, elevando-se aos effluvios da adoração espiritual.

Magdalena não exprime sómente o arrependimento depois da queda; é a victima de um amor falso, é a martyr das paixões libidinosas; é a alma insaciavel que, do seio de nossas desordens e excessos, aspira ao livre, expansivo e eterno amor, e que só depara com o refugio no divino Christo, no céu.

Magdalena, é o typo da mulher amante nas sociedades selvagens, patriarchaes, barbaras e civilisadas.

O homem Deus revelou a lei religiosa da amizade, da fraternidade universal; patenteou a lei harmoniosa da familia: Deixai vir ter comigo os meninos, porque delles é o reino dos céus.

Depois, chamou para seu lado Magdalena, e recommendou esta sublime e amorosa creatura ao culto e repeito da humanidade; afim de apertar, na mesma historia evangelica, um laço com as revelações ulteriores da sciencia sobre os destinos e phases do amor.

O Christo, é o Deus que symbolisa em si mesmo o martyrio de toda a humanidade, antes da redempção cumprida e sugeita aos designios da Providencia.

Maria, é a imagem melancolica da mãi laboriosa, devotada, inquieta, cançada, e mais ainda menospresada, injuriada mesmo por seu filho, e só encontrando o filho adorado para assistir a sua paixão e chorar sobre sua cruz: Maria é a mãi da dor, tal como ella soffre, em todo o universo e em qualquer parte do globo, onde são conhecidos os martyrios da victima do Calvario os soffrimentos do pendido e enforcado do Golgotha.

Que filho jamais despresou sua mãe? Quem deixou de chorar os males e desgraças de seu filho?

Magdalena, é o symbolo e emblema vivo da amante experimentada e sciente das torpezas que hoje, e outr'ora, corromperam nossa sociedade, os costumes e sãa moral, que nella deviam predominar, e que por seu halito impuro inda a deturpa.

E' sobre esta sociedade, typo de acurado exame e de meditado conselho, que convem estudar o soffrimento e menospreço em que vive e em que é tida a mulher, que mister é estudar para fazer sentir a humanidade a falsidade das relações do amor e miseria da mulher, afim de inicia-la no conhecimento de um mundo novo, em que se baseiam as idéas de liberdade, de puresa e ventura; cujas leis foram patenteadas por Charles Fourier, o intrepido e methodico pensador do presente seculo.

A vós, pois, artistas, cumpre erigirdes altares, e serdes os apostolos do novo culto!

Continuai a obra de vossos antepassados.

A arte, depois de ter cantado o homem Deus, seus exemplos, seu martyrio e sua ressurreição, adoptou Maria, a segunda figura do livro sagrado.

Com suas cathedraes dedicadas a *Notre Dame*, com sua *Madona col Bambino* com suas *Saintes familles* consagrou a arte a lei do amor, e concorreu a purificar os costumes, e a derrotar o poder paterno dos tempos barbaros.

Está quasi acabada esta obra religiosa; os paes, corrigidos pelo exemplo de Maria, não tiveram mais que lamentar senão sua autoridade enfraquecida, e a nova instituição creada pelo socialista inglez Owen (sala de azylo, *enfant scool*) dá o esboço desta harmoniosa educação que permittio aos pais deverem-se arrastar e dominar pelo attractivo e impulso do coração e assim corromperem os filhos.

Continuai, pois, artistas, a interpetar o *Verbo*.

Adoptai com respeito e piedade o busto venerando do bondoso José, para ensinar a paternidade adoptiva.

Modelai-vos, sobre tudo, na sublime e ascetica Magdalena, para ensinardes ao mundo o respeito da mulher, e o verdadeiro culto, o positivo amor que lhe devemos.

Que cada cidade, villa, aldeia, povoado e simples choça, eleve um templo a José, porque elle teve fé no mysterio da imaculada Conceição, porque respeitou, e ainda mais, adorou Maria, e a Magdalena, porque amou muito!

Fazei e obrai de modo que a humanidade honre e respeite em Maria Magdalena a mulher amante, como os misteriosos architectos do seculo XIII; como Leonardo de Vinci, e Raphael de Urbino, lhes ensinaram a respeitar e honrar em Maria a mulher virgem, a mãe inupta.

Pintores, escultores, poetas, vossos antepassados cantaram Maria, mãe de Deus, e ei-los vindos os tempos em que deveis emprehender o grande poema de Magdalena, dessa mulher rica de sentimentos e amor, victima dessa paixão que nos allucina; de Magdalena corrompida pela escravidão, purificada pela liberdade, e luzes do arrependimento, que lhe fez conhecer o erro, e lacrimosa curvar-se aos pés do madeiro do Golgotha e lhe render homenagem e com lagrimas de arrependimento, e sangue gotejado e espadanado do seu coração, pedir a esse madeiro secco e representativo daredempção do mundo, seu perdão, que lhe foi concedido, porque teve fé no poder do martyr do Calvario: respeitai e honrai a Magdalena escrava do homem sensual, feita a mais ardente e fervorosa serva de Deus!

A historia do amor que nosso seculo deve escrever, a historia santa e gloriosa da mulher.

Quantas victimas! Quantos martyrios!

Entre os homens não são conhecidas as victimas, e raros são os martyres e victimas do amor.

De ordinario, temos, nós os homens, desempenhado o papel honroso, de policiaes, de carcereiros e de carrascos!.

O principio de indulgencia e de sacrificio em amor não está ainda em pratica, somente está escripto no livro da sciencia divina, o *Evangelho*, e no da sciencia humana, *Theoria da unidade universal*.

Um poéta pronunciou esta generosa palavra, poéta é uma mulher.

O *Jaques* de George Sand, apezar da pussilanimidade que o impelle ao suicidio, é um santo, um martyr do verdadeiro amor, um martyr christão.

Lamartine, Hugo, Dumas, todos os nossos poétas, todos os nossos pensadores, presentiram as leis do puro, legitimo e livre amor.

Artistas, para vós existe tambem, ali a fecunda inspiração: ali alcançareis o successo de vossos triumphos.

Ignorais, por ventura, que um dos nossos mais eminentes pintores, o mais justamente honrado.

Ary Schefer, deve a melhor e mais interessante parte de sua gloria ao amor?

Ignorais, que em nossa época conquista, sobretudo, os respeitos e afeições do universo, aquelle que sabe ferir o coração da mulher?

(Da *Aurora Cearence*).

(1) Pode-se criticar em Canova o estylo effeminado e rasteiro, a moleza, a insensibilidade material; mas a estatuaria deve entretanto um verdadeiro progresso a esse artista.

Os sculptores gregos produziram a belleza perfeita exterior e exprimiram a grandeza dos caracteres; Miguel Angelo e Pujot o movimento, a animação da vida instinctual, a frouxidão das carnes, o soffrimento do corpo; Canova como que daguerreotipou no marmore a propria e positiva affeição.

A virtude da esperança.

Doce e amavel é a religião, que ordena a seus filhos a esperar e a amar.

A esperança é um grande bem, que os mortaes possuem na terra.

Ella é como um balsamo, que allivia o coração magoado, é como um anjo bem fazejo, que consola o triste opprimido.

Não ha verdadeiro mal, onde existe a esperança; nem completa felicidade, quando não se tem esperança de gozal-a por muito tempo.

Quereis leitores uma prova da verdade, que fallo? Reparai que muitos, que soffrem, vivem alegres, e muitos, que vivem cercados de prazeres, são perseguidos pela tristeza, e o motivo d'isto é que os primeiros teem esperança, e os ultimos não a teem.

E para mais nos convencermos d'esta verdade, entremos mentalmente em um hospital, morada de dôres, e da morte, e apprendamos ahi a conhecer os effeitos miraculosos da esperança.

Veremos aqui um moribundo, com um crucifixo na mão, ouvindo attentamente as exhortações do ministro do Senhor, entre as agonias mortaes, e o ardor febril, descobrimos um rosto sereno inundado em deliciosas lagrimas, e um doce sorriso animando de quando em quando seus labios empallidecidos; se admirados lhe perguntarmos—: Como podeis conservar esta paz entre tantas dôres, como estais alegre em um momento tão temeroso? Com uma voz doce e quasi extincta nos responderá elle.

Eu amei e servi a meu Deus, emquanto vivi, agora que deixo este corpo mortal, me alegro, porque vão cessar meus males, e começar a minha gloria, e a esperança de tanta felicidade me torna insensivel a's dores, que me atormentam.

Oh! religião christãa! só vós serieis capaz de contar no numero de vossas virtudes, o doce sentimento da esperança

Oh! esperança! só vós podeis consolar o mortal em tão terrivel passagem.

Não é este o mais admiravel effeito da esperança, ella é mais poderosa ainda. Conservar-se alegre nos tormentos mortaes é admiravel, mas o fim proximo dos males, e a visinhança da recompensa não faz tão amavel a esperança, como quando ella indica com uma mão as cruzes immensas, que tem de chover sobre seu protegido, e com a outra lhe mostra a corôa immortal, que mais tarde lhe cingira' a fronte.

Os males estão proximos, e a recompensa remota, comtudo a esperança conforta, e anima a alma.

Vejamos um exemplo contrario.

Um joven pallido desfigurado, jaz no seu leito mortal cercado de parentes e amigos, todos querem prestar serviços, e diminuir seus males, mas elle cheio de desespero enche de espanto os que o cercam; e furioso deixa escapar estas tristes palavras: na flor de meus annos me é roubada a vida, e com ella todos os meus prazeres, que serve a riqueza se não me restitue a vida? morte cruel porque me feres sendo ainda tão moço? E se para o consolar nós lhe dissermos—não se afflija, senhor, podieis viver com felicidade e por muito tempo, mas essa felicidade seria perfeita? quantas dores, quantos golpes imprevistos vos poupara' a morte? deixais com pezar vossos prazeres, e riquezas, mas que comparação tem esses bens com os do céo? Estas palavras em logar de allivia-lo, augmentaram o seu furor:—Eu.... eu não posso entrar no céo, para mim ja' não ha misericordia e d'ahi seguem blasphemias e maldições: eis o que faz a falta de esperança.

Se conseguirmos faze-lo esperar em Deus; aquelle que a pouco pertencia a Satanaz, agora pertence ao Deus de bondade; o que vos escandalisava com suas palavras, vos edifica agora, apenas o illuminou um raio de esperança, a graça o santificou e a paz começou a reinar em seu coração, que maravilhas opera a esperança! que força tem ella sobre a alma!

O inferno do desesperado começa em vida, porque elle não busca seu conforto em Deus, e os homens não podem dar-lhe o soccorro, que precisa.

E quantas vezes ó Deus meu, o desespero tem sido a causa de suicidios?

Leitor, Deus quer, e pode salvar vos, se vos atormenta a desconfiança, expulsai-a de vosso coração, como o mais perigoso veneno, e como a maior de todas as offensas, que o mortal pode fazer ao Deus misericordioso.

Chamai em vosso soccorro a Santissima Virgem, que ella é a mãi da doce esperança, e como tal vol-a infondirá na alma, e vos levará aos braços de nosso Pai Celestial, que vos espera.

Fugi tambem de offender a Deus dizendo que elle é misericordioso, e perdoa com facilidade; tereis coragem de o offender porque elle é bom? porque elle é paciente e misericordioso, e que o desprezais e maltratais?

Deus offerece hoje a sua misericordia, porém amanhãa elle não a offerecerá; esperais a morte para converter-vos e ella vos dará tempo para fazerdes penitencia?

E quando a morte vos dé tempo, só quereis servir a Deus, quando o mundo vos rejeitar?

Evitando a presumpção louca, e o desespero furioso, conservai em vosso coração uma esperança firme e humilde.

A esperança é doce e amavel companheira da vida; elle anima nos soffrimentos; mostrando-nos a corôa gloriosa, que elles nos procuram; ella troca em lindas e odoriferas flôres, os espinhos de nossas cruzes; ella nos dá coragem e força para combatermos com os inimigos da salvação; ella dissipa a tristeza, e faz renascer a alegria; ella conduz a alma atravez dos perigos e só a deixa no porto seguro da salvação.

Possam estas linhas consolar algum coração afflicto, possam ellas fazer os seus leitores confiar em Deus, e delle esperar todos os bens temporaes, e espirituaes, Deus é infinitamente sabio, poderá ignorar as nossas necessidades? é infinitamente bom e poderoso, deixará de nos soccorrer?

Confiemos no Senhor, que teremos os necessarios bens temporaes, e alcançaremos a corôa immortal.

(Do *Apostolo*.)

UM POUCO DE TUDO.

De Stockolmo (Suecia) communicam á *Correspondance Havas*, em data de 24 de maio, o tristissimo acontecimento que se vai lêr:

Um terrivel accidente veio consternar hontem toda a população da nossa capital: uma parte da nova igreja catholica, chamada a capella de Santa Eugenia, esboroou, ficando debaixo das ruinas 30 pessoas.

A catastrophe teve lugar a's 2 horas da tarde, no momento em que os pedreiros recomeçavam os seus trabalhos.

Aquelles que estavam occupados na parte inferior da torre, ouvindo ranger as paredes encarregaram um aprendiz de ir advertir os seus camaradas que estavam na parte superior da torre.

O aprendiz, vendo oscillar o edificio, tornou a descer a escada precipitadamente e fugio para a rua.

Alguns segundos depois, a parte novamente construida da igreja abatia, arrastando na sua quéda as paredes da antiga parte; os orgãos foram lançados a uma grande distancia do lugar que occupavam, e as vidraças, assim como as ogivas, quebraram-se sob a pressão do ar.

Acudiram então de todos os lados para soccorrer os infelizes enterrados sob as ruinas.

O rei, que foi um dos primeiros que correu ao lugar do desastre, mandou chamar uma companhia de sapadores.

Emquanto não chegava foram tiradas algumas pessoas d'entre as ruinas: duas estavam mortas e seis expiraram quando iam caminho do hospital.

A's 3 horas e meia os sapadores abriram caminho atravez dos entulhos, e descobriram successivamente feridos e mortos.

As mulheres e os filhos dos pedreiros correspondiam com gritos e lamentos quando reconheciam um marido ou um pai entre as victimas.

Não podemos descrever as scenas desoladoras que se passaram aos nossos olhos.

Notavel contraste: muitos dos operarios tinham sido preservados de uma maneira verdadeiramente milagrosa!

Ignora-se ainda as causas positivas d'este sinistro; mas julga-se que foi occasionado pela fraqueza das columnas que deviam sustentar as abobadas.

Os trabalhos de salvação continuam; dos 54 operarios que trabalhavam na capella, salvaram-se vinte.

Abriram-se ja' muitas subscripções para soccorrer as familias das victimas d'esta catastrophe.

O principe Carlos de Hohenzollerne, que, como é sabido, foi eleito hospodar da Moldo-Valachia pelos povos dos dous principados, entrou no territorio romanio sem esperar a chegada da deputação que partio de Paris e que foi recebida por seu pai.

E' muito singular o modo como entrou no territorio romanio.

Acompanhado por um official d'este paiz, e pelo seu secretario, atravessou muitas povoações sem ser conhecido de ninguem.

Em seguida embarcou em um navio austriaco que navega no Danubio, e em quanto o navio se demorou a prover-se de carvão, desembarcou em Turnan-Severin, primeira povoação da Romania.

Foi ter com uma sentinella pedindo que o apresentassem ao prefeito, e sendo apresentado a essa autoridade, disse-lhe:

Sou o principe de Hohenzollern, e submetto-me a' vontade dos romanios.

Depois justificou a identidade da sua pessoa, que ninguem havia ainda conhecido.

O povo, sabedor de tão estranho acontecimento, ajuntou-se em grandes multidões e saudou o principe com as mais enthusiasticas acclamações.

Houve ultimamente um terrivel incendio em Ottery, villa proxima de Exeter (Inglaterra).

Duas creanças que brincavam com papel e pavios phosforicos pegaram fogo a uma casa; o fogo fez tão rapidos progressos, que quando o poderam dominar, 150 casas ja' tinham ardido.

Por pouco ficava destruida toda a povoação.

PERN.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.—1866

MUTILADO